



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 45441/24

EXERCÍCIO: 2024
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Emas
DATA DE ENTRADA: 17/04/2024
ASSUNTO: Licitação - 00001/2024 - Pregão (Lei Nº 14.133/2021) - Aquisição De Gêneros Alimentícios (Hortifruti, Carne E Outros) Para Atender As Secretarias Municipais De EMASPB.
INTERESSADOS: Amanda Nunes Albino
Ana Alves de Araujo Loureiro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
SETOR DE CONTRATAÇÃO

EDITAL – LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003.2024

LICITAÇÃO Nº. 00001/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

RUA VICE PREFEITO JOÃO KENNEDY GOMES BATISTA, 02 - CENTRO - EMAS - PB.

CEP: 58763-000 - E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br -

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.944.084/0001-23, doravante **denominado simplesmente ORC**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 09:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2024, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação na modalidade Pregão nº 00001/2024, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta para: Aquisição De Gêneros Alimentícios (Hortifrutí, Carne E Outros) Para Atender As Secretarias Municipais De EMAS–PB.

Data de abertura da sessão pública: 15/02/2024. Horário: 09:00 - horário de Brasília.

Data para início de cadastro das propostas: 31/01/2024. Horário: 17:00 - horário de Brasília.

Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI, CARNE E OUTROS) PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EMAS–PB.**

1.2.As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento.

1.3.A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4.O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.5.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição De Gêneros Alimentícios (Hortifrutí, Carne E Outros) Para Atender As Secretarias Municipais De EMAS–PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.6.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições estabelecidas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos do mesmo diploma legal.

1.7.Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília - DF.

2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 14:00 horas.

2.2.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:

2.2.1.No endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

2.3.O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.

2.4.A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

2.5.Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.

2.6.As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:

3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2.ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO – de não empregar menor;

3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO – que a proposta compreende a integralidade dos custos;

3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

3.1.5.ANEXO V - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos.

3.2.A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:

3.2.1.Pelos endereços eletrônicos:

3.2.1.1.<http://emas.pb.gov.br/>;

3.2.1.2.www.tce.pb.gov.br;

3.2.1.3.<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; e

3.2.1.4.www.gov.br/pncp.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

5.2.O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do ORC ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2024, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.4.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Ordinários: 02.010 GABINETE DA PREFEITA 04 122 2001 2002 Manutenção das atividades do gabinete da prefeita 00019 3390.30 99 materiais de consumo 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2001 2004 Manutenção das atividades da secretaria de Administração e Planejamento 000055 3390.30 99 Material de Consumo 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 365 1002 2067 Manutenção das atividades da educação infantil Creche – MDE 0794 3390.30 99 materiais de consumo 02.080

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 010 122 2001 2041 Manutenção das atividades administrativas da secretaria de saúde 000448 3390.30 99 Material de Consumo 02.090

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1004 2044 Bloco de manutenção das ações de serviços públicos de saúde de atenção primária– Rec. próprios ASPS 15% 000496 3390.30 99 Material de consumo
02.170 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 001077 3390.30 99 materiais de consumo.

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

6.2.Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.

6.3.Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.4.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

6.4.Não poderão participar os interessados:

6.4.1.Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

6.4.2.Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.4.3.Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.4.4.Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.4.5.Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e

6.4.6.Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14º, da Lei 14.133/21.

6.5.O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.

6.6.É vedada a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

6.7.Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.

6.8.CONDIÇÃO ESPECÍFICA: O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante, obrigatoriamente, integrará a documentação para fins de habilitação:

6.8.1.Comprovação de capacidade técnico-operacional, através de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **em favor do Licitante**, que demonstre a sua capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação. Serão admitidos as certidões ou os atestados referentes à execução de fornecimentos similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente certame.

6.8.1.1.O licitante poderá apresentar mais de uma certidão ou atestado para comprovação da sua capacidade técnico-operacional.

7.0.DO CREDENCIAMENTO

7.1.Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico de disputa à distância utilizado pelo ORC, acessando o seguinte endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

7.2.Os interessados deverão atender às condições e procedimento constantes do referido site, cujo credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

7.3.O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4.É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no referido sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.0.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1.Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.2.No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:

8.2.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

8.2.2. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

8.2.3. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal.

8.2.4. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

8.3. O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei 14.133/21:

8.3.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; e

8.3.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

8.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.7.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

8.7.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.

8.8. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

8.9. O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.10. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8.12. A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

9.0. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

9.1.1. Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;

9.1.2. Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;

9.1.3. Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria";

9.1.4. Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.

9.4.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I.

9.5.A indicação de "própria" em campo específico, como por exemplo "marca", para o caso de bens produzidos pela própria empresa, é condição para a não identificação do licitante.

9.6.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.7.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8.O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.9.Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.10.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.11.Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.12.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e **qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta** correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública:

10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

10.2.2.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

10.2.3.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.3.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.5.Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:

10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

10.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

10.7.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:

10.7.1.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

10.8.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:

10.8.1.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível;

10.8.2.O Pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

10.9.Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.11.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.12.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.13.Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações:

10.13.1.Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.14.Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.

10.15.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.16.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.17.No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.18.Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.19.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.20.Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.

10.21.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.22.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.23.Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

10.24.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.25.Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.

10.26.Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:

10.26.1.Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.26.2.Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;

10.26.3.Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.26.4.Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.27.Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

10.27.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;

10.27.2. Empresas brasileiras;

10.27.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.27.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.

10.28.Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:

10.28.1.A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

10.28.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

10.28.3.Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;

10.28.4.O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

10.28.5.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.

10.29.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.

10.30.Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.

11.0.DA FASE DE JULGAMENTO

11.1.Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital.

11.2.O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta:

11.2.1.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.2.2.Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, encaminhados por meio do sistema eletrônico, ou, quando indicado pelo Pregoeiro, por outro meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.3.Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.3.1.Contiver vícios insanáveis;

11.3.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;

11.3.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.3.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.3.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.4.É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 2 (horas) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:

11.4.1.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.4.2.A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

11.4.2.1.Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.4.2.2.Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.4.3.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, apenas o item correspondente.

11.5.O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.

11.6.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

11.7.Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, o Pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12.0.DA HABILITAÇÃO

12.1.Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.

12.2.Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:

12.3.PESSOA JURÍDICA:

12.3.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

12.3.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.3.3.No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta-se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.3.4.Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

12.3.5.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.3.6.Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.3.7.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.

12.3.8.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.3.9.Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo II.

12.3.10.Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo – Anexo III.

12.3.11.Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

12.3.12.Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.

12.3.13.Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo V:

12.3.13.1.Declaração de ciência dos termos do Edital;

12.3.13.2.Declaração de inexistir fato impeditivo;

12.3.13.3.Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;

- 12.3.13.4.Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;
 12.3.13.5.Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade; e
 12.3.13.6.Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

12.4.Documentação específica - pessoa jurídica:

12.4.1.Comprovação de capacidade técnico-operacional - item 6.8.1.

12.5.Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

12.5.1.Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro; ou

12.5.2.De ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

12.6.Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor:

12.6.1.Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.7.A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.8.Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

12.8.1.Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.8.2.Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.9.Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:

12.9.1.Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos da Comissão de Contratação, para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.

12.10.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:

12.10.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

12.10.2.Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o item anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

12.10.3.Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério do Pregoeiro, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

12.10.4.A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;

12.10.5.A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;

12.10.6.Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.11.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

12.12.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:

12.12.1.Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.13.Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro, ou por membro da Equipe de Apoio ou da Comissão de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:

12.13.1.A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

12.13.2.Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;

12.13.3.Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.

12.14.Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

12.15.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - **proposta atualizada** - deverá ser encaminhada no prazo de 2 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá:

13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;

13.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

13.1.3.Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

13.2.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:

13.2.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

13.2.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.

13.3.Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:

13.3.1.Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;

13.3.2.No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;

13.3.3.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor.

13.4.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.5.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

13.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13.7.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:

13.7.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

13.8.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.9.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

14.0.DOS RECURSOS

14.1.A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.

14.2.Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

14.3.Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1.A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2.O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

14.4.O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.5.As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:

14.5.1.Em campo próprio do sistema eletrônico.

14.6.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.7.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.8.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.9.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.10.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.11.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

15.0.DA HOMOLOGAÇÃO

15.1.Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

15.1.1.Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

15.1.2.Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

15.1.3.Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

15.2.4.Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16.0.DO CONTRATO

16.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:

16.1.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;

16.1.2.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas:

16.1.2.1.A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;

16.1.3.Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.2.Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

16.3.Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.

16.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21; e o fornecimento realizado de forma parcelada.

16.5.Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

17.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

17.1.Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

17.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

17.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

17.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

17.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

18.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

18.2.Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

19.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

19.1.Obrigações do Contratante:

19.1.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;

19.1.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;

19.1.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;

19.1.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

19.2.Obrigações do Contratado:

19.2.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

19.2.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;

19.2.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;

19.2.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

19.2.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;

19.2.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;

19.2.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

20.0. DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

20.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

20.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

20.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.0. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

21.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

21.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

22.0. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

22.1. As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame

ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

22.2.Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

22.3.É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

22.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

23.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1.Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

23.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3.Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7.Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.

23.8.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

23.10.O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 – Centro – Emas – PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 as 14:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11.Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Piancó, Estado da Paraíba.

Emas - PB, 30 de Janeiro de 2024.

AMANDA NUNES ALBINO
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI, CARNE E OUTROS) PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EMAS-PB.**

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição De Gêneros Alimentícios (Hortifruiti, Carne E Outros) Para Atender As Secretarias Municipais De EMAS-PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ALHO: Alho a granel grande, aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades.	KG	500	27,08	13.540,00
2	CEBOLA: Cebola branca selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme coloração uniforme. Aroma. Cor. Típicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência necessita estar isenta de sujidades parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	800	7,36	5.888,00
3	CENOURA: Grande selecionada fresca, de ótima qualidade compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência, necessita estar isenta de sujidades, parasitas rachaduras, cortes e perfurações.	KG	800	6,91	5.528,00
4	BATATA INGLESA / MONALISA Selecionada, Fresca de Ótima qualidade compacta, firme coloração uniforme, Aroma cor típicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência, estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras cortes e perfurações.	KG	800	7,81	6.248,00
5	ALFACE CRESPA FRESCA Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescete, intactas, firmes e bem	UND	800	2,93	2.344,00

	desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.				
6	TOMATE:, Grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme coloração uniforme. Aroma. Cor. Típicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência necessita estar isenta de sujidades parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	KG	800	6,33	5.064,00
7	PIMENTÃO VERDE: Selecionado fresco, de ótima qualidade, compacto firme, coloração, uniforme aroma cor típicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras cortes e perfurações .	UND	500	1,46	730,00
8	ABACAXI: Peso médio: 1 kg. Fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo “in natura”, estar fresca e com uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, possuir grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, mantendo a qualidade ideal para o consumo mediato e imediato. Estar isentas de lesões mecânicas ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e de resíduos de fertilizantes.	UND	800	7,36	5.888,00
9	LARANJA PÊRA: Peso médio 200 g, procedente de planta sadia, destinado ao consumo “in natura”, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade. Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes, sem aroma e sabor estranhos.	KG	800	3,89	3.112,00
10	PERA: Produto procedente de uma planta sadia, destinado ao consumo “in natura”, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica ou provocadas por insetos e doenças, não conter substância terrosa, sujidades, resíduos de fertilizantes e corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	KG	800	15,04	12.032,00
11	MAÇÃ GALA: Produto procedente de planta sadia, destinado ao consumo “in natura”, devendo se	KG	1000	12,88	12.880,00

	apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou por insetos e doenças que afetem suas características. Não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.				
12	UVA apresentando tamanho, cor e formação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixa com 10Kg	CX	800	131,19	104.952,00
13	MAMÃO PAPAIA: Peso de 750g aproximadamente. Procedente de planta sadia, destinado ao consumo “in natura”, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	KG	800	8,89	7.112,00
14	MANGA: Manga rosa, procedente de planta sadia, destinado ao consumo “in natura”, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa aormal, aroma e sabor estranhos.	KG	800	4,74	3.792,00
15	ABACATE: Procedente de planta sadia, destinado ao consumo “in natura”, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	KG	800	9,44	7.552,00
16	GOIABA: in natura, espécie redonda, aplicação alimentar. Característica: ser frescos ter atingido o	KG	800	6,41	5.128,00

	grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca				
17	MELANCIA: Peso médio 10 kg Redonda ou comprida, fruto sadio, destinado ao consumo “in natura”, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau de maturação ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou doenças, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	KG	1000	2,88	2.880,00
18	MELÃO: Amarelo, doce, de primeira qualidade, com casca uniforme, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou doenças, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	KG	800	4,18	3.344,00
19	MARACUJÁ: Produto procedente de uma planta sadia, destinado ao consumo “in natura”, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica ou provocadas por insetos e doenças, não conter substância terrosa, sujidades, resíduos de fertilizantes e corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	KG	1200	15,36	18.432,00
20	ACEROLA – madura “in natura”, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, Embalagem: saco plástico 1KG.	KG	1500	9,20	13.800,00
21	POLPA CONGELADA – Pasteurizada congelada acondicionada em embalagens fechadas de 1KG, ausente de partículas estranhas, com selo de inspeção sanitária e nº de registro no MAPA, contendo data de fabricação e prazo de validade	KG	1000	13,18	13.180,00
22	BANANA PRATA – de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme – com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida sem danos	KG	6200	4,81	29.822,00

	físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
23	Bandeja de Ovos 30 Unidades, casca lisa, limpos e não trincados, com embalagem em dúzias ou cartela, em caixa de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, DIPOA ou SIM. Prazo de validade de no mínimo, 30 dias.	UND	2700	21,19	57.213,00
24	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA – tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos, Livre de parasita, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 1 kg.	KG	2700	38,10	102.870,00
				TOTAL	443.331,00

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 3.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 4.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 4.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 4.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 4.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
- 4.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 4.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

5.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

5.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2024, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

6.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

- 6.1.Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.
- 6.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

6.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

7.0.DO PAGAMENTO

7.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

7.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

7.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

8.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

9.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

10.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

10.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX

= percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.0. DO MODELO DE PROPOSTA

12.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utilizá-lo como referência - Anexo 01.

AMANDA NUNES ALBINO
Pregoeiro Oficial



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS - PB.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI, CARNE E OUTROS) PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EMAS–PB.

PROPONENTE:
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ALHO: Alho a granel grande, aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades.		KG	500		
2	CEBOLA: Cebola branca selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme coloração uniforme. Aroma. Cor. Típicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência necessita estar isenta de sujidades parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.		KG	800		
3	CENOURA: Grande selecionada fresca, de ótima qualidade compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência, necessita estar isenta de sujidades, parasitas rachaduras, cortes e		KG	800		

	perfurações.				
4	BATATA INGLESA / MONALISA Seleccionada, Fresca de Ótima qualidade compacta, firme coloração uniforme, Aroma cor típicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência, estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras cortes e perfurações.		KG	800	
5	ALFACE CRESPA FRESCA Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgesciente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.		UND	800	
6	TOMATE:, Grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme coloração uniforme. Aroma. Cor. Típicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência necessita estar isenta de sujidades parasitas, rachaduras, cortes e perfurações		KG	800	
7	PIMENTÃO VERDE: Seleccionado fresco, de ótima qualidade, compacto firme, coloração, uniforme aroma cor típicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras cortes e perfurações .		UND	500	
8	ABACAXI: Peso médio: 1 kg. Fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo “in natura”, estar fresca e com uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, possuir grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, mantendo a qualidade ideal para o consumo mediato e imediato. Estar isentas de lesões mecânicas ou provocadas por		UND	800	

	insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e de resíduos de fertilizantes.				
9	LARANJA PÊRA: Peso médio 200 g, procedente de planta sadia, destinado ao consumo “in natura”, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade. Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes, sem aroma e sabor estranhos.	KG	800		
10	PERA: Produto procedente de uma planta sadia, destinado ao consumo “in natura”, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica ou provocadas por insetos e doenças, não conter substância terrosa, sujidades, resíduos de fertilizantes e corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	KG	800		
11	MAÇÃ GALA: Produto procedente de planta sadia, destinado ao consumo “in natura”, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou por insetos e doenças que afetem suas	KG	1000		

	características. Não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.				
12	UVA apresentando tamanho, cor e formação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixa com 10Kg		CX	800	
13	MAMÃO PAPAIA: Peso de 750g aproximadamente. Procedente de planta sadia, destinado ao consumo “in natura”, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.		KG	800	
14	MANGA: Manga rosa, procedente de planta sadia, destinado ao consumo “in natura”, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.		KG	800	
15	ABACATE: Procedente de planta sadia, destinado ao consumo “in natura”, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar		KG	800	

	<p>grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.</p>				
16	<p>GOIABA: in natura, espécie redonda, aplicação alimentar. Característica: ser frescos ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca</p>		KG	800	
17	<p>MELANCIA: Peso médio 10 kg Redonda ou comprida, fruto sadio, destinado ao consumo “in natura”, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau de maturação ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou doenças, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.</p>		KG	1000	
18	<p>MELÃO: Amarelo, doce, de primeira qualidade, com casca uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou doenças, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos</p>		KG	800	

	de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.				
19	MARACUJÁ: Produto procedente de uma planta sadia, destinado ao consumo “in natura”, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica ou provocadas por insetos e doenças, não conter substância terrosa, sujidades, resíduos de fertilizantes e corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	KG	1200		
20	ACEROLA – madura “in natura”, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, Embalagem: saco plástico 1KG.	KG	1500		
21	POLPA CONGELADA – Pasteurizada congelada acondicionada em embalagens fechadas de 1KG, ausente de partículas estranhas, com selo de inspeção sanitária e nº de registro no MAPA, contendo data de fabricação e prazo de validade	KG	1000		
22	BANANA PRATA – de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme – com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	6200		
23	Bandeja de Ovos 30 Unidades, casca lisa, limpos e não trincados, com embalagem em dúzias ou cartela, em caixa de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, DIPOA ou SIM. Prazo de validade de no mínimo, 30 dias.	UND	2700		
24	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA – tipo coxão mole,	KG	2700		

<p>patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos, Livre de parasita, micróbios e qualquer substancia nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 1 kg.</p>				
---	--	--	--	--

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE ENTREGA:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003.2024

CONTRATO Nº:/-.-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Emas - Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, CNPJ nº 08.944.084/0001-23, neste ato representada pela Prefeita Ana Alves de Araújo Loureiro, Brasileira, Viúva, Aposentada, residente e domiciliada na Rua José Bezerra Veras, SNº - Centro - Emas - PB, CPF nº 072.082.604-78, Carteira de Identidade nº 462504 SSDSPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - - ..., CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - - ..., CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada, tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI, CARNE E OUTROS) PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EMAS–PB.**

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Ordinários: 02.010 GABINETE DA PREFEITA 04 122 2001 2002 Manutenção das atividades do gabinete da prefeita 00019 3390.30 99 materiais de consumo 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2001 2004 Manutenção das atividades da secretaria de Administração e Planejamento 00055 3390.30 99 Material de Consumo 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 365 1002 2067 Manutenção das atividades da educação infantil Creche – MDE 0794 3390.30 99 materiais de consumo 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 010 122 2001 2041 Manutenção das atividades administrativas da secretaria de saúde 000448 3390.30 99 Material de Consumo 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1004 2044 Bloco de manutenção das ações de serviços públicos de saúde de atenção primária– Rec próprios ASPS 15% 000496 3390.30 99 Material de consumo 02.170 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 001077 3390.30 99 materiais de consumo

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios

devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - t - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Piancó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Emas - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

Anexo V - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Emas, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 17/04/2024 às 13:17:23 foi protocolizado o documento sob o Nº 45441/24 do Aviso da Licitação nº 00001/2024 referente ao exercício de , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Emas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Amanda Nunes Albino.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Emas

Número da Licitação: 00001/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: Não Disponível

Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios (Hortifruti, Carne E Outros) Para Atender As Secretarias Municipais De EMASPB.

Data do Ato: 30/01/2024

Data e Hora do Certame: 15/02/2024 09:00:00

Local do Certame: PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS

Observações: Venho justificar a informação deste processo, em atraso, pelo seguinte ocorrido: cadastrei a informação (AVISO DO EDITAL) deste processo como Pregão Eletrônico da lei 10.520/2002, sobretudo, deveria ser a informação como licitação Pregão Lei 14.133/2021. Declaramos que ocorreu um equívoco, falha humana, durante a escolha da modalidade da lei 14.133/2021, por serem informações que ficam coladas um a outra, ou seja, o campo de visão fica comprometido por estarem uma ao lado da outra. Achei que em 2024 as opções com modalidade das leis 10.520/2002 e 8.666/93 não estivessem mais disponíveis na aba cadastrar aviso de edital, pelo fato da impossibilidade de realizar licitações com as referidas leis. Porém, informo que não realizamos este pregão nas leis revogadas, mas sim, todo o tramite na nova lei. Gastaríamos que se possível o TCE-PB retirasse da opção de cadastro do aviso de edital as modalidades com as leis que não existe mais, evitando tal acontecimento. De fato, apenas ocorreu uma falha humana e não uma burla, nem muito menos descumprimento da legislação. Pelos fatos narrados, pedimos a desconsideração de multas e demais punições pela informação atrasada, mas devemos lembrar que já foram cadastradas dentro do prazo previsto por este tribunal, mediante protocolo de Documento 10005/24.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 75

Documento	Informado?	Autenticação
Edital da Licitação	Sim	f811c0c677692d1cff5bac4b12f84304

João Pessoa, 17 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RUA DR PEDRO FIRMINO, 338- CENTRO PATOS-PB
 FONE (83) 34222200 CEP: 58700-070
 Fernanda.frigofrutas@gmail.com



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2024
 PREGÃO ELETRONICO Nº 00001/2024
 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS - PB.

1. DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: Fernanda de Oliveira Monteiro
 CNPJ (MF) Nº: 08.966.895/0001-25
 INSC. ESTADUAL Nº: 16.153.690-5
 ENDEREÇO: Rua Drº. Pedro Firmino, 338 - Centro
 TELEFONE: (83) 3422-2200
 E-MAIL: fernanda.frigofrutas@gmail.com
 CEP: 58700-070 CIDADE: Patos ESTADO: Paraíba
 BANCO: Brasil AGENCIA: 0151-1 C/C: 40.612-0

2. DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: Fernanda de Oliveira Monteiro CPF: 034.349.604-65 RG: 233.1787 SSP/PB
 ENDEREÇO: Rua Eleonora Xavier, 295 - BAIRRO: Morada do Sol

Em atendimento ao solicitado no Edital do **PREGÃO ELETRONICO Nº 00001/2024**, informamos a seguir os nossos preços para **Fornecimento de gêneros alimentícios (HORTIFRUTI, CARNE E OUTROS)** para atender as **Secretarias Municipais de Emas – PB**, conforme especificações do Edital e seus Anexos.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA/MODELO	PC. UNIT.	PÇ. TOTAL
01	ALHO: Alho a granel grande, aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades.	KG	500	In Natura	26,99	13.495,00
02	CEBOLA: Cebola branca selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme coloração uniforme. Aroma. Cor. Típicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência necessita estar isenta de sujidades parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	800	In Natura	7,30	5.840,00
03	CENOURA: Grande selecionada fresca, de ótima qualidade compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a	KG	800	In Natura	6,90	5.520,00



FrigoFrutas

Produtos de Qualidade!

RUA DR PEDRO FIRMINO, 338- CENTRO PATOS-PB

FONE (83) 34222200 CEP: 58700-070

Fernanda.frigofrutas@gmail.com



	aparência, necessita estar isenta de sujidades, parasitas rachaduras, cortes e perfurações.					
04	BATATA INGLESA / MONALISA Selecionada, Fresca de Ótima qualidade compacta, firme coloração uniforme, Aroma cor típicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência, estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras cortes e perfurações.	KG	800	In Natura	7,80	6.240,00
05	ALFACE CRESPA FRESCA Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.	UND	800	In Natura	2,90	2.320,00
06	TOMATE:, Grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme coloração uniforme. Aroma. Cor. Típicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência necessita estar isenta de sujidades parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	KG	800	In Natura	6,30	5.040,00
07	PIMENTÃO VERDE: Selecionado fresco, de ótima qualidade, compacto firme, coloração, uniforme aroma cor típicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras cortes e perfurações .	UND	500	In Natura	1,40	700,00
08	ABACAXI: Peso médio: 1 kg. Fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo	UND	800	In Natura	6,99	5.592,00



RUA DR PEDRO FIRMINO, 338- CENTRO PATOS-PB
 FONE (83) 34222200 CEP: 58700-070
 Fernanda.frigofrutas@gmail.com



	<p>“in natura”, estar fresca e com uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, possuir grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, mantendo a qualidade ideal para o consumo mediato e imediato. Estar isentas de lesões mecânicas ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e de resíduos de fertilizantes.</p>					
09	<p>LARANJA PÊRA: Peso médio 200 g, procedente de planta sadia, destinado ao consumo “in natura”, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade. Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes, sem aroma e sabor estranhos.</p>	KG	800	In Natura	3,88	3.104,00
11	<p>PERA: Produto procedente de uma planta sadia, destinado ao consumo “in natura”, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica ou provocadas por insetos e doenças, não conter</p>	KG	800	In Natura	15,00	12.000,00



FrigoFrutas

Produtos de Qualidade!

RUA DR PEDRO FIRMINO, 338- CENTRO PATOS-PB

FONE (83) 34222200 CEP: 58700-070

Fernanda.frigofrutas@gmail.com



	substância terrosa, sujidades, resíduos de fertilizantes e corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.					
12	MAÇÃ GALA: Produto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou por insetos e doenças que afetem suas características. Não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	KG	1000	In Natura	11,99	11.990,00
13	UVA apresentando tamanho, cor e formação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixa com 10Kg	CX	800	In Natura	130,00	104.000,00
14	MAMÃO PAPAIA: Peso de 750g aproximadamente. Procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos	KG	800	In Natura	4,99	3.992,00



RUA DR PEDRO FIRMINO, 338- CENTRO PATOS-PB
 FONE (83) 34222200 CEP: 58700-070
 Fernanda.frigofrutas@gmail.com



	aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.					
15	MANGA: Manga rosa, procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa aormal, aroma e sabor estranhos	KG	800	In Natura	4,70	3.760,00
16	ABACATE: Procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	KG	800	In Natura	9,40	7.520,00
17	GOIABA: in natura, espécie redonda, aplicação alimentar. Característica: ser frescos ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de	KG	800	In Natura	5,99	4.792,00



RUA DR PEDRO FIRMINO, 338- CENTRO PATOS-PB
FONE (83) 34222200 CEP: 58700-070
Fernanda.frigofrutas@gmail.com



	<p>maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca</p>					
8	<p>MELANCIA: Peso médio 10 kg Redonda ou comprida, fruto sadio, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau de maturação ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou doenças, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.</p>	KG	1000	In Natura	2,85	2.850,00
19	<p>MELÃO: Amarelo, doce, de primeira qualidade, com casca uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou doenças, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.</p>	KG	800	In Natura	4,15	3.320,00
20	<p>MARACUJÁ: Produto procedente de uma planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau</p>	KG	1200	In Natura	9,15	10.980,00



FrigoFrutas

Produtos de Qualidade!

RUA DR PEDRO FIRMINO, 338- CENTRO PATOS-PB

FONE (83) 34222200 CEP: 58700-070

Fernanda.frigofrutas@gmail.com



	ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica ou provocadas por insetos e doenças, não conter substância terrosa, sujidades, resíduos de fertilizantes e corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.					
20	ACEROLA – madura “in natura”, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, Embalagem: saco plástico 1KG.	KG	1500	In Natura	9,20	13.800,00
21	POLPA CONGELADA – Pasteurizada congelada acondicionada em embalagens fechadas de 1KG, ausente de partículas estranhas, com selo de inspeção sanitária e nº de registro no MAPA, contendo data de fabricação e prazo de validade	KG	1000	Da Serra	9,30	9.300,00
22	BANANA PRATA – de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme – com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	6200	In Natura	4,25	26.350,00
23	Bandeja de Ovos 30 Unidades, casca lisa, limpos e não trincados, com embalagem em dúzias ou cartela, em caixa de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, DIPOA ou SIM.	UND	2700	In Natura	21,10	56.970,00



FrigoFrutas

Produtos de Qualidade!

RUA DR PEDRO FIRMINO, 338- CENTRO PATOS-PB

FONE (83) 34222200 CEP: 58700-070

Fernanda.frigofrutas@gmail.com



	Prazo de validade de no mínimo, 30 dias.					
						VALOR TOTAL: 320.408,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA – R\$: 320.408,00 (Trezentos e Vinte Mil Quatrocentos e Oito Reais)

PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 dias após a entrega dos produtos e atesto de Nota Fiscal pelo Setor competente.

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 60 Dias

Patos, 15 de Fevereiro de 2024.

FERNANDA DE OLIVEIRA

MONTEIRO:08966895000

125

Assinado de forma digital por

FERNANDA DE OLIVEIRA

MONTEIRO:08966895000125

Dados: 2024.02.16 15:15:17 -03'00'

Fernanda de Oliveira Monteiro

CPF: 034.349.604-65

RG: 2331787 SSP/PB



JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA-ME.
 CNPJ: 08.046.825/0001-59 INS. EST.: 16.149.038-7
 RUA JOSE AMERICO, S/N, BOX MERCADO PUBLICO,
 CENTRO.
 PIANCÓ-PB.
 CONTATO: (83) 9 9319-3436.
 E-mail: pedro.graciano45@gmail.com



REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00001/2024
 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

PROPONETE: JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA.
 CNPJ: 08.046.825/0001-59 INSC. ESTADUAL: 16.149.038-7
 OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()
 ENDEREÇO: RUA JOSE AMERICO, S/N, BOX MERCADO PUBLICO, CENTRO
 CIDADE: PIANCO-PB
 TELEFONE: (83) 99319-3433 CONTATO DA LICITANTE: RAYONE
 E-MAIL: PEDRO.GRACIANO45@GMAIL.COM
 Nº DA AGÊNCIA: 634-3
 CONTA BANCARIA DA LICITANTE C/c: 21.498-1 BANCO DO BRASIL

PROPOSTA

Em atendimento ao solicitado no Edital do Pregão Eletrônico n.º 00001/2024, informamos a seguir os nossos preços para aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti, carne e outros) para atender as secretarias municipais de Emas-PB.

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	R\$ Unit	R\$ Total
01	ALHO: Alho a granel grande, aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades.	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
02	CEBOLA: Cebola branca selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme coloração uniforme. Aroma. Cor. Típicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência necessita estar isenta de sujidades parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
03	CENOURA: Grande selecionada fresca, de ótima qualidade compacta firme, coloração uniforme,	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C

FRIGORIFICO GRACIANO
 CNPJ: 08.046.825/0001-59
 JOSÉ RAYONE GRACIANO DA SILVA
 Rua: JOSÉ AMÉRICO, S/N, Centro
 BOX MERCADO PUBLICO
 CEP: 58.765-000 - PIANCÓ - PB.



	aroma, cor, típicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência, necessita estar isenta de sujidades, parasitas rachaduras, cortes e perfurações.					
04	BATATA INGLESA / MONALISA Seleccionada, Fresca de Ótima qualidade compacta, firme coloração uniforme, Aroma cor típicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência, estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras cortes e perfurações.	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
05	ALFACE CRESPA FRESCA Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescence, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
06	TOMATE:, Grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme coloração uniforme. Aroma. Cor. Típicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência necessita estar isenta de sujidades parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
07	PIMENTÃO VERDE: Seleccionado fresco, de ótima qualidade, compacto firme, coloração, uniforme aroma cor típicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C

FRIGORIFICO GRACIANO
 CNPJ: 08.046.825/0001-59
 JOSÉ RAYONE GRACIANO DA SILVA
 Rua: JOSÉ AMÉRICO, S/N, Centro
 BOX MERCADO PUBLICO
 CEP: 58.765-000 - PIANCÓ - PB.

	isento de sujidades, parasitas, rachaduras cortes e perfurações .					
08	ABACAXI: Peso médio: 1 kg. Fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", estar fresca e com uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, possuir grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, mantendo a qualidade ideal para o consumo mediato e imediato. Estar isentas de lesões mecânicas ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e de resíduos de fertilizantes.	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
09	LARANJA PÊRA: Peso médio 200 g, procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade. Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes, sem aroma e sabor estranhos.	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
10	PERA: Produto procedente de uma planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C

FRIGORIFICO GRACIANO
CNPJ: 08.046.825/0001-59
JOSÉ RAYONE GRACIANO DA SILVA
Rua: JOSÉ AMÉRICO, S/N, Centro
BOX MERCADO PUBLICO
CEP: 58.765-000 - PIANCÓ - PB.

J



	suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica ou provocadas por insetos e doenças, não conter substância terrosa, sujidades, resíduos de fertilizantes e corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.					
11	<p>MAÇÃ GALA: Produto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou por insetos e doenças que afetem suas características. Não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.</p>	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
12	<p>UVA apresentando tamanho, cor e formação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixa com 10Kg</p>	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
13	<p>MAMÃO PAPAIA: Peso de 750g aproximadamente. Procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o</p>	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C

FRIGORIFICO GRACIANO
CNPJ: 08.046.825/0001-59
JOSÉ RAYONE GRACIANO DA SILVA
 Rua: JOSÉ AMÉRICO, S/N, Centro
 BOX MERCADO PUBLICO
CEP: 58.765-000 - PIANCÓ - PB.



	transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.					
14	MANGA: Manga rosa, procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa aormal, aroma e sabor estranhos.	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
15	ABACATE: Procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C

FRIGORIFICO GRACIANO
 CNPJ: 08.046.825/0001-59
 JOSÉ RAYONE GRACIANO DA SILVA
 Rua: JOSÉ AMÉRICO, S/N, Centro
 BOX MERCADO PÚBLICO
 CEP: 58.765-000 - PIANCÓ - PB.

J



	substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.					
16	GOIABA: in natura, espécie redonda, aplicação alimentar. Característica: ser frescos ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
17	MELANCIA: Peso médio 10 kg Redonda ou comprida, fruto sadio, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau de maturação ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou doenças, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
18	MELÃO: Amarelo, doce, de primeira qualidade, com casca uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes. Não estarem	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C

FRIGORIFICO GRACIANO
CNPJ: 08.046.825/0001-59
JOSÉ RAYONE GRACIANO DA SILVA
Rua: JOSÉ AMÉRICO, S/N, Centro
BOX MERCADO PUBLICO
CER: 58.765-000 - PIANCO - SP.



	danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou doenças, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.					
19	MARACUJÁ: Produto procedente de uma planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica ou provocadas por insetos e doenças, não conter substância terrosa, sujidades, resíduos de fertilizantes e corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
20	ACEROLA - madura "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, Embalagem: saco plástico 1KG.	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
21	POLPA CONGELADA - Pasteurizada congelada acondicionada em embalagens fechadas de 1KG, ausente de partículas estranhas, com selo de inspeção sanitária e nº de registro no MAPA, contendo data de fabricação e prazo de validade.	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
22	BANANA PRATA	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C

FRIGORIFICO GRACIANO
 CNPJ: 08.046.825/0001-59
 JOSÉ RAYONE GRACIANO DA SILVA
 Rua: JOSÉ AMÉRICO, S/N, Centro
 BOX MERCADO PUBLICO
 CEP: 58.765-000 - PIANCO - PB.

J

	<p>– de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme</p> <p>– com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas.</p> <p>Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.</p>					
23	<p>Bandeja de Ovos 30 Unidades, casca lisa, limpos e não trincados, com embalagem em dúzias ou cartela, em caixa de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, DIPOA ou SIM. Prazo de validade de no mínimo, 30 dias.</p>	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
24	<p>CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA – tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos, Livre de parasita, micróbios e qualquer substancia nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 1 kg.</p>	Master boi	Kg	2.700	29,20	78.840,00

Valor total da Proposta: **R\$ 78.840,00** (setenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais).

Prazo: conforme citado no edital

Pagamento: conforme citado no edital

Validade da proposta: 60 dias.

Emas-PB em, 15 de fevereiro de 2024.

Jose Rayone Graciano da Silva
JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

FRIGORIFICO GRACIANO
CNPJ: 08.046.825/0001-59
JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
 Rua: JOSÉ AMÉRICO, S/N, Centro
BOX MERCADO PUBLICO
CEP: 58.765-000 - PIANCÓ - PB.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
 Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB

PARECER JURÍDICO

Ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. FORNECIMENTO DE PRODUTOS. ANÁLISE JURÍDICA. MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS. ANÁLISE DAS MINUTAS. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES. LEI Nº 14.133/2021.

I. DO RELATÓRIO:

1. Chega a esta assessoria jurídica consulta sobre aspectos formais técnicos e jurídicos mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, com fulcro na Nova Lei de Licitações e Contatos NLLC 14.133/21.

A princípio, faz necessário a narrativa dos dados pertencentes ao processo em apresso, que são:

❖ MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 0001/2024.

❖ PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0003/2024.

❖ OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI, CARNE E OUTROS) PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EMAS-PB.

2. No caso em análise, vem a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** requerer o objeto em tela, mediante documento de formalização de demanda nas páginas anteriores, motivo pelo qual apontam os autos nesta análise Jurídica,
3. Consulta este parecerista, nos termos do artigo 53 § 1º, da lei nº 14.133/2021, o pregoeiro oficial.
4. Eis o relatório. Passa-se à análise jurídica.

André Alexandre do Nascimento
 Advogado
 OAB/PB 26301

Parecer Jurídico | Pag. nº 1



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
 Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB

II. DA ANÁLISE JURÍDICA DO CASO CONCRETO:

5. É cediço que a obrigação das contratações públicas se subordinam ao regime das licitações e possui raiz constitucional, como preconizado no inciso XXI do art. 37 da Carta Magna.

6. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

7. Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

8. Após a juntada da documentação pertinente, **a equipe técnica da Administração Pública deverá apreciá-la**, manifestando-se pela concordância ou não quanto à presença dos requisitos amiúde enfrentados. Como prevê a Lei nº 14.133/2021.

9. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Parecer Jurídico | Pag. nº 2

André Alexandre do Nascimento
 Advogado
 OAB/PB 26301



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB

10. Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

11. Em linhas gerais, o artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido; II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso; III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento; IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação; VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação; VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala; VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto; IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio; X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual; Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios:

Parecer Jurídico | Pag. nº 3

André Alexandre do Nascimento
Advogado
OAB/PB 26301



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB

12. O art. 62 da Lei nº 14.133/2021, por sua vez, esclarece o conceito de habilitação:

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira.

13. Nesse ponto, registre-se, por relevante, que a habilitação jurídica deve ser limitada à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando for o caso, de autorização para o exercício da atividade que se pretende dela contratar.

14. Lado outro, imprescindível, em regra, a comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da contratada, nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021. Vejamos:

Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Alexandre do Nascimento
Advogado
OAB/PB 26301

Parecer Jurídico | Pag. nº 4



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB

15. Acerca dos requisitos de habilitação (inciso V), parece não haver maiores dificuldades. São aqueles exigidos de todo aquele que opta por participar de uma licitação/contratação pública e que se encontram previstos nos arts. 62 e ss. da Lei nº 14.133/2021 e encontram-se juntados ao processo em questão.

16. Conforme já informado, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo dois anexos, quais sejam: o termo de referência e a minuta do contrato. Ademais, a minuta do Edital veio com os seguintes itens discriminados: sessão pública, definição do objeto, recursos orçamentários, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

17. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

18. De largada, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

19. Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Parecer Jurídico | Pag. nº 5

André Alexandre do Nascimento
Advogado
OAB/PB 26301



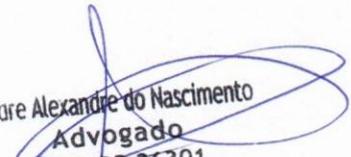
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
 Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam: I - o objeto e seus elementos característicos; II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta; III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos; IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento; V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento; VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento; VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso; VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; IX - a matriz de risco, quando for o caso; X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso; XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso; XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento; XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo; XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso; XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta; XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz; XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento; XIX - os casos de extinção.

20. Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.

21. De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº

Parecer Jurídico | Pag. nº 6


 Alexandre do Nascimento
 Advogado
 OAB/PB 26301



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB

14.133/2021.

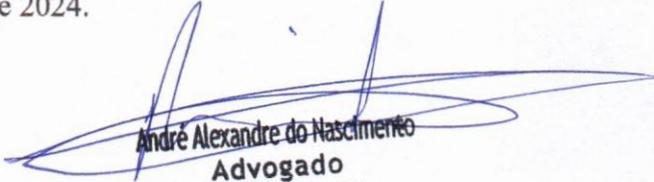
III. DA CONCLUSÃO:

22. Ante todo o exposto, e com fundamento no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à minuta apresentada, verifica-se a devida obediência aos ditames da NLLC, razão pela qual conclui-se pela devida aprovação e opina-se pelo prosseguimento do processo, recomendando-se a observância das publicações e do prazo.

23. Ressalte-se que o presente parecer restringe-se aos aspectos legais do procedimento, ausente juízos de valor referentes aos aspectos econômico e técnico, nem da oportunidade e conveniência da decisão adotada.

Este é o parecer.
S. M. J.

EMAS -PB, 25 de Janeiro de 2024.


André Alexandre do Nascimento
Advogado
OAB/PB 26301

Parecer Jurídico | Pag. nº 7

ATA FINAL
 Prefeitura Municipal de Emas
 Prefeitura Municipal de Emas
 Pregão Eletrônico - 00001/2024



Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
31/01/2024 14:05	31/01/2024 17:00	09/02/2024 08:59	15/02/2024 08:59	15/02/2024 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	ALHO: ALHO A GRANEL GRANDE, APARÊNCIA FRESCA E SÁ, COLHIDOS AO ATINGIREM GRAU DE EVOLUÇÃO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES.	27,08	500	kg	Homologado
0002	CEBOLA: CEBOLA BRANCA SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	7,36	800	kg	Homologado
0003	CENOURA: GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE COMPACTA FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA, NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	6,91	800	kg	Homologado
0004	BATATA INGLESA / MONALISA SELECIONADA, FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE COMPACTA, FIRME COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA COR TÍPICOS DA ESPÉCIE EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA, ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS CORTES E PERFURAÇÕES.	7,81	800	kg	Homologado
0005	ALFACE CRESPA FRESCA ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA COLORAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA.	2,93	800	UND	Homologado
0006	TOMATE:, GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES	6,33	800	kg	Homologado
0007	PIMENTÃO VERDE: SELECIONADO FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO FIRME, COLORAÇÃO, UNIFORME AROMA COR TÍPICOS DA ESPÉCIE EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS CORTES E PERFURAÇÕES .	1,46	500	UND	Homologado



0008	ABACAXI: PESO MÉDIO: 1 KG. FRUTO PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", ESTAR FRESCA E COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, POSSUIR GRAU DE MATUREAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE, MANTENDO A QUALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. ESTAR ISENTAS DE LESÕES MECÂNICAS OU PROVOCADAS POR INSETOS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	7,36	800 UND	Homologado
0009	LARANJA PÊRA: PESO MÉDIO 200 G, PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE. GRAU DE MATUREAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES, SEM AROMA E SABOR ESTRANHOS.	3,89	800 kg	Homologado
0010	PERA: PRODUTO PROCEDENTE DE UMA PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR, PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATUREAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS E DOENÇAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	15,04	800 kg	Homologado
0011	MAÇÃ GALA: PRODUTO PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATUREAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU POR INSETOS E DOENÇAS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS. NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	12,88	1.000 kg	Homologado
0012	UVA APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 10KG	131,19	800 CX	Homologado
0013	MAMÃO PAPAIA: PESO DE 750G APROXIMADAMENTE. PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATUREAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA, POR INSETOS E DOENÇAS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	8,89	800 kg	Homologado



0014	MANGA: MANGA ROSA, PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA, POR INSETOS E DOENÇAS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	4,74	800 kg	Homologado
0015	ABACATE: PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA, POR INSETOS E DOENÇAS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	9,44	800 kg	Homologado
0016	GOIABA: IN NATURA, ESPÉCIE REDONDA, APLICAÇÃO ALIMENTAR. CARACTERÍSTICA: SER FRESCOS TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA	6,41	800 kg	Homologado
0017	MELANCIA: PESO MÉDIO 10 KG REDONDA OU COMPRIDA, FRUTO SADIO, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU DE MATURAÇÃO IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS OU DOENÇAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	2,88	1.000 kg	Homologado
0018	MELÃO: AMARELO, DOCE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS OU DOENÇAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	4,18	800 kg	Homologado

Homologado

Homologado

Homologado

Homologado

Homologado



0019	MARACUJÁ: PRODUTO PROCEDENTE DE UMA PLANTA SADIÁ, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR, PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS E DOENÇAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	15,36	1.200 kg	Homologado
0020	ACEROLA – MADURA "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR, PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO 1KG.	9,20	1.500 kg	Homologado
0021	POLPA CONGELADA - PASTEURIZADA CONGELADA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS FECHADAS DE 1KG.AUSENTE DE PARTICULAS ESTRANHAS, COM SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E N° DE REGISTRO NO MAPA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	13,18	1.000 kg	Homologado
0022	BANANA PRATA – DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÁS, SEM RUPTURAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME – COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	4,81	6.200 kg	Homologado
0023	BANDEJA DE OVOS 30 UNIDADES, CASCA LISA, LIMPOS E NÃO TRINCADOS, COM EMBALAGEM EM DÚZIAS OU CARTELA, EM CAIXA DE PAPELÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF, DIPOA OU SIM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 30 DIAS.	21,19	2.700 UND	Homologado
0024	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA - TIPO COXÃO MOLE, PATINHO OU FRALDINHA IN NATURA, CONGELADA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE PARASITA, MICROBIOS E QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 1 KG.	38,10	2.700 kg	Homologado



Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
31/01/2024 - 13:58	EDITAL PE 01-2024 HORTIFRUTS.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
15/02/2024 - 10:43:50	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,22,23 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/02/2024 - 10:43:50	Negociação aberta para o processo00001/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 21 do processo 00001/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/02/2024 - 10:43:50	Negociação aberta para o processo00001/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 24 do processo 00001/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/02/2024 - 11:38:44	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,22,23 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/02/2024 - 11:38:44	Negociação aberta para o processo00001/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 21 do processo 00001/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Página 4 de 27



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/02/2024 às 16:28:00.
Código verificador: 7FC23F



15/02/2024 - 11:38:44	Negociação aberta para o processo 00001/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 24 do processo 00001/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/02/2024 - 11:59:09	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,22,23 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/02/2024 - 11:59:09	Documentos solicitados para o processo 00001/2024	Foram solicitadas diligências no item 21 do processo 00001/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/02/2024 - 11:59:10	Documentos solicitados para o processo 00001/2024	Foram solicitadas diligências no item 24 do processo 00001/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/02/2024 - 14:12:32	Documentos solicitados para o processo 00001/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 00001/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/02/2024 - 14:13:10	Documentos solicitados para o processo 00001/2024	Foram solicitadas diligências no item 0021 do processo 00001/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/02/2024 - 14:13:43	Documentos solicitados para o processo 00001/2024	Foram solicitadas diligências no item 0024 do processo 00001/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/02/2024 - 14:58:16	Documentos solicitados para o processo 00001/2024	Foram solicitadas diligências no item 0021 do processo 00001/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	ALHO: Alho a granel grande, aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades.	Fernanda de Oliveira Monteiro	Conforme o Edital.	In Natura	26,99	500	13.495,00
0002	CEBOLA: Cebola branca selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme coloração uniforme. Aroma. Cor. Típicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência necessita estar isenta de sujidades parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Fernanda de Oliveira Monteiro	Conforme o Edital.	In Natura	7,30	800	5.840,00
0003	CENOURA: Grande selecionada fresca, de ótima qualidade compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência, necessita estar isenta de sujidades, parasitas rachaduras, cortes e perfurações.	Fernanda de Oliveira Monteiro	Conforme o Edital.	In Natura	6,90	800	5.520,00
0004	BATATA INGLESA / MONALISA Selecionada, Fresca de Ótima qualidade compacta, firme coloração uniforme, Aroma cor típicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência, estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras cortes e perfurações.	Fernanda de Oliveira Monteiro	Conforme o Edital.	In Natura	7,80	800	6.240,00



0005	ALFACE CRESPA FRESCA Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.	Fernanda de Oliveira Monteiro	Conforme o Edital.	In Natura	2,90	800	2.320,00
0006	TOMATE:, Grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme coloração uniforme. Aroma, Cor, Típicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência necessita estar isenta de sujidades parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	Fernanda de Oliveira Monteiro	Conforme o Edital.	In Natura	6,30	800	5.040,00
0007	PIMENTÃO VERDE: Selecionado fresco, de ótima qualidade, compacto firme, coloração, uniforme aroma cor típicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras cortes e perfurações .	Fernanda de Oliveira Monteiro	Conforme o Edital.	In Natura	1,40	500	700,00
0008	ABACAXI: Peso médio: 1 kg. Fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", estar fresca e com uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, possuir grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, mantendo a qualidade ideal para o consumo mediato e imediato. Estar isentas de lesões mecânicas ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e de resíduos de fertilizantes.	Fernanda de Oliveira Monteiro	Conforme o Edital.	In Natura	6,99	800	5.592,00



0009	LARANJA PÉRA: Peso médio 200 g, procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade. Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes, sem aroma e sabor estranhos.	Fernanda de Oliveira Monteiro	Conforme o Edital.	In Natura	3,88	800	3.104,00
0010	PERA: Produto procedente de uma planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica ou provocadas por insetos e doenças, não conter substância terrosa, sujidades, resíduos de fertilizantes e corpos estranhos aderentes à casca, estarão isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	Fernanda de Oliveira Monteiro	Conforme o Edital.	In Natura	15,00	800	12.000,00
0011	MAÇÃ GALA: Produto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou por insetos e doenças que afetem suas características. Não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	Fernanda de Oliveira Monteiro	Conforme o Edital.	In Natura	11,99	1.000	11.990,00
0012	UVA apresentando tamanho, cor e formação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixa com 10Kg	Fernanda de Oliveira Monteiro	Conforme o Edital.	In Natura	130,00	800	104.000,00



0013	MAMÃO PAPAIA: Peso de 750g aproximadamente. Procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	Fernanda de Oliveira Monteiro	Conforme o Edital.	In Natura	4,99	800	3.992,00
0014	MANGA: Manga rosa, procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	Fernanda de Oliveira Monteiro	Conforme o Edital.	In Natura	4,70	800	3.760,00
0015	ABACATE: Procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	Fernanda de Oliveira Monteiro	Conforme o Edital.	In Natura	9,40	800	7.520,00



0016	GOIABA: in natura, espécie redonda, aplicação alimentar. Característica: ser frescos ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca	Fernanda de Oliveira Monteiro	Conforme o Edital.	In Natura	5,99	800	4.792,00
0017	MELANCIA: Peso médio 10 kg Redonda ou comprida, fruto sadio, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau de maturação ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediano e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou doenças, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	Fernanda de Oliveira Monteiro	Conforme o Edital.	In Natura	2,85	1.000	2.850,00
0018	MELÃO: Amarelo, doce, de primeira qualidade, com casca uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou doenças, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	Fernanda de Oliveira Monteiro	Conforme o Edital.	In Natura	4,15	800	3.320,00
0019	MARACUJÁ: Produto procedente de uma planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediano e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica ou provocadas por insetos e doenças, não conter substância terrosa, sujidades, resíduos de fertilizantes e corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	Fernanda de Oliveira Monteiro	Conforme o Edital.	In Natura	9,99	1.200	11.988,00



0020	ACEROLA – madura “in natura”, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação. Embalagem: saco plástico 1KG.	Fernanda de Oliveira Monteiro	Conforme o Edital.	In Natura	9,15	1.500	13.725,00
0021	POLPA CONGELADA - Pasteurizada congelada acondicionada em embalagens fechadas de 1KG ausente de partículas estranhas, com selo de inspeção sanitária e n° de registro no MAPA, contendo data de fabricação e prazo de validade	Fernanda de Oliveira Monteiro	Conforme o Edital.	Da Serra/Polpas da Serra LTDA.	9,30	1.000	9.300,00
0022	BANANA PRATA – de 1° qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme – com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Fernanda de Oliveira Monteiro	Conforme o Edital.	In Natura	4,25	6.200	26.350,00
0023	Bandeja de Ovos 30 Unidades, casca lisa, limpos e não trincados, com embalagem em dúzias ou cartela, em caixa de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, DIPOA ou SIM. Prazo de validade de no mínimo, 30 dias.	Fernanda de Oliveira Monteiro	Conforme o Edital.	Cascavel/Granja Cascavel	21,10	2.700	56.970,00
0024	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA - tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasita, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 1 kg.	JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA	MASTER BOI	MASTER BOI	29,20	2.700	78.840,00



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.



Propostas Enviadas

0001 - ALHO: Alho a granel grande, aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Fernanda de Oliveira Monteiro	08.966.895/0001-25	14/02/2024 - 15:04:44	Conforme o Edital.	In Natura	500	R\$26,99	R\$ 13.495,00	123/2006 Sim

0002 - CEBOLA: Cebola branca selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme coloração uniforme. Aroma. Cor. Típicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência necessita estar isenta de sujidades parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Fernanda de Oliveira Monteiro	08.966.895/0001-25	14/02/2024 - 15:05:14	Conforme o Edital.	In Natura	800	R\$7,50	R\$ 6.000,00	123/2006 Sim

0003 - CENOURA: Grande selecionada fresca, de ótima qualidade compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência, necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Fernanda de Oliveira Monteiro	08.966.895/0001-25	14/02/2024 - 15:05:49	Conforme o Edital.	In Natura	800	R\$10,99	R\$ 8.792,00	123/2006 Sim

0004 - BATATA INGLESA / MONALISA Selecionada, Fresca de Ótima qualidade compacta, firme coloração uniforme, Aroma cor típicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência, estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras cortes e perfurações.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Fernanda de Oliveira Monteiro	08.966.895/0001-25	14/02/2024 - 15:06:26	Conforme o Edital.	In Natura	800	R\$9,99	R\$ 7.992,00	123/2006 Sim

0005 - ALFACE CRESPA FRESCA Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Fernanda de Oliveira Monteiro	08.966.895/0001-25	14/02/2024 - 15:07:04	Conforme o Edital.	In Natura	800	R\$3,00	R\$ 2.400,00	123/2006 Sim

0006 - TOMATE:, Grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme coloração uniforme. Aroma. Cor. Típicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência necessita estar isenta de sujidades parasitas, rachaduras, cortes e perfurações

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Fernanda de Oliveira Monteiro	08.966.895/0001-25	14/02/2024 - 15:09:15	Conforme o Edital.	In Natura	800	R\$6,99	R\$ 5.592,00	123/2006 Sim

0007 - PIMENTÃO VERDE: Selecionado fresco, de ótima qualidade, compacto firme, coloração, uniforme aroma cor típicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras cortes e perfurações .

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Fernanda de Oliveira Monteiro	08.966.895/0001-25	14/02/2024 - 15:10:04	Conforme o Edital.	In Natura	500	R\$5,99	R\$ 2.995,00	123/2006 Sim

0008 - ABACAXI: Peso médio: 1 kg. Fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", estar fresca e com uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, possuir grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, mantendo a qualidade ideal para o consumo mediato e imediato. Estar isentas de lesões mecânicas ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e de resíduos de fertilizantes.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Fernanda de Oliveira Monteiro	08.966.895/0001-25	14/02/2024 - 15:10:04	Conforme o Edital.	In Natura	500	R\$5,99	R\$ 2.995,00	123/2006 Sim



Fernanda de Oliveira 08.966.895/0001-14/02/2024 - Conforme o Edital. In Natura 800 R\$6,99 R\$ 5.592,00 Sim
Monteiro 25 15:10:34

0009 - LARANJA PÊRA: Peso médio 200 g, procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade. Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estejam danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes, sem aroma e sabor estranhos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Fernanda de Oliveira Monteiro	08.966.895/0001-25	14/02/2024 - 15:10:57	Conforme o Edital.	In Natura	800	R\$4,25	R\$ 3.400,00	Sim

0010 - PERA: Produto procedente de uma planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estejam danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica ou provocadas por insetos e doenças, não conter substância terrosa, sujidades, resíduos de fertilizantes e corpos estranhos aderentes à casca, estejam isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Fernanda de Oliveira Monteiro	08.966.895/0001-25	14/02/2024 - 15:11:45	Conforme o Edital.	In Natura	800	R\$19,99	R\$ 15.992,00	Sim

0011 - MAÇÃ GALA: Produto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estejam danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou por insetos e doenças que afetem suas características. Não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estejam isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Fernanda de Oliveira Monteiro	08.966.895/0001-25	14/02/2024 - 15:13:52	Conforme o Edital.	In Natura	1.000	R\$11,99	R\$ 11.990,00	Sim

0012 - UVA apresentando tamanho, cor e formação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixa com 10Kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Fernanda de Oliveira Monteiro	08.966.895/0001-25	14/02/2024 - 15:15:07	Conforme o Edital.	In Natura	800	R\$130,00	R\$ 104.000,00	Sim

0013 - MAMÃO PAPAIA: Peso de 750g aproximadamente. Procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estejam danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.

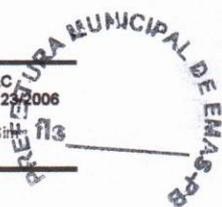
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Fernanda de Oliveira Monteiro	08.966.895/0001-25	14/02/2024 - 15:15:30	Conforme o Edital.	In Natura	800	R\$4,99	R\$ 3.992,00	Sim

0014 - MANGA: Manga rosa, procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estejam danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Fernanda de Oliveira Monteiro	08.966.895/0001-25	14/02/2024 - 15:16:04	Conforme o Edital.	In Natura	800	R\$6,99	R\$ 5.592,00	Sim

0015 - ABACATE: Procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estejam danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.





Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Fernanda de Oliveira Monteiro	08.966.895/0001-25	14/02/2024 - 15:16:38	Conforme o Edital.	In Natura	800	R\$9,99	R\$ 7.992,00	123/2006 Sim

0016 - GOIABA: in natura, espécie redonda, aplicação alimentar. Característica: ser frescos ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Fernanda de Oliveira Monteiro	08.966.895/0001-25	14/02/2024 - 15:17:22	Conforme o Edital.	In Natura	800	R\$5,99	R\$ 4.792,00	123/2006 Sim

0017 - MELANCIA: Peso médio 10 kg Redonda ou comprida, fruto sadio, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau de maturação ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou doenças, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Fernanda de Oliveira Monteiro	08.966.895/0001-25	14/02/2024 - 15:17:52	Conforme o Edital.	In Natura	1.000	R\$20,00	R\$ 20.000,00	123/2006 Sim

0018 - MELÃO: Amarelo, doce, de primeira qualidade, com casca uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou doenças, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Fernanda de Oliveira Monteiro	08.966.895/0001-25	14/02/2024 - 15:20:17	Conforme o Edital.	In Natura	800	R\$4,99	R\$ 3.992,00	123/2006 Sim

0019 - MARACUJÁ: Produto procedente de uma planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica ou provocadas por insetos e doenças, não conter substância terrosa, sujidades, resíduos de fertilizantes e corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Fernanda de Oliveira Monteiro	08.966.895/0001-25	14/02/2024 - 15:20:49	Conforme o Edital.	In Natura	1.200	R\$9,99	R\$ 11.988,00	123/2006 Sim

0020 - ACEROLA – madura "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, Embalagem: saco plástico 1KG.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Fernanda de Oliveira Monteiro	08.966.895/0001-25	14/02/2024 - 15:21:26	Conforme o Edital.	In Natura	1.500	R\$10,50	R\$ 15.750,00	123/2006 Sim

0021 - POLPA CONGELADA - Pasteurizada congelada acondicionada em embalagens fechadas de 1KG, ausente de partículas estranhas, com selo de inspeção sanitária e n° de registro no MAPA, contendo data de fabricação e prazo de validade

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
ALDEMI VIEIRA DE SOUSA	13.538.115/0001-86	12/02/2024 - 10:28:59	solpolpas	solpolpas	1.000	R\$17,99	R\$ 17.990,00	123/2006 Sim
Fernanda de Oliveira Monteiro	08.966.895/0001-25	14/02/2024 - 15:23:31	Conforme o Edital.	Da Serra/Polpas da Serra LTDA.	1.000	R\$18,00	R\$ 18.000,00	123/2006 Sim

0022 - BANANA PRATA – de 1° qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme – com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	----



Fernanda de Oliveira Monteiro	08.966.895/0001-25	14/02/2024 - 15:24:09	Conforme o Edital.	In Natura	6.200	R\$4,25	R\$ 26.350,00	Sim
-------------------------------	--------------------	-----------------------	--------------------	-----------	-------	---------	---------------	-----

0023 - Bandeja de Ovos 30 Unidades, casca lisa, limpos e não trincados, com embalagem em dúzias ou cartela, em caixa de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, DIPOA ou SIM. Prazo de validade de no mínimo, 30 dias.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Fernanda de Oliveira Monteiro	08.966.895/0001-25	14/02/2024 - 15:24:47	Conforme o Edital.	Cascavel/Granja Cascavel	2.700	R\$24,00	R\$ 64.800,00	Sim

0024 - CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA - tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos, Livre de parasita, micróbios e qualquer substancia nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 1 kg.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Fernanda de Oliveira Monteiro	08.966.895/0001-25	14/02/2024 - 15:26:14	Conforme o Edital.	Masterboi/Masterboi LTDA.	2.700	R\$37,99	R\$ 102.573,00	Sim
JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA	08.046.825/0001-59	15/02/2024 - 08:46:20	MASTER BOI	MASTER BOI	2.700	R\$33,20	R\$ 89.640,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Fernanda de Oliveira Monteiro	08.966.895/0001-25	60 dias
JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA	08.046.825/0001-59	60 dias
ALDEMI VIEIRA DE SOUSA	13.538.115/0001-86	60 dias

Lances Enviados

0001 - ALHO: Alho a granel grande, aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/02/2024 - 15:04:44	26,99 (proposta)	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido

0002 - CEBOLA: Cebola branca selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme coloração uniforme. Aroma. Cor. Típicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência necessita estar isenta de sujidades parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/02/2024 - 15:05:14	7,50 (proposta)	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
15/02/2024 - 11:24:43	7,30	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido

0003 - CENOURA: Grande selecionada fresca, de ótima qualidade compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência, necessita estar isenta de sujidades, parasitas rachaduras, cortes e perfurações.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/02/2024 - 15:05:49	10,99 (proposta)	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
15/02/2024 - 11:25:10	6,91	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
16/02/2024 - 11:21:49	6,90	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido

0004 - BATATA INGLESA / MONALISA Selecionada, Fresca de Ótima qualidade compacta, firme coloração uniforme, Aroma cor típicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência, estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras cortes e perfurações.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/02/2024 - 15:06:26	9,99 (proposta)	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
15/02/2024 - 11:25:29	7,81	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido



16/02/2024 - 11:22:05

7,80 08.966.895/0001-25 - Fernanda de
Oliveira Monteiro

Válido

0005 - ALFACE CRESPA FRESCA Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/02/2024 - 15:07:04	3,00 (proposta)	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
15/02/2024 - 11:25:41	2,93	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
16/02/2024 - 11:41:14	2,90	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido

0006 - TOMATE: Grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme coloração uniforme. Aroma. Cor. Típicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência necessita estar isenta de sujidades parasitas, rachaduras, cortes e perfurações

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/02/2024 - 15:09:15	6,99 (proposta)	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
15/02/2024 - 11:25:58	6,33	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
16/02/2024 - 11:41:48	6,30	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido

0007 - PIMENTÃO VERDE: Selecionado fresco, de ótima qualidade, compacto firme, coloração, uniforme aroma cor típicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras cortes e perfurações .

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/02/2024 - 15:10:04	5,99 (proposta)	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
15/02/2024 - 11:26:16	1,46	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
16/02/2024 - 11:22:58	1,40	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido

0008 - ABACAXI: Peso médio: 1 kg. Fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", estar fresca e com uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, possuir grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, mantendo a qualidade ideal para o consumo mediato e imediato. Estar isentas de lesões mecânicas ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e de resíduos de fertilizantes.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/02/2024 - 15:10:34	6,99 (proposta)	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido

0009 - LARANJA PÊRA: Peso médio 200 g, procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade. Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes, sem aroma e sabor estranhos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/02/2024 - 15:10:57	4,25 (proposta)	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
15/02/2024 - 11:26:59	3,89	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
16/02/2024 - 11:23:38	3,88	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido

0010 - PERA: Produto procedente de uma planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica ou provocadas por insetos e doenças, não conter substância terrosa, sujidades, resíduos de fertilizantes e corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/02/2024 - 15:11:45	19,99 (proposta)	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido





15/02/2024 - 11:27:20	15,04	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
16/02/2024 - 11:24:34	15,00	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido

0011 - MAÇÃ GALA: Produto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou por insetos e doenças que afetem suas características. Não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/02/2024 - 15:13:52	11,99 (proposta)	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido

0012 - UVA apresentando tamanho, cor e formação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixa com 10Kg

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/02/2024 - 15:15:07	130,00 (proposta)	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido

0013 - MAMÃO PAPAIA: Peso de 750g aproximadamente. Procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/02/2024 - 15:15:30	4,99 (proposta)	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido

0014 - MANGA: Manga rosa, procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/02/2024 - 15:16:04	6,99 (proposta)	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
15/02/2024 - 11:28:15	4,74	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
16/02/2024 - 11:25:06	4,70	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido

0015 - ABACATE: Procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/02/2024 - 15:16:38	9,99 (proposta)	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
15/02/2024 - 11:28:47	9,44	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
16/02/2024 - 11:25:19	9,40	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido

0016 - GOIABA: in natura, espécie redonda, aplicação alimentar. Característica: ser frescos ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/02/2024 - 15:17:22	5,99 (proposta)	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido



0017 - MELANCIA: Peso médio 10 kg Redonda ou comprida, fruto sadio, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau de maturação ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estejam danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou doenças, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à casca, estejam isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/02/2024 - 15:17:52	20,00 (proposta)	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
15/02/2024 - 11:29:37	2,88	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
16/02/2024 - 11:25:52	2,85	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido

0018 - MELÃO: Amarelo, doce, de primeira qualidade, com casca uniforme, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes. Não estejam danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou doenças, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à casca, estejam isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/02/2024 - 15:20:17	4,99 (proposta)	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
15/02/2024 - 11:29:52	4,16	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
16/02/2024 - 11:26:09	4,15	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido

0019 - MARACUJÁ: Produto procedente de uma planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estejam danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica ou provocadas por insetos e doenças, não conter substância terrosa, sujidades, resíduos de fertilizantes e corpos estranhos aderentes à casca, estejam isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/02/2024 - 15:20:49	9,99 (proposta)	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido

0020 - ACEROLA – madura "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, Embalagem: saco plástico 1KG.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/02/2024 - 15:21:26	10,50 (proposta)	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
15/02/2024 - 11:55:24	9,20	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
16/02/2024 - 12:06:20	9,15	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido

0021 - POLPA CONGELADA - Pasteurizada congelada acondicionada em embalagens fechadas de 1KG, ausente de partículas estranhas, com selo de inspeção sanitária e nº de registro no MAPA, contendo data de fabricação e prazo de validade

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/02/2024 - 10:28:59	17,99 (proposta)	13.538.115/0001-86 - ALDEMI VIEIRA DE SOUSA	Cancelado - De acordo com o item 12.3.4 do edital deve-se apresentar o balanço patrimonial do último exercício, no entanto, o licitante somente apresentou o do ano de 2021, não sendo esse o último exercício. 16/02/2024 14:56:08
14/02/2024 - 15:23:31	18,00 (proposta)	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
15/02/2024 - 09:43:42	17,95	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
15/02/2024 - 09:44:16	17,50	13.538.115/0001-86 - ALDEMI VIEIRA DE SOUSA	Cancelado - De acordo com o item 12.3.4 do edital deve-se apresentar o balanço patrimonial do último exercício, no entanto, o licitante somente apresentou o do ano de 2021, não sendo esse o último exercício. 16/02/2024 14:56:08
15/02/2024 - 09:48:29	17,40	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
15/02/2024 - 09:50:12	17,00	13.538.115/0001-86 - ALDEMI VIEIRA DE SOUSA	Cancelado - De acordo com o item 12.3.4 do edital deve-se apresentar o balanço patrimonial do último exercício, no entanto, o licitante somente apresentou o do ano de 2021, não sendo esse o último exercício. 16/02/2024 14:56:08
15/02/2024 - 09:50:37	16,90	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido



15/02/2024 - 09:52:18	16,00	13.538.115/0001-86 - ALDEMI VIEIRA DE SOUSA	Cancelado - De acordo com o item 12.3.4 do edital deve-se apresentar o balanço patrimonial do último exercício, no entanto, o licitante somente apresentou o do ano de 2021, não sendo esse o último exercício. 16/02/2024 14:56:08
15/02/2024 - 09:52:55	15,95	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
15/02/2024 - 09:54:10	15,00	13.538.115/0001-86 - ALDEMI VIEIRA DE SOUSA	Cancelado - De acordo com o item 12.3.4 do edital deve-se apresentar o balanço patrimonial do último exercício, no entanto, o licitante somente apresentou o do ano de 2021, não sendo esse o último exercício. 16/02/2024 14:56:08
15/02/2024 - 09:54:27	14,95	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
15/02/2024 - 09:54:45	14,00	13.538.115/0001-86 - ALDEMI VIEIRA DE SOUSA	Cancelado - De acordo com o item 12.3.4 do edital deve-se apresentar o balanço patrimonial do último exercício, no entanto, o licitante somente apresentou o do ano de 2021, não sendo esse o último exercício. 16/02/2024 14:56:08
15/02/2024 - 09:55:19	13,90	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
15/02/2024 - 09:55:32	13,50	13.538.115/0001-86 - ALDEMI VIEIRA DE SOUSA	Cancelado - De acordo com o item 12.3.4 do edital deve-se apresentar o balanço patrimonial do último exercício, no entanto, o licitante somente apresentou o do ano de 2021, não sendo esse o último exercício. 16/02/2024 14:56:08
15/02/2024 - 09:55:47	13,40	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
15/02/2024 - 09:56:04	13,00	13.538.115/0001-86 - ALDEMI VIEIRA DE SOUSA	Cancelado - De acordo com o item 12.3.4 do edital deve-se apresentar o balanço patrimonial do último exercício, no entanto, o licitante somente apresentou o do ano de 2021, não sendo esse o último exercício. 16/02/2024 14:56:08
15/02/2024 - 09:57:33	12,90	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
15/02/2024 - 09:58:03	12,50	13.538.115/0001-86 - ALDEMI VIEIRA DE SOUSA	Cancelado - De acordo com o item 12.3.4 do edital deve-se apresentar o balanço patrimonial do último exercício, no entanto, o licitante somente apresentou o do ano de 2021, não sendo esse o último exercício. 16/02/2024 14:56:08
15/02/2024 - 09:59:21	12,40	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
15/02/2024 - 09:59:38	12,00	13.538.115/0001-86 - ALDEMI VIEIRA DE SOUSA	Cancelado - De acordo com o item 12.3.4 do edital deve-se apresentar o balanço patrimonial do último exercício, no entanto, o licitante somente apresentou o do ano de 2021, não sendo esse o último exercício. 16/02/2024 14:56:08
15/02/2024 - 10:00:09	11,90	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
15/02/2024 - 10:00:23	11,50	13.538.115/0001-86 - ALDEMI VIEIRA DE SOUSA	Cancelado - De acordo com o item 12.3.4 do edital deve-se apresentar o balanço patrimonial do último exercício, no entanto, o licitante somente apresentou o do ano de 2021, não sendo esse o último exercício. 16/02/2024 14:56:08
15/02/2024 - 10:01:47	11,40	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
15/02/2024 - 10:02:10	11,00	13.538.115/0001-86 - ALDEMI VIEIRA DE SOUSA	Cancelado - De acordo com o item 12.3.4 do edital deve-se apresentar o balanço patrimonial do último exercício, no entanto, o licitante somente apresentou o do ano de 2021, não sendo esse o último exercício. 16/02/2024 14:56:08
15/02/2024 - 10:02:36	10,50	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
15/02/2024 - 10:02:57	10,00	13.538.115/0001-86 - ALDEMI VIEIRA DE SOUSA	Cancelado - De acordo com o item 12.3.4 do edital deve-se apresentar o balanço patrimonial do último exercício, no entanto, o licitante somente apresentou o do ano de 2021, não sendo esse o último exercício. 16/02/2024 14:56:08
15/02/2024 - 10:04:40	9,90	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
15/02/2024 - 10:04:58	9,50	13.538.115/0001-86 - ALDEMI VIEIRA DE SOUSA	Cancelado - De acordo com o item 12.3.4 do edital deve-se apresentar o balanço patrimonial do último exercício, no entanto, o licitante somente apresentou o do ano de 2021, não sendo esse o último exercício. 16/02/2024 14:56:08
15/02/2024 - 10:05:22	9,30	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
15/02/2024 - 10:06:35	9,00	13.538.115/0001-86 - ALDEMI VIEIRA DE SOUSA	Cancelado - De acordo com o item 12.3.4 do edital deve-se apresentar o balanço patrimonial do último exercício, no entanto, o licitante somente apresentou o do ano de 2021, não sendo esse o último exercício. 16/02/2024 14:56:08

0022 - BANANA PRATA – de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme – com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/02/2024 - 15:24:09	4,25 (proposta)	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido



0023 - Bandeja de Ovos 30 Unidades, casca lisa, limpos e não trincados, com embalagem em dúzias ou cartela, em caixa de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, DIPOA ou SIM. Prazo de validade de no mínimo, 30 dias.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/02/2024 - 15:24:47	24,00 (proposta)	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
15/02/2024 - 11:55:58	21,19	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
16/02/2024 - 11:40:44	21,10	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido



0024 - CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA - tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos, Livre de parasita, micróbios e qualquer substancia nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 1 kg.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/02/2024 - 15:26:14	37,99 (proposta)	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
15/02/2024 - 08:46:20	33,20 (proposta)	08.046.825/0001-59 - JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA	Válido
15/02/2024 - 09:43:50	33,00	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
15/02/2024 - 09:44:49	32,95	08.046.825/0001-59 - JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA	Válido
15/02/2024 - 09:48:34	32,90	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
15/02/2024 - 09:51:19	32,50	08.046.825/0001-59 - JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA	Válido
15/02/2024 - 09:51:35	32,45	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
15/02/2024 - 09:52:08	32,40	08.046.825/0001-59 - JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA	Válido
15/02/2024 - 09:53:03	32,35	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
15/02/2024 - 09:53:56	32,30	08.046.825/0001-59 - JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA	Válido
15/02/2024 - 09:54:18	32,25	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
15/02/2024 - 09:55:01	32,20	08.046.825/0001-59 - JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA	Válido
15/02/2024 - 09:55:24	32,00	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
15/02/2024 - 09:56:20	31,95	08.046.825/0001-59 - JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA	Válido
15/02/2024 - 09:57:53	31,90	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
15/02/2024 - 09:58:29	31,85	08.046.825/0001-59 - JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA	Válido
15/02/2024 - 09:59:29	31,80	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
15/02/2024 - 09:59:44	31,70	08.046.825/0001-59 - JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA	Válido
15/02/2024 - 10:00:18	31,50	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
15/02/2024 - 10:00:43	31,20	08.046.825/0001-59 - JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA	Válido
15/02/2024 - 10:01:51	31,00	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
15/02/2024 - 10:02:10	30,50	08.046.825/0001-59 - JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA	Válido
15/02/2024 - 10:02:42	30,00	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
15/02/2024 - 10:03:31	29,90	08.046.825/0001-59 - JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA	Válido
15/02/2024 - 10:04:46	29,80	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
15/02/2024 - 10:05:04	29,70	08.046.825/0001-59 - JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA	Válido
15/02/2024 - 10:05:26	29,50	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
15/02/2024 - 10:05:47	29,40	08.046.825/0001-59 - JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA	Válido





15/02/2024 - 10:07:18	29,30	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Válido
15/02/2024 - 10:07:39	29,20	08.046.825/0001-59 - JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0021	15/02/2024 - 12:16:12	13.538.115/0001-86 - ALDEMI VIEIRA DE SOUSA	PROPOSTA READEQUADA + DOCUMENTOS.rar
0024	15/02/2024 - 12:48:21	08.046.825/0001-59 - JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA	PROPOSTA READEQUADA.pdf
0001	15/02/2024 - 12:57:11	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Proposta Readequada.pdf
0001	16/02/2024 - 14:13:53	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Documentos de Habilitação - Hortifruti.pdf
0024	16/02/2024 - 14:16:00	08.046.825/0001-59 - JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA	HABILITAÇÃO.pdf
0021	16/02/2024 - 15:15:59	08.966.895/0001-25 - Fernanda de Oliveira Monteiro	Proposta Readequada - Hortifruti.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
16/02/2024 - 14:56:08	ALDEMI VIEIRA DE SOUSA	13.538.115/0001-86	Abrangendo todo o processo

De acordo com o item 12.3.4 do edital deve-se apresentar o balanço patrimonial do último exercício, no entanto, o licitante somente apresentou o do ano de 2021, não sendo esse o último exercício.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
16/02/2024 - 16:20	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
15/02/2024 - 09:01:01	Pregoeiro	Bom dia, licitantes.
15/02/2024 - 09:02:04	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
15/02/2024 - 09:02:30	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
15/02/2024 - 09:02:31	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
15/02/2024 - 09:02:31	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
15/02/2024 - 09:02:31	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
15/02/2024 - 09:04:45	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
15/02/2024 - 09:04:45	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/02/2024 - 09:04:45	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
15/02/2024 - 09:04:45	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/02/2024 - 09:04:45	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
15/02/2024 - 09:04:45	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/02/2024 - 09:04:45	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
15/02/2024 - 09:04:45	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/02/2024 - 09:04:45	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
15/02/2024 - 09:04:45	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/02/2024 - 09:04:45	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
15/02/2024 - 09:04:45	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/02/2024 - 09:04:45	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
15/02/2024 - 09:04:45	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/02/2024 - 09:04:45	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.





15/02/2024 - 09:04:45	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/02/2024 - 09:04:45	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
15/02/2024 - 09:04:45	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/02/2024 - 09:04:45	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
15/02/2024 - 09:04:45	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/02/2024 - 09:14:45	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
15/02/2024 - 09:14:45	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
15/02/2024 - 09:14:45	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
15/02/2024 - 09:14:45	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
15/02/2024 - 09:14:45	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
15/02/2024 - 09:14:45	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
15/02/2024 - 09:14:45	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
15/02/2024 - 09:14:45	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
15/02/2024 - 09:14:45	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
15/02/2024 - 09:14:45	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
15/02/2024 - 09:23:18	Pregoeiro	Licitante, observe que alguns itens eta
15/02/2024 - 09:23:53	Pregoeiro	estao acima do preço estimado, deverá ser adequado ao preço estimado.
15/02/2024 - 09:24:07	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
15/02/2024 - 09:24:07	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/02/2024 - 09:24:07	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
15/02/2024 - 09:24:07	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/02/2024 - 09:24:07	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
15/02/2024 - 09:24:07	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/02/2024 - 09:24:07	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
15/02/2024 - 09:24:07	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/02/2024 - 09:24:07	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
15/02/2024 - 09:24:07	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/02/2024 - 09:24:07	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
15/02/2024 - 09:24:07	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/02/2024 - 09:24:07	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
15/02/2024 - 09:24:07	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/02/2024 - 09:24:07	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
15/02/2024 - 09:24:07	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/02/2024 - 09:24:07	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
15/02/2024 - 09:24:07	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/02/2024 - 09:24:07	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
15/02/2024 - 09:24:07	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/02/2024 - 09:34:09	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
15/02/2024 - 09:34:09	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
15/02/2024 - 09:34:09	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
15/02/2024 - 09:34:09	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
15/02/2024 - 09:34:09	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
15/02/2024 - 09:34:09	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
15/02/2024 - 09:34:09	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
15/02/2024 - 09:34:09	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
15/02/2024 - 09:34:09	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
15/02/2024 - 09:34:09	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
15/02/2024 - 09:43:11	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
15/02/2024 - 09:43:11	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/02/2024 - 09:43:11	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
15/02/2024 - 09:43:11	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/02/2024 - 09:43:11	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
15/02/2024 - 09:43:11	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/02/2024 - 09:43:11	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
15/02/2024 - 09:43:11	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/02/2024 - 09:53:12	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
15/02/2024 - 09:53:12	Sistema	O item 0023 foi encerrado.





15/02/2024 - 10:08:35	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
15/02/2024 - 10:09:39	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
15/02/2024 - 10:10:23	Sistema	O item 0001 teve como arrematante Fernanda de Oliveira Monteiro - ME com lance de R\$ 26,99.
15/02/2024 - 10:10:23	Sistema	O item 0002 teve como arrematante Fernanda de Oliveira Monteiro - ME com lance de R\$ 7,50.
15/02/2024 - 10:10:23	Sistema	O item 0003 teve como arrematante Fernanda de Oliveira Monteiro - ME com lance de R\$ 10,99.
15/02/2024 - 10:10:23	Sistema	O item 0004 teve como arrematante Fernanda de Oliveira Monteiro - ME com lance de R\$ 9,99.
15/02/2024 - 10:10:23	Sistema	O item 0005 teve como arrematante Fernanda de Oliveira Monteiro - ME com lance de R\$ 3,00.
15/02/2024 - 10:10:23	Sistema	O item 0006 teve como arrematante Fernanda de Oliveira Monteiro - ME com lance de R\$ 6,99.
15/02/2024 - 10:10:23	Sistema	O item 0007 teve como arrematante Fernanda de Oliveira Monteiro - ME com lance de R\$ 5,99.
15/02/2024 - 10:10:23	Sistema	O item 0008 teve como arrematante Fernanda de Oliveira Monteiro - ME com lance de R\$ 6,99.
15/02/2024 - 10:10:23	Sistema	O item 0009 teve como arrematante Fernanda de Oliveira Monteiro - ME com lance de R\$ 4,25.
15/02/2024 - 10:10:23	Sistema	O item 0010 teve como arrematante Fernanda de Oliveira Monteiro - ME com lance de R\$ 19,99.
15/02/2024 - 10:10:23	Sistema	O item 0011 teve como arrematante Fernanda de Oliveira Monteiro - ME com lance de R\$ 11,99.
15/02/2024 - 10:10:23	Sistema	O item 0012 teve como arrematante Fernanda de Oliveira Monteiro - ME com lance de R\$ 130,00.
15/02/2024 - 10:10:23	Sistema	O item 0013 teve como arrematante Fernanda de Oliveira Monteiro - ME com lance de R\$ 4,99.
15/02/2024 - 10:10:23	Sistema	O item 0014 teve como arrematante Fernanda de Oliveira Monteiro - ME com lance de R\$ 6,99.
15/02/2024 - 10:10:23	Sistema	O item 0015 teve como arrematante Fernanda de Oliveira Monteiro - ME com lance de R\$ 9,99.
15/02/2024 - 10:10:23	Sistema	O item 0016 teve como arrematante Fernanda de Oliveira Monteiro - ME com lance de R\$ 5,99.
15/02/2024 - 10:10:23	Sistema	O item 0017 teve como arrematante Fernanda de Oliveira Monteiro - ME com lance de R\$ 20,00.
15/02/2024 - 10:10:23	Sistema	O item 0018 teve como arrematante Fernanda de Oliveira Monteiro - ME com lance de R\$ 4,99.
15/02/2024 - 10:10:23	Sistema	O item 0019 teve como arrematante Fernanda de Oliveira Monteiro - ME com lance de R\$ 9,99.
15/02/2024 - 10:10:23	Sistema	O item 0020 teve como arrematante Fernanda de Oliveira Monteiro - ME com lance de R\$ 10,50.
15/02/2024 - 10:10:23	Sistema	O item 0021 teve como arrematante ALDEMI VIEIRA DE SOUSA - ME com lance de R\$ 9,00.
15/02/2024 - 10:10:23	Sistema	O item 0022 teve como arrematante Fernanda de Oliveira Monteiro - ME com lance de R\$ 4,25.
15/02/2024 - 10:10:23	Sistema	O item 0023 teve como arrematante Fernanda de Oliveira Monteiro - ME com lance de R\$ 24,00.
15/02/2024 - 10:10:23	Sistema	O item 0024 teve como arrematante JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA - ME com lance de R\$ 29,20.
15/02/2024 - 10:10:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 15/02/2024 às 10:40.
15/02/2024 - 10:10:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 15/02/2024 às 10:40.
15/02/2024 - 10:10:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 15/02/2024 às 10:40.
15/02/2024 - 10:10:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 15/02/2024 às 10:40.
15/02/2024 - 10:10:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 15/02/2024 às 10:40.
15/02/2024 - 10:10:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 15/02/2024 às 10:40.
15/02/2024 - 10:10:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 15/02/2024 às 10:40.
15/02/2024 - 10:10:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 15/02/2024 às 10:40.
15/02/2024 - 10:10:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 15/02/2024 às 10:40.
15/02/2024 - 10:10:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 15/02/2024 às 10:40.
15/02/2024 - 10:10:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 15/02/2024 às 10:40.
15/02/2024 - 10:10:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 15/02/2024 às 10:40.
15/02/2024 - 10:10:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 15/02/2024 às 10:40.
15/02/2024 - 10:10:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 15/02/2024 às 10:40.
15/02/2024 - 10:10:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 15/02/2024 às 10:40.
15/02/2024 - 10:10:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 15/02/2024 às 10:40.
15/02/2024 - 10:10:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 15/02/2024 às 10:40.
15/02/2024 - 10:10:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 15/02/2024 às 10:40.
15/02/2024 - 10:10:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 15/02/2024 às 10:40.
15/02/2024 - 10:10:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 15/02/2024 às 10:40.
15/02/2024 - 10:10:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 15/02/2024 às 10:40.
15/02/2024 - 10:10:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 15/02/2024 às 10:40.
15/02/2024 - 10:10:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 15/02/2024 às 10:40.
15/02/2024 - 10:10:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 15/02/2024 às 10:40.
15/02/2024 - 10:43:49	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:30 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 10:43:49	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 11:30 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 10:43:49	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 11:30 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 10:43:49	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 11:30 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 10:43:49	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 11:30 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 10:43:49	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 11:30 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 10:43:49	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 11:30 do dia 15/02/2024.



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/02/2024 às 16:28:00.
 Código verificador: 7FC23F





15/02/2024 - 10:43:49	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 11:30 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 10:43:49	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 11:30 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 10:43:49	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 11:30 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 10:43:49	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 11:30 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 10:43:49	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 11:30 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 10:43:49	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 11:30 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 10:43:49	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 11:30 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 10:43:49	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 11:30 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 10:43:49	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 11:30 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 10:43:49	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 11:30 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 10:43:49	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 11:30 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 10:43:49	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 11:30 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 10:43:49	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 11:30 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 10:43:49	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 11:30 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 10:43:49	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 11:30 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 10:43:49	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 11:30 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 10:43:49	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 11:30 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 10:46:23	F. JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA	Negociação Item 0024: Já estamos no nosso melhor preço.
15/02/2024 - 10:49:53	F. Fernanda de Oliveira Monteiro	Negociação Item 0001: Bom dia Senhor Pregoeiro, teria como mandar os valores de referencia ?
15/02/2024 - 11:05:08	F. ALDEMI VIEIRA DE SOUZA	Negociação Item 0021: Bom dia Senhor Pregoeiro, nos informe valores de referencia?
15/02/2024 - 11:15:32	Pregoeiro	Licitantes, no termo de referencia do edital consta todos os valores de referencia.
15/02/2024 - 11:24:43	Sistema	O Item 0002 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 7,30.
15/02/2024 - 11:25:10	Sistema	O Item 0003 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 6,91.
15/02/2024 - 11:25:29	Sistema	O Item 0004 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 7,81.
15/02/2024 - 11:25:41	Sistema	O Item 0005 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 2,93.
15/02/2024 - 11:25:58	Sistema	O Item 0006 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 6,33.
15/02/2024 - 11:26:16	Sistema	O Item 0007 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 1,46.
15/02/2024 - 11:26:59	Sistema	O Item 0009 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 3,89.
15/02/2024 - 11:27:20	Sistema	O Item 0010 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 15,04.
15/02/2024 - 11:28:15	Sistema	O Item 0014 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 4,74.
15/02/2024 - 11:28:47	Sistema	O Item 0015 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 9,44.
15/02/2024 - 11:29:37	Sistema	O Item 0017 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 2,88.
15/02/2024 - 11:29:52	Sistema	O Item 0018 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 4,18.
15/02/2024 - 11:38:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:50 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:38:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 11:50 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:38:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 11:50 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:38:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 11:50 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:38:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 11:50 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:38:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 11:50 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:38:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 11:50 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:38:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 11:50 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:38:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 11:50 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:38:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 11:50 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:38:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 11:50 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:38:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 11:50 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:38:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 11:50 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:38:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 11:50 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:38:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 11:50 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:38:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 11:50 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:38:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 11:50 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:38:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 11:50 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:38:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 11:50 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:38:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 11:50 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:38:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 11:50 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:38:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 11:50 do dia 15/02/2024.





15/02/2024 - 11:38:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 11:50 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:38:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 11:50 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:38:43	Sistema	Motivo: Solicito nova negociação, tendo em vista os itens 20 a 23 estarem acima do preço estimado.
15/02/2024 - 11:48:41	F. ALDEMI VIEIRA DE SOUSA	Negociação Item 0021: Senhor pregoeiro, o item 21 arrematado por nossa empresa no termo de referencia consta de 13 Reais e 18 centavos, o valor ganho por nossa empresa foi de 9 Reais, ja consta abaixo do valor de referencia.
15/02/2024 - 11:53:20	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 12:20 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:53:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 12:20 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:55:24	Sistema	O Item 0020 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 9,20.
15/02/2024 - 11:55:58	Sistema	O Item 0023 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 21,19.
15/02/2024 - 11:59:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:59:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:59:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:59:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0004. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:59:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0005. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:59:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:59:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:59:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0008. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:59:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0009. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:59:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0010. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:59:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0011. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:59:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0012. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:59:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0013. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:59:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0014. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:59:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0015. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:59:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0016. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:59:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0017. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:59:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0018. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:59:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0019. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:59:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0020. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:59:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0021. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:59:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0022. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:59:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0023. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 11:59:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0024. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 15/02/2024.
15/02/2024 - 12:16:12	Sistema	A proposta readequada do item 0021 foi anexada ao processo.
15/02/2024 - 12:48:21	Sistema	A proposta readequada do item 0024 foi anexada ao processo.
15/02/2024 - 12:57:11	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
15/02/2024 - 16:47:50	Pregoeiro	Boa Tarde, Licitantes, tendo em vista o termino do horario de expediente, bem como outros pregões em andamento, suspendo a sessão para dar continuidade amanha no horario das 09:30 hora
15/02/2024 - 16:48:04	Pregoeiro	Boa Tarde, Licitantes, tendo em vista o termino do horario de expediente, bem como outros pregões em andamento, suspendo a sessão para dar continuidade amanha no horario das 09:30 hora
16/02/2024 - 10:07:18	Pregoeiro	Bom dia!!
16/02/2024 - 10:16:52	Pregoeiro	vamos dar continuidade aos trabalhos a análise da documentação de habilitação.
16/02/2024 - 11:20:19	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 11:25 do dia 16/02/2024.
16/02/2024 - 11:20:38	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 11:27 do dia 16/02/2024.
16/02/2024 - 11:20:54	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 11:29 do dia 16/02/2024.
16/02/2024 - 11:21:22	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 11:30 do dia 16/02/2024.
16/02/2024 - 11:21:39	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 11:31 do dia 16/02/2024.
16/02/2024 - 11:21:49	Sistema	O Item 0003 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 6,90.
16/02/2024 - 11:22:05	Sistema	O Item 0004 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 7,80.
16/02/2024 - 11:22:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 11:32 do dia 16/02/2024.
16/02/2024 - 11:22:58	Sistema	O Item 0007 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 1,40.
16/02/2024 - 11:23:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 11:35 do dia 16/02/2024.
16/02/2024 - 11:23:35	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 11:36 do dia 16/02/2024.
16/02/2024 - 11:23:38	Sistema	O Item 0009 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 3,88.
16/02/2024 - 11:23:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 11:36 do dia 16/02/2024.
16/02/2024 - 11:24:07	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 11:37 do dia 16/02/2024.
16/02/2024 - 11:24:21	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 11:38 do dia 16/02/2024.
16/02/2024 - 11:24:34	Sistema	O Item 0010 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 15,00.





16/02/2024 - 11:25:06	Sistema	O Item 0014 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 4,70.
16/02/2024 - 11:25:19	Sistema	O Item 0015 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 9,40.
16/02/2024 - 11:25:52	Sistema	O Item 0017 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 2,85.
16/02/2024 - 11:26:09	Sistema	O Item 0018 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 4,15.
16/02/2024 - 11:36:26	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 11:47 do dia 16/02/2024.
16/02/2024 - 11:36:36	Sistema	Prazo de negociação alterado para o item 0005. O prazo é até às 11:47 do dia 16/02/2024.
16/02/2024 - 11:36:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 11:49 do dia 16/02/2024.
16/02/2024 - 11:37:33	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 11:55 do dia 16/02/2024.
16/02/2024 - 11:40:44	Sistema	O Item 0023 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 21,10.
16/02/2024 - 11:41:14	Sistema	O Item 0005 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 2,90.
16/02/2024 - 11:41:48	Sistema	O Item 0006 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 6,30.
16/02/2024 - 12:02:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 12:07 do dia 16/02/2024.
16/02/2024 - 12:06:20	Sistema	O Item 0020 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 9,15.
16/02/2024 - 14:11:47	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes, peço que enviem suas habilitações na aba diligencia no prazo que será aberto a seguir.
16/02/2024 - 14:12:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:42 do dia 16/02/2024.
16/02/2024 - 14:12:32	Sistema	Motivo: Abertura de prazo para envio dos documentos de habilitação.
16/02/2024 - 14:13:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 14:43 do dia 16/02/2024.
16/02/2024 - 14:13:10	Sistema	Motivo: Abertura de prazo para envio dos documentos de habilitação.
16/02/2024 - 14:13:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 14:43 do dia 16/02/2024.
16/02/2024 - 14:13:43	Sistema	Motivo: Abertura de prazo para envio dos documentos de habilitação.
16/02/2024 - 14:13:53	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
16/02/2024 - 14:16:00	Sistema	A diligência do item 0024 foi anexada ao processo.
16/02/2024 - 14:17:53	F. JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA	Documentação Item 0024: boa tarde a todos e em especial a comissão de licitação, segue anexada a documentação da habilitação.
16/02/2024 - 14:19:51	F. Fernanda de Oliveira Monteiro	Documentação Item 0001: Boa tarde, segue Documentos de Habilitação como solicitado
16/02/2024 - 14:56:08	Sistema	O fornecedor ALDEMI VIEIRA DE SOUSA foi inabilitado no processo.
16/02/2024 - 14:56:08	Sistema	Motivo: De acordo com o item 12.3.4 do edital deve-se apresentar o balanço patrimonial do ultimo exercicio, no entanto, o licitante somente apresentou o do ano de 2021, não sendo esse o ultimo exercicio.
16/02/2024 - 14:56:08	Sistema	O fornecedor ALDEMI VIEIRA DE SOUSA foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
16/02/2024 - 14:56:08	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante Fernanda de Oliveira Monteiro com lance de R\$ 9,30.
16/02/2024 - 14:58:16	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0021. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 16/02/2024.
16/02/2024 - 14:58:16	Sistema	Motivo: Pedimos a empresa que reenvie sua proposta atualizada com os novos itens arrematados.
16/02/2024 - 15:15:58	F. Fernanda de Oliveira Monteiro	Documentação Item 0021: Segue, Proposta Readequada
16/02/2024 - 15:15:59	Sistema	A proposta readequada do item 0021 foi anexada ao processo.
16/02/2024 - 15:44:45	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor Fernanda de Oliveira Monteiro no item 0021.
16/02/2024 - 15:44:45	Sistema	Motivo: Para dar mais celeridade ao processo encerraremos o prazo, pois a empresa já enviou de forma satisfatória a proposta requerida.
16/02/2024 - 15:45:07	Pregoeiro	Passaremos a análise das habilitações.
16/02/2024 - 15:45:57	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Fernanda de Oliveira Monteiro.
16/02/2024 - 15:45:57	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Fernanda de Oliveira Monteiro.
16/02/2024 - 15:45:57	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Fernanda de Oliveira Monteiro.
16/02/2024 - 15:45:57	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Fernanda de Oliveira Monteiro.
16/02/2024 - 15:45:57	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Fernanda de Oliveira Monteiro.
16/02/2024 - 15:45:57	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Fernanda de Oliveira Monteiro.
16/02/2024 - 15:45:57	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Fernanda de Oliveira Monteiro.
16/02/2024 - 15:45:57	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Fernanda de Oliveira Monteiro.
16/02/2024 - 15:45:57	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Fernanda de Oliveira Monteiro.
16/02/2024 - 15:45:57	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Fernanda de Oliveira Monteiro.
16/02/2024 - 15:45:57	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Fernanda de Oliveira Monteiro.
16/02/2024 - 15:45:57	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Fernanda de Oliveira Monteiro.
16/02/2024 - 15:45:57	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Fernanda de Oliveira Monteiro.
16/02/2024 - 15:45:57	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Fernanda de Oliveira Monteiro.
16/02/2024 - 15:45:57	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Fernanda de Oliveira Monteiro.
16/02/2024 - 15:45:57	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Fernanda de Oliveira Monteiro.
16/02/2024 - 15:45:57	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Fernanda de Oliveira Monteiro.
16/02/2024 - 15:45:57	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Fernanda de Oliveira Monteiro.
16/02/2024 - 15:45:57	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Fernanda de Oliveira Monteiro.



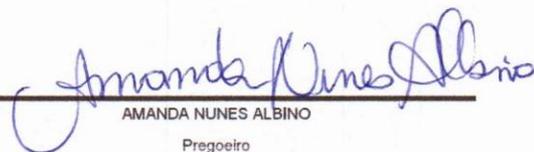


16/02/2024 - 15:45:57	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Fernanda de Oliveira Monteiro.
16/02/2024 - 15:45:57	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Fernanda de Oliveira Monteiro.
16/02/2024 - 15:45:57	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Fernanda de Oliveira Monteiro.
16/02/2024 - 15:45:57	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Fernanda de Oliveira Monteiro.
16/02/2024 - 15:46:17	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA.
16/02/2024 - 15:47:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 16/02/2024 às 16:20.
16/02/2024 - 15:47:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 16/02/2024 às 16:20.
16/02/2024 - 15:47:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 16/02/2024 às 16:20.
16/02/2024 - 15:47:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 16/02/2024 às 16:20.
16/02/2024 - 15:47:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 16/02/2024 às 16:20.
16/02/2024 - 15:47:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 16/02/2024 às 16:20.
16/02/2024 - 15:47:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 16/02/2024 às 16:20.
16/02/2024 - 15:47:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 16/02/2024 às 16:20.
16/02/2024 - 15:47:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 16/02/2024 às 16:20.
16/02/2024 - 15:47:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 16/02/2024 às 16:20.
16/02/2024 - 15:47:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 16/02/2024 às 16:20.
16/02/2024 - 15:47:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 16/02/2024 às 16:20.
16/02/2024 - 15:47:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 16/02/2024 às 16:20.
16/02/2024 - 15:47:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 16/02/2024 às 16:20.
16/02/2024 - 15:47:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 16/02/2024 às 16:20.
16/02/2024 - 15:47:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 16/02/2024 às 16:20.
16/02/2024 - 15:47:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 16/02/2024 às 16:20.
16/02/2024 - 15:47:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 16/02/2024 às 16:20.
16/02/2024 - 15:47:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 16/02/2024 às 16:20.
16/02/2024 - 15:47:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 16/02/2024 às 16:20.
16/02/2024 - 15:47:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 16/02/2024 às 16:20.
16/02/2024 - 15:47:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 16/02/2024 às 16:20.
16/02/2024 - 15:47:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 16/02/2024 às 16:20.
16/02/2024 - 15:47:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 16/02/2024 às 16:20.
16/02/2024 - 15:49:53	Sistema	O fornecedor ALDEMI VIEIRA DE SOUSA - ME declinou o direito de intenção de recurso para o item 0021.
16/02/2024 - 15:49:53	Sistema	O prazo limite para intenção de recursos para o item 0021 foi encerrado devido ao declínio de todos os interessados.
16/02/2024 - 16:21:11	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
16/02/2024 - 16:26:53	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:26:53	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:26:53	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:26:53	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:26:53	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:26:53	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:26:53	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:26:53	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:26:53	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:26:53	Sistema	O item 0010 foi adjudicado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:26:53	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:26:53	Sistema	O item 0012 foi adjudicado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:26:53	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:26:53	Sistema	O item 0014 foi adjudicado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:26:53	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:26:53	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:26:53	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:26:53	Sistema	O item 0018 foi adjudicado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:26:53	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:26:53	Sistema	O item 0020 foi adjudicado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:26:53	Sistema	O Item 0021 foi adjudicado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:26:53	Sistema	O Item 0022 foi adjudicado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:26:53	Sistema	O Item 0023 foi adjudicado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:26:53	Sistema	O item 0024 foi adjudicado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.

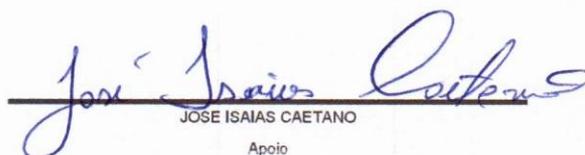




16/02/2024 - 16:27:02	Sistema	O Item 0001 foi homologado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:27:02	Sistema	O Item 0002 foi homologado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:27:02	Sistema	O Item 0003 foi homologado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:27:02	Sistema	O Item 0004 foi homologado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:27:02	Sistema	O Item 0005 foi homologado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:27:02	Sistema	O Item 0006 foi homologado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:27:02	Sistema	O Item 0007 foi homologado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:27:02	Sistema	O Item 0008 foi homologado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:27:02	Sistema	O Item 0009 foi homologado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:27:02	Sistema	O Item 0010 foi homologado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:27:02	Sistema	O Item 0011 foi homologado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:27:02	Sistema	O Item 0012 foi homologado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:27:02	Sistema	O Item 0013 foi homologado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:27:02	Sistema	O Item 0014 foi homologado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:27:02	Sistema	O Item 0015 foi homologado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:27:02	Sistema	O Item 0016 foi homologado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:27:02	Sistema	O Item 0017 foi homologado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:27:02	Sistema	O Item 0018 foi homologado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:27:02	Sistema	O Item 0019 foi homologado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:27:02	Sistema	O Item 0020 foi homologado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:27:02	Sistema	O Item 0021 foi homologado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:27:02	Sistema	O Item 0022 foi homologado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:27:02	Sistema	O Item 0023 foi homologado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.
16/02/2024 - 16:27:02	Sistema	O Item 0024 foi homologado por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO.


 AMANDA NUNES ALBINO
 Pregoeiro


 ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
 Autoridade Competente


 JOSE ISAIAS CAETANO
 Apoio


 LYNDA NUNES GALDINO
 Apoio





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.966.895/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2007
NOME EMPRESARIAL FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRIGO FRUTAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DR PEDRO FIRMINO	NÚMERO 338	COMPLEMENTO *****
CEP 58.700-070	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATOS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3422-2200	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/12/2023 às 15:05:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.153.890-5	SITUAÇÃO ATIVO	07/12/2012 Portaria 00114/2012/PAT - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento.
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - ME		
NOME FANTASIA FRIGO FRUTAS		
CNPJ/CPF 08.966.895/0001-25	INSC. JUNTA COMERCIAL 2510104675-9	
LOGRADOURO R DOUTOR PEDRO FIRMINO	NÚMERO 338	
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO PATOS	CEP 58700-070	
ATIVIDADE ECONÔMICA		
ICMS 4724-5/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	
PRINCIPAL 4724-5/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	
SECUNDÁRIO 4712-1/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	
4722-9/01	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES	
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 18/10/2007	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO	CARGO EMPRESÁRIO	
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA	VALIDADE 22/06/2024	
CONTROLE 202312221346126282	DATA DE EMISSÃO 22/12/2023 13:48:12	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



Empresa: **FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO -ME**
 CNPJ: 08.966.895/0001-25
 Endereço: Rua Doutor Pedro Firmino, nº338 - Centro - Patos/PB CEP: 58.700-070 Telefone: (83) 3422-2200
 Insc. Junta Comercial: 25101046759 Data: 06/07/2007



Conta	2022	2021
Caixa	59.143,02	114.227,60
Bancos	591.357,99	196.974,09
Aplicações Financeiras	1.215.244,68	314.751,79
Total	1.865.745,69	625.953,48

3.2. DUPLICATASA RECEBER

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo mantidas pelo valor nominal dos títulos representativos dos créditos de venda de produtos perecíveis e não perecíveis conforme as atividades operacionais da empresa, e são ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. No exercício de 2022, o saldo a receber de clientes é inferior a 2021 devido quitação dos clientes.

Conta	2022	2021
Clientes	118.903,77	335.910,84
Total	118.903,77	335.910,84

3.3. OUTROS CRÉDITOS

Refere-se aos créditos da empresa com seus fornecedores, advindos dos pagamentos antecipados realizados pela empresa pela aquisição de mercadorias, insumos e bens. Assim como os créditos da empresa com seus colaboradores decorrentes do pagamento adiantado de suas obrigações trabalhistas. No exercício de 2022 houve um aumento neste saldo devido ao adiantamento a fornecedores, devido o pagamento antecipado.

Conta	2022	2021
Adiantamentos a Fornecedores	23.272,32	12.788,47
Adiantamentos a Empregados	0,00	0,00
Tributos a Recuperar	24.630,35	4.989,62
Total	47.902,67	17.778,09

3.4. ESTOQUE

Representa bens de propriedade tangível destinados à venda, representado pela conta Mercadorias para Revenda, avaliados pelo custo de aquisição, conforme CPC 16 (R1) - Estoque, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e o Conselho Federal de Contabilidade. No que se refere à determinação quantitativa dos estoques, utiliza-se a contagem do inventário final. A empresa no ano de 2022 efetuou um maior número de compras de mercadorias para revenda para investir ainda mais em suas atividades operacionais, aumentando consequentemente o valor de seu estoque ao fim deste período.

Conta	2022	2021
Mercadorias para Revenda	464.869,07	338.411,04
Total	464.869,07	338.411,04



Empresa: **FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO -ME**
 CNPJ: 08.966.895/0001-25
 Endereço: Rua Doutor Pedro Firmino, nº338 - Centro - Patos/PB CEP: 58.700-070 Telefone: (83) 3422-2200
 Insc. Junta Comercial: 25101046759 Data: 06/07/2007



3.5. IMOBILIZADO

A empresa classifica como imobilizado os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção de suas atividades, os ativos também submetidos às depreciações calculadas de acordo com as vidas úteis estimadas dos respectivos bens. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada, a partir do momento que estão disponíveis para uso e nestas condições. No exercício de 2022 a empresa realizou novos pagamentos do consórcio que adquiriu, como também realizou a aquisição de novas máquinas e equipamentos a fim de investir ainda mais em seu empreendimento.

Conta	Taxa %	Custo	Depreciação	2022	2021
			Acumulada		
Móveis e Utensílios	10%	61.879,68	(75.728,53)	24.594,36	30.782,28
Máquinas e Equipamentos	10%	309.371,30	(37.285,32)	233.642,77	264.173,29
Veículos	20%	5.300,00	(2.649,90)	2.650,10	3.710,06
Consórcio – Bradesco		38.968,56	0,00	38.968,56	29.417,37
Total		415.519,54	(115.663,75)	299.855,79	328.083,00

3.6. FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Em decorrência de suas atividades operacionais, a empresa é devedora perante diversos fornecedores e prestadores de serviços, débitos estes representados por duplicatas e notas fiscais. No exercício de 2022 houve diminuição no saldo a pagar em relação ao exercício de 2021.

Conta	2022	2021
Fornecedores	562.020,41	617.332,29
Total	562.020,41	617.332,29

3.7. OBRIGAÇÕES FISCAIS

Refere-se aos tributos e encargos a pagar da empresa, que são provisionados de acordo com os critérios estabelecidos na legislação tributária pertinente. No exercício de 2022 foi registrado um aumento do valor de tributos da empresa, decorrente do resultado das vendas do período.

Conta	2022	2021
ICMS a Recolher	105.462,59	0,00
Imposto de Renda a Recolher	72.155,27	24.970,20
Contribuição Social a Recolher	42.203,84	16.723,87
PIS a Recolher	3.306,31	1.427,15
COFINS a Recolher	15.259,93	6.586,83
PIS Retido a Recolher	6,17	6,17
COFINS Retido a Recolher	28,47	28,47
Contribuição Social Retida a Recolher	9,49	9,49



Empresa: **FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO -ME**
 CNPJ: 08.966.895/0001-25
 Endereço: Rua Doutor Pedro Firmino, nº338 - Centro - Patos/PB CEP: 58.700-070 Telefone: (83) 3422-2200
 Insc. Junta Comercial: 25101046759 Data: 06/07/2007



ICMS Fronteira a Recolher	15.241,05	0,00
IRRF a Recolher	14,24	14,24
Total	49.766,42	49.766,42

3.8. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Os débitos observam as obrigações vincendas e o critério do regime de competência. Composto pelos valores a pagar referente aos seus funcionários e os encargos sociais incorridos sobre estas. Foi registrado uma redução do saldo de obrigações trabalhistas e previdenciárias, devido a diminuição dos encargos trabalhistas comparado ao ano anterior.

Conta	2022	2021
Salários e Ordenados a Pagar	11.088,21	12.514,44
Pró-labore a Pagar	1.078,68	979,00
INSS a Recolher	4.437,28	4.935,68
FGTS a Recolher	1.408,06	685,55
Total	18.012,23	19.114,67

3.9. PROVISÕES

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Empresa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como consequência de um evento passado e é provável que recursos sejam exigidos para liquidar essa obrigação.

Conta	2022	2021
Provisões para Férias	10.997,22	15.333,33
Provisões para INSS s/ Férias	3.002,27	4.186,00
Provisões para FGTS s/ Férias	879,72	1.226,62
Total	14.879,21	20.745,95

3.10. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Para proteger a liquidez, a Empresa fortaleceu a posição de caixa através da captação de linhas de crédito onde são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. No exercício de 2022 a empresa quitou empréstimos anteriores e adesão um novo.

Conta	2022	2021
Empréstimos e Financiamentos	91.666,68	114.605,40
Total	91.666,68	114.605,40

3.11. PARCELAMENTOS

Contabilizados na competência na qual foram homologados, em contrapartida coma conta de obrigação tributária do respectivo imposto parcelado, evidenciados no passivo circulante quando o pagamento for devido no período de até um ano e no passivo não circulante quando superior a este prazo. Estão representados pelo parcelamento de impostos no âmbito federal. No exercício de 2022 houve diminuição do seu saldo, devido a continuidade de seus pagamentos.



Empresa: **FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO -ME**
 CNPJ: 08.966.895/0001-25
 Endereço: Rua Doutor Pedro Firmino, nº338 - Centro - Patos/PB CEP: 58.700-070 Telefone: (83) 3422-2200
 Insc. Junta Comercial: 25101046759 Data: 06/07/2007



Conta	2022	2021
Parcelamentos	153.725,73	186.121,12
Total	153.725,73	186.121,12

3.12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da empresa é representado pelo seu capital, totalmente integralizado em seu ato constitutivo, em moeda corrente do país no valor nominal de R\$ 25.000,00 por sua titular. Como também por outras contas como lucro e prejuízo acumulado de exercícios anteriores, reservas de lucro, ou por ajustes de exercício anteriores, realizados sempre que necessário.

Conta	2022	2021
Capital Social	25.000,00	25.000,00
Reservas de Lucros a Realizar	1.986.173,35	950.109,77
(-) Prejuízos Acumulados	0,00	(84.893,19)
Ajustes de Exercícios Anteriores	117.413,35	113.528,35
Total	2.128.586,70	1.003.744,93

3.13. RESULTADO LÍQUIDO

O resultado do balanço é composto pelo conjunto da movimentação econômica das operações das atividades da empresa, representadas com maior relevância as receitas de revenda de mercadorias e outras receitas operacionais e financeiras, em contrapartida as despesas de depreciação, despesas executadas na fonte própria, despesas de provisões de férias e encargos sociais e outras, que também sensibilizaram o resultado. No exercício de 2022 a empresa teve um aumento na sua receita devido ao maior número de vendas realizadas no período.

Conta	2022	2021
Receita Bruta	9.792.274,26	7.052.913,57
(-) Deduções e Impostos sobre Revenda de Mercadorias	(1.281.014,56)	(913.172,74)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	(6.757.730,76)	(4.813.114,21)
= Resultado Bruto	1.753.528,94	1.326.626,62
(-) Despesas Operacionais	(275.696,17)	(1.275.640,71)
Despesas Administrativas	(913.882,69)	(806.887,33)
Despesas com Vendas	(85.941,61)	(444.959,43)
Despesas Tributárias	(16.325,10)	(4.533,69)
Despesas Financeiras	(52.824,56)	(36.587,12)
Receitas Financeiras	23.277,79	17.326,86
Otras Receitas Operacionais	770.000,00	0,00
Otras Despesas Operacionais	0,00	0,00
= Lucro Antes do IR e CS	1.477.832,77	50.985,91
CSLL	(170.549,12)	(56.061,49)
IRPJ	(105.056,52)	(79.817,61)
= Resultado Líquido	1.202.227,13	(84.893,19)



Empresa: **FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO -ME**
 CNPJ: 08.966.895/0001-25
 Endereço: Rua Doutor Pedro Firmino, nº338 - Centro - Patos/PB CEP: 58.700-070 Telefone: (83) 3422-2200
 Insc. Junta Comercial: 25101046759 Data: 06/07/2007



3.14. PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ

Os Impostos e contribuições são reconhecidos na extensão em que seja provável o lucro futuro e que esteja disponível para ser utilizado na compensação de diferenças temporárias, os impostos são calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente. No exercício de 2022 houve um aumento no faturamento da empresa comparado com o exercício anterior, devido ao maior número de vendas realizadas pela empresa, o que gerou uma maior base de cálculo para a apuração da CSLL e IRPJ, calculados com base no regime do Lucro Presumido.

	2022	2021
Faturamento	9.792.274,26	7.052.913,57
Rendimento	0,00	10.159,48
Presunção 12% para CSLL	1.167.294,69	846.349,63
Base de Cálculo para CSLL	1.167.294,69	856.509,11
CSLL 9%	105.056,52	77.085,82
(-) Redução CSRF	0,00	(21.024,31)
CSLL a Recolher	105.056,52	56.061,51
Presunção 8% para IRPJ	778.196,45	564.233,09
Base de Cálculo para IRPJ	778.196,45	574.392,57
IRPJ 15%	116.729,48	86.158,88
Adicional 10%	53.819,64	33.439,26
(-) Redução IRRF	0,00	(39.780,53)
IRPJ a Recolher	170.549,12	79.817,61
Valor de Impostos a Pagar	275.605,64	135.879,12

TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO DO SPED CONTÁBIL Nº 10.

Patos, 31 de dezembro de 2022.

 FERNANDA OLIVEIRA MONTEIRO
 EMPRESÁRIA INDIVIDUAL
 CPF: 024.259.114-05

 ADALBERTO DE SOUSA PEREIRA
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB01084206
 CPF: 002.845.813-30

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.966.895/0001-25
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO ME
NIRE	25101046759
CNPJ	08.966.895/0001-25
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PATOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/07/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	280371

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	280371
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.68.5E.80.B5.17.50.68.64.4F.55.50.D1.79.E6.AB.26.B7.6D.FA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO**
CNPJ: **08.966.895/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:45 do dia 14/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2024.

Código de controle da certidão: **F819.A436.08BE.7956**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: A5CC.2DA9.A7C5.2E62

Emitida no dia 14/02/2024 às 10:18:53

Nome Empresarial:

FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - ME

Endereço:

DOUTOR PEDRO FIRMINO

Número:

338

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

PATOS

CEP:

58700-070

Inscr. Estadual:

16.153.690-5

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

08.966.895/0001-25

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço Validar Certidão de Débito na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

Diretoria de Administração Tributária

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº null e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 17/01/2024

Contribuinte: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO		Inscrição Mercantil: 1360092
Localização: RUA DR. PEDRO FIRMINO, 338, SALA - TERREO, CENTRO		Sequencial: 105588
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: Cadastro Imobiliário: 11.018.051.0004.201.0
Razão Social: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO		Inscrição Imobiliária: 7501
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
08.966.895/0001-25	0	1360092
Atividade Principal: 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS		
Atividades Secundárias 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS		
Início Atividade: 17/08/2009	Validade: 17/03/2024	
Observações: Válido por 59 dias.		
<hr/> Assinatura(s) do(s) Responsável(is)		



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/patos//views/publico/portaldodocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

3A023BD5147AF49BE3001264E98EA82FC9C14AF5

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.966.895/0001-25
Razão Social: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Endereço: RUA JOSE GENUINO 327 / CENTRO / PATOS / PB / 58700-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2024 a 17/02/2024

Certificação Número: 2024011906422510752990

Informação obtida em 30/01/2024 08:13:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.966.895/0001-25
Certidão nº: 4021590/2024
Expedição: 17/01/2024, às 11:29:50
Validade: 15/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.966.895/0001-25, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



RUA DR PEDRO FIRMINO, 338- CENTRO PATOS-PB
 FONE (83) 34222200 CEP: 58700-070
 Fernanda.frigofrutas@gmail.com



PREGÃO ELETRONICO Nº 00001/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2024

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS – PB.
 A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII.

A empresa FRIGO FRUTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.966.895/0001-25, sediada na Rua Dr. Pedro Firmino, 338 – Centro, declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a parti de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Patos, 15 de Fevereiro de 2024

Fernanda de Oliveira Monteiro

FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO

Diretora

RG.2331787 SSP/PB

CPF 034.349.604-65

08.966.895/0001-25

FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO

RUA DR. PEDRO FIRMINO, 338 - CENTRO

CEP 58.700-070

PATOS PB



RUA DR PEDRO FIRMINO, 338- CENTRO PATOS-PB
 FONE (83) 34222200 CEP: 58700-070
 Fernanda.frigofrutas@gmail.com



PREGÃO ELETRONICO Nº 00001/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2024

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS - PB.
 A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

DECLARAÇÃO

A empresa FRIGO FRUTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.966.895/0001-25, por intermédio do seu representante legal a Sra Fernanda de Oliveira Monteiro, portadora da carteira de Identidade nº 2331787 SSP/PB e do CPF nº 034.349.604-65 DECLARA, sob penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para o atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas.

Patos, 15 de Fevereiro de 2024

Fernanda de Oliveira Monteiro

FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO

RG.2331787 SSP/PB

CPF 034.349.604-65

08.966.895/0001-25

FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO

RUA DR. PEDRO FIRMINO, 338 - CENTRO

CEP 58.700-070

PATOS PB



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PA

CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 08.966.895/0001-25

Razão Social: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO

Nome Fantasia: FRIGO FRUTAS

Certidão emitida às 11:24 de 17/01/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: QU5a.u1Pa. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO

CPF/CNPJ: 08.966.895/0001-25

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:08:00 do dia 17/01/2024, com validade até o dia 16/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HXNtCKxXu7cblo2pgUlg

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO

CPF/CNPJ: 034.349.604-65

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:09:24 do dia 17/01/2024, com validade até o dia 16/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: gn7apn2uLxrkjKu1LHgT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO**

CPF/CNPJ: **08.966.895/0001-25**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:28:53 do dia 16/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **XOPT160224082853**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO**

CPF/CNPJ: **034.349.604-65**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:29:48 do dia 16/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SET4160224082948

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/12/2023 às 10:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.966.895/0001-25.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6581.9F27.A710.5703 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/12/2023 às 10:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 034.349.604-65.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6581.9F72.F03A.C778 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



RUA DR PEDRO FIRMINO, 338- CENTRO PATOS-PB
 FONE (83) 34222200 CEP: 58700-070
 Fernanda.frigofrutas@gmail.com

PREGÃO ELETRONICO Nº 00001/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2024

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS – PB.
 A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

DECLARAÇÃO

A empresa FRIGO FRUTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.966.895/0001-25, com endereço na rua Dr. Pedro Firmino, 338 - Centro, declara, ter toda ciência nos termos do edital.

Patos, 15 de Fevereiro de 2024

Fabiano de Oliveira Monteiro

FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO
 RG.2331787 SSP/PB
 CPF 034.349.604-65

08.966.895/0001-25
 FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO
 RUA DR PEDRO FIRMINO, 338 - CENTRO
 CEP 58700-070
 PATOS - PB



FrigoFrutas

Produtos de Qualidade!

RUA DR PEDRO FIRMINO, 338- CENTRO PATOS-PB
 FONE (83) 34222200 CEP: 58700-070
 Fernanda.frigofrutas@gmail.com

PREGÃO ELETRONICO Nº 00001/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2024

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS – PB.
 A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA DE FATO IMPEDITIVO

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito a habilitação/participação na presente Licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não esta sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando Civil e criminalmente pela presente afirmação.

Patos, 15 de Fevereiro de 2024

Fernanda de Oliveira Monteiro

FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO

RG.2331787 SSP/PB

CPF: 034.349.604-65

08.966.895/0001-25

FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO

RUA DR PEDRO FIRMINO, 338 - CENTRO

CEP: 58.700-070

PATOS PB



FrigoFrutas

Produtos de Qualidade!

RUA DR PEDRO FIRMINO, 338- CENTRO PATOS-PB
 FONE (83) 34222200 CEP: 58700-070
 Fernanda.frigofrutas@gmail.com

PREGÃO ELETRONICO Nº 00001/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2024

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS – PB.
 A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

DECLARAÇÃO

A empresa FRIGO FRUTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.966.895/0001-25, com endereço na rua Dr. Pedro Firmino, 338 - Centro, declara, que não possui em seu quadro societário nenhum servidor da ativa da Prefeitura Municipal de Emas..

Patos, 15 de Fevereiro de 2024

Fabício de Oliveira Monteiro

FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO
 RG.2331787 SSP/PB
 CPF 034.349.604-65

08.966.895/0001-25

FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO

RUA DR PEDRO FIRMINO, 338 - CENTRO

58.700-070

PATOS - PB



RUA DR PEDRO FIRMINO, 338- CENTRO PATOS-PB
 FONE (83) 34222200 CEP: 58700-070
 Fernanda.frigofrutas@gmail.com



PREGÃO ELETRONICO Nº 00001/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2024

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS – PB.
 A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

DECLARAÇÃO

A empresa FRIGO FRUTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.966.895/0001-25, com endereço na rua Dr. Pedro Firmino, 338 - Centro, declara, que não pratica e não utiliza trabalho degradante ou forçado.

Patos, 15 de Fevereiro de 2024

Fernanda de Oliveira Monteiro

FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO
 RG.2331787 SSP/PB
 CPF 034.349.604-65

08.966.895/0001-25
 FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO
 RUA DR. PEDRO FIRMINO, 338 - CENTRO
 CEP 58.700-070
 PATOS PB



RUA DR PEDRO FIRMINO, 338- CENTRO PATOS-PB
 FONE (83) 34222200 CEP: 58700-070
 Fernanda.frigofrutas@gmail.com



PREGÃO ELETRONICO Nº 00001/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00091/2023

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS – PB.
 A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

DECLARAÇÃO

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

Patos, 15 de Fevereiro de 2024

Fabicio de Oliveira Monteiro

FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO

Diretora

RG.2331787 SSP/PB

CPF 034.349.604-65

08.966.895/0001-25
 FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO
 RUA DR PEDRO FIRMINO, 338 - CENTRO
 CEP 58.700-070
 PATOS PB



RUA DR PEDRO FIRMINO, 338- CENTRO PATOS-PB
 FONE (83) 34222200 CEP: 58700-070
 Fernanda.frigofrutas@gmail.com

PREGÃO ELETRONICO Nº 00001/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2024

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS – PB.
 A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

DECLARAÇÃO

A empresa FRIGO FRUTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.966.895/0001-25, com endereço na rua Dr. Pedro Firmino, 338 - Centro, declara, ter observância do limite de contratação com administração pública.

Patos, 15 de Fevereiro de 2024

Fabricao de Oliveira Monteiro

FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO
 RG.2331787 SSP/PB
 CPF 034.349.604-65

08.966.895/0001-25
 FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO
 RUA DR. PEDRO FIRMINO, 338 - CENTRO
 CEP: 58.700-070
 PATOS - PB



GOVERNO DA PARAÍBA

SEGUE O TRABALHO



ESCOLA CIDADÃ INTEGRADA MONSENHOR MANUEL VIEIRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu Rejane Gomes de Sousa, Residente na Rua Pastor Eduardo Mundy, 265 Bairro Santo Antônio- Patos -PB, Portadora do RG 657.606 SSP/PB e CPF 548.913.614-69, Coordenadora Administrativo Financeira - CAF da Escola Cidadã Integrada Monsenhor Manuel Vieira, atesto para os devidos fins que a empresa FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO-ME, CNPJ: 08.966.895/0001-25, com endereço na Rua Pedro Firmino, 338 - Centro - Patos -PB, é fornecedora de Gêneros Alimentícios em Geral, desta Unidade de Ensino. Informamos ainda, que todos os produtos são entregues dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Patos-PB, 01 de Agosto de 2022.

DINAMÉRICO WANDERLEY

Rejane Gomes de Sousa

Rejane Gomes de Sousa Matricula N° 114.520-7

REJANE GOMES DE SOUSA

(Coordenadora Administrativo Financeira)



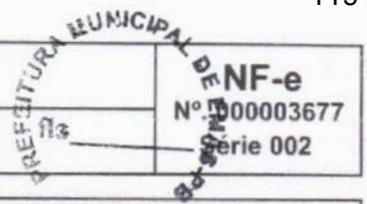
Av. Eduardo Mundy, 131 - Centro Patos - PB CEP: 58700-590 Fone: (83) 3421-2523 Fax: (83) 3421-5028



Reconhecido, por semelhança, a(s) Firma(s) de: REJANE GOMES DE SOUSA... Es: test. de verdade, Patos-PB 12/08/2022, 11:03:54 ZUCIARIS REICILIOS DE LUCIANA - Escrevente Substituta [2022-01889; RENAL:R# 11,28 FAPPELH# 0,74 FEP#0# 2,26] SEL.D. DIGITAL: ANU3070-50K7 Confira a autenticidade em https://selodigital.tpb.jus.br

Rua: Praça Edvaldo Fernandes Mota S/N Centro Patos-PB Cep: 58700-590 CNPJ: 01.716.424/0001-10 Telefone: (83) 3423-2581

RECEBEMOS DE FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
EMISSION: 01/08/2022 P.(280151) LOTE(3677) VALOR TOTAL 4.496,41.
DESTINATÁRIO: (92) C.E.E.F.M. MONSENHOR MANOEL VIEIRA, PC EDIVALDO FERNANDES MOTA, 0, CENTRO, 58.700-590, Patos/PB.



DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO ME, RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO, 338, CENTRO, Patos/PB 58700070, 08334222200 frigofrutas@bol.com.br. DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA. 0 - ENTRADA, 1 - SAÍDA. Nº. 00003677 Série 002. Página 1 de 2. CHAVE DE ACESSO: 2522 0808 9668 9500 0125 5500 2000 0036 7713 9988 6954. Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325220022497434 - 01/08/2022 12:57:17. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.153.690-5. INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO. CNPJ: 08.966.895/0001-25.

DESTINATÁRIO/REMETENTE: C.E.E.E.F.M. MONSENHOR MANOEL VIEIRA. CNPJ/CPF: 01.716.424/0001-10. DATA DA EMISSÃO: 01/08/2022. ENDEREÇO: PC EDIVALDO FERNANDES MOTA, 0, CENTRO, CEP: 58.700-590, DATA DA SAÍDA: 01/08/2022. MUNICÍPIO: Patos, UF: PB, FONE/FAX: 000000000000, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO, HORA DA SAÍDA: 12:57.

TAB. 1 - DUPLICATA. VENCIMENTO: 01/08/2022, VALOR: 4.496,41. DINHEIRO 3677001.

CÁLCULO DO IMPOSTO. BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 2.490,91, VALOR DO ICMS: 448,38, BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00, VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00, VALOR APROX. DOS TRIBUTOS: 919,74, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 4.496,41. VALOR FRETE: 0,00, VALOR DO SEGURO: 0,00, DESCONTO: 0,00, OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS: 0,00, VALOR TOTAL DO IPI: 0,00, VALOR TOTAL DA NOTA: 4.496,41.

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS. NOME/RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, QUANTIDADE: 722, ESPÉCIE: DIVERSOS, MARCA, NÚMERO: 280151, PESO BRUTO: 0,000, PESO LÍQUIDO: 0,000.

DADOS PRODUTOS/SERVIÇOS. Table with columns: CÓDIGO PRODUTO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO, NCM/SH, ORIG./CST, CFOP, UNID., QUANT., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, B.CÁLC. ICMS, VALOR ICMS, VALOR IPI, ALIQ. ICMS, ALIQ. IPI. Includes items like ABACAXI, ACUCAR GUARACY PACT, ALHO, ARROZ PARBOILIZADO KIKI, BANANA PACOVAN, BATATA DOCE, BATATA INGLESA, BEBIDA LACTEA ISIS, CARNE BOVINA COXAO MOLE, CARNE MOIDA, CEBOLA COMUM, CENOURA, CHARQUE GMA PONTA DE AGULHA, COENTRO, COLORIFICO DONA CLARA, EXTRATO DE TOMATE QUERO, FEIJAO CARIOCA PARARI, FEIJAO MACASSAR S. VERDE PARARI, FLOCOS DE MILHO NUTRIMASSA, FRANGO IN NATURA BOM TODO.

DADOS DO ISSQN. INSCRIÇÃO MUNICIPAL, VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS, BASE DE CÁLCULO DO ISSQN, VALOR DO ISSQN.

DADOS ADICIONAIS. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, RESERVADO AO FISCO.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO ME
 RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO, 338, CENTRO
 Patos/PB 58700070
 08334222200 frigofrutas@bol.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000003677
 Série 002

Página 2 de 2



CHAVE DE ACESSO

2522 0808 9668 9500 0125 5500 2000 0036 7713 9988 6954

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS PRODUTOS/SERVIÇOS

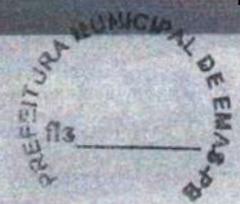
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	ORIG./ CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
59	LARANJA PERA	08051000	040	5102	KG	30	2,80	84,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
9425	LEITE EM PO BETANIA INTEG 200G	04022110	040	5102	UN	52	6,30	327,60	0,00	0,00	0,00	0%	0%
8383	MACARRAO ESPAGUETE BONSABOR 400G	19021900	060	5405	UN	23	3,25	74,75	0,00	0,00	0,00	0%	0%
61	MACAXEIRA KG	07141000	040	5102	KG	10	3,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
3353	MAMAO FORMOSA KG	08072000	040	5102	KG	25	3,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
7	MANGA TOMMY	08045020	040	5102	KG	15	4,50	67,50	0,00	0,00	0,00	0%	0%
2139	MARGARINA PURO SABOR 500G	15171000	000	5102	UN	19	6,20	117,80	117,80	21,20	0,00	18%	0%
13	MELANCIA KG	08071100	040	5102	KG	40,5	2,00	81,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
11	MELAO ESPANHOL KG	08071100	040	5102	KG	11	2,85	31,35	0,00	0,00	0,00	0%	0%
220	OLEO DE SOJA SOYA 900ML	15079011	000	5102	UN	10	13,60	136,00	136,00	24,48	0,00	18%	0%
11726	OVOS VERMELHO CASCAVEL C/ 15 UNI	04071100	040	5102	UN	35	9,80	343,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
2930	PEITO DE FRANGO CONG. BOM TODO BD. 1KG	02071400	000	5102	UN	10	17,90	179,00	179,00	32,22	0,00	18%	0%
27	PIMENTAO KG	07096000	040	5102	KG	5	3,99	19,95	0,00	0,00	0,00	0%	0%
33	SAL CAMPEAO 1KG	25010020	000	5102	UN	7	0,99	6,93	6,93	1,25	0,00	18%	0%
1819	TEMPERO MISTO DONA CLARA 500G	21039021	000	5102	UN	2	3,20	6,40	6,40	1,15	0,00	18%	0%
51	TOMATE KG	07020000	040	5102	KG	25	5,89	147,25	0,00	0,00	0,00	0%	0%
5160	VINAGRE DE ALCOOL MINHOTO 500ML	22090000	000	5102	UN	12	2,79	33,48	33,48	6,03	0,00	18%	0%

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A

FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO

PARA SE ESTABELECEER A

PEDRO FIRMINO AV, Nº 338,, CENTRO, PATOS, PB

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

1044 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - CNAE - 472450000

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

- 177 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES - CNAE - 0000000
- 1033 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS - CNAE - 471210000

INSCR. MUNICIPAL

1360092

C.N.P.J / C.P.F

08.966.895/0001-25

COD. ATIVIDADE

1044

DATA EMISSÃO

21/01/2024
Amanda Nunes Albino
Agente Fiscal da Fazenda Municipal
COORD. DE NÚCLEO DE TRAB. FINANCEIRAS

CONFERIDO

Amor Medeiros Barros
DIRETOR DE ADM. TRIBUTÁRIA

VISTO

Amor Medeiros Barros
Secretário de Finanças
SECRETARIO DE FINANÇAS

VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Válido até
31/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
13

ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA

CONCEDIDO Á:

Fernanda de Oliveira Monteiro
(Frigo Frutas)

PARA ESTABELECEER:

Rua Dr. Pedro Firmino, 338 – Centro

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL:

Distribuidora de alimentos, frutas, verduras, produtos saneantes e domissanitários

PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Fernanda de Oliveira Monteiro

OBSERVAÇÃO:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS PÚBLICAS CONSTANTES NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL N° 2.780/99

INSCRIÇÃO SANITÁRIA

03.619

CGC/CIC

08.966.895/0001-25

Tatiana Lima Lucena
Diretora em Vigilância Sanitária

05/04/2023

Saula Virginia A. de L. M. Confessor
Mat.: 258 493
Inspetora

Visto Vigilância Sanitária Municipal

COLOCAR EM LOCAL DE DESTAQUE

COLOCAR EM MOLDURA IMPERMEABILIZADA FRENTE E VERSO

QUALQUER ALTERAÇÃO NO ENDEREÇO, ATIVIDADE, RAZÃO SOCIAL DEVE SER COMUNICADO A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO PRAZO DE 30 DIAS.

VISA PATOS VISA PATOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 AERÉOS NACIONAIS DE EXERCÍCIO

Nome: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORGÃO EMISSOR: 2331787 SSP PB

CPF: 034.349.804-85 **DATA NASCIMENTO:** 14/01/1979

MUNICÍPIO: FERNANDO ALVES MONTEIRO, MARIA DALVANI DE OLIVEIRA SILVA MONTEIRO

PERMISSÃO: **ACC:** **CULAMB:**

Nº QUANTO: 049.19859064 **VALIDADEZ:** 19/08/2025 **1ª VENCIMENTO:** 12/06/2010

OBRIGADO:

Fernanda de O. Monteiro
 Assinatura do Portador

LOCAL: PATOS, PB **DATA EMISSÃO:** 28/08/2020

[Assinatura]
 Assinatura do Emissor

19484135503
 PB041017242

PARAIBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1848046559

PROIBIDO PLASTIFICAR 1848046559

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Patós

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NOME DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa sem abreviaturas) FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO		001024	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) PATÓS	UF PB	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRA
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (de casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (mãe) FERNANDO ALVES MONTEIRO		(pai) MARIA DALYANI DE OLIVEIRA DE S. MONTEIRO	
DATA DO NASCIMENTO 14.01.1979	IDENTIDADE 2.331.787	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF PB
CPF (número) 034.349.604-65			
EMANCIPADO POR (nome do emancipante - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - n.º, av., etc.) RUA JOSÉ GENUINO		NÚMERO 327	
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 58.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Banco de Dados Cidades) PATÓS - PB
MUNICÍPIO PATÓS		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO			
LOGADOURO (n.º, av., etc.) RUA JOSÉ GENUINO		NÚMERO 327	
COMPLEMENTO TÉRREO	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 58.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Banco de Dados Cidades) PATÓS - PB
MUNICÍPIO PATÓS		UF PB	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (em letras) (DEZ MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4712/1-00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADU	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE e/ou CNPJ)	UF
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ administrador/ produtor)			
<i>Fernanda de Oliveira Monteiro</i>			
DATA DA ASSINATURA			
<i>04.06.2007</i>			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
<i>Fernanda de Oliveira Monteiro</i>			
RABUNHO E/OU ASSINATURA DA JUNTA COMERCIAL			
PREENHE SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<i>[Assinatura]</i>		<i>[Assinatura]</i>	
- VOGAL - M.: 129.108-1 JUGADO X SINGULAR		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/07/2007 SOB Nº: 25104046750 Protocolo: 07/018148-9, DE 03/07/2007	
FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO		JOSÉ PETRÔNIO LAIROGA GADELHA SECRETÁRIO (REDA)	

DINAMÉRICO WANDERLEY
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Autêntico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Ex. testemunho da verdade.
Patós-PB 17/09/2020 09:12:02
ZULETANIA MEDEIROS DE LUCENA - Escrevente Substituta
(2020-010832) EML:R\$ 2,56 FARPEN:R\$ 10,30 FEPJ:R\$ 0,51
SELO DIGITAL: ANK98735-8J9F
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

2º OFÍCIO DE NOTAS
1121-2735
421-6020
PB - PB



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101046759		NIRE DA FILIAL (se houver alguma se não referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO			
NACIONALIDADE (de acordo com o artigo 10º da Lei nº 6.402/76) PATOS	UF PB	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADA
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) FERNANDO ALVES MONTEIRO		(mãe) MARIA DALVANI DE OLIVEIRA DE S. MONTEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE NÚMERO 2.331.787	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (numeral) 034.349.604-65			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - NÚM., BV., ETC.) RUA DOUTOR JOSÉ GENUINO			NÚMERO 327
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 58700-050	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (NúM. de Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATOS			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO			NÚMERO 338
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 58700-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (NúM. de Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATOS			UF PB
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade principal 4712-1/00	Atividades secundárias COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/07/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.966.895/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA ALTA COMERCIAL EXPERIÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO SOMENTE PARA: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado/gerente/procurador) <i>Fernanda de Oliveira Monteiro - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 23/05/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Fernanda de Oliveira Monteiro</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Giuseppe Marcondes Ribeiro de Souza <i>02/06/2008</i>	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2008 SOB Nº: 20080170293 Protocolo: 08/017029-3, DE 29/05/2008 Empresa: 25 1 0104675 9 FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO ME ADRIANO PIRES BEZERRA SECRETÁRIO GERAL
--	---

DINAMÉRICO WANDERLEY
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
Rua Amador de Aguiar Wanderley, 110 - Centro - Patos - PB
Fone: (51) 3421-7795 Fax: (51) 3421-0020 U.Patos - PB

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Patos-PB 17/09/2020 09:12:03
ZULETANIA MEDEIROS DE LUCENA - Escrevente Substituta
[2020-010836] EMPL:R\$ 2,36 FAFEM:R\$ 0,30 FEPJ:R\$ 0,51
SELO DIGITAL: AKK98757-04ST
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>





EM BRANCO



Secretaria de Micro e Pequenas Empresas
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Patos - PB

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA RRE		NIRE DA RRE (para empresas de administração e limit)	
25101046759		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, sem abreviações)			
FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO			
NACIONALIDADE		ESTADUAL	
BRASILEIRA		CABANO(A)	
SEXO		SITUAÇÃO DE MATRIMÔNIO	
Feminino		Solteira	
NOME DO PAI		MÃE	
FERNANDO ALVES MONTEIRO		MARIA DALVANI DE OLIVEIRA SILVA MONTEIRO	
DATA DO NASCIMENTO		CPF	
14/01/1979		2331787	
ESTADO DE ORIGEM		UF	
XX		PB	
ENDEREÇO (Rua de acesso, quadra - numerada ou não de acesso)		CEP	
RUA DOUTOR JOSÉ GENUÍNO		327	
COMPLEMENTO		CÓDIGO DE ENDEREÇO (Rua de José Genúino)	
1º ANDAR		58700-030	
CÓDIGO DE ENDEREÇO		003017 - Patos	
MUNICÍPIO		UF	
Patos		PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DISCRICÃO DO ATO		CÓDIGO E DISCRICÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DISCRICÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DISCRICÃO DO EVENTO	
021 (3) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - ME			
LOCALIZAÇÃO (Rua, nº)			
RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO			
MUNICÍPIO		CEP	
Patos		58700-070	
UF		CÓDIGO DE ENDEREÇO (Rua de José Genúino)	
PB		003017 - Patos	
PAÍS		E-MAIL	
BRASIL		fernanda.frigefrutos@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
25.000,00		vinte e cinco mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Principal)			
4724500			
Atividade Secundária			
4712100, 4722901, 4789005, 5620104			
DIREÇÃO DE ATIVIDADE			
COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E AULMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SALESANTES DOMESTICARIOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS ANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE LICENÇA DO (CNPJ)	
06/03/2017		01968.89540001-23	
DATA DE ABERTURA DO REGISTRO		TRANSFERÊNCIA DE TIPO OU DE FILIAL DE OUTRA UF PARA ANTERIOR	
04/03/2017		NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PB117000715127	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Registro PB

SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAR
28 OFICÍO DE NOTAS DE NOTAS
Patos - PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2017 15:57 608 N° 20170070563.
PROTOCOLO: 170070563 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700838284. NIRE: 25101046759.
FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - ME

Maria de Fátima Ventura Vanócio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/03/2017
www.rndesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DINAMÉRICO WANDERLEY
SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAR
Atentico a presente copia, reproducao fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
Patos-PB 17/09/2020 09:12:03
ZULEITHA PEREIRAS DE LUCENA - Escrevente Substituta
(2020-0708254) EPA: 58 2.56 168701:R4 0.30 FEPJ:R4 0.51
SELO DIGITAL: ANX98755-0691
Confira a autenticidade em https://selodigital.tipb.jus.br

REPÚBLICA MUNICIPAL DE PERNAMBUCO

CARTÃO CARLOS NEVES

REC. DE FIRMA Nº 2017-003423

Reconheço por semelhança a assinatura de:
 FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO

Dou fé em fazer em Vila da Cardade
 João Pessoa-PB, em 06/03/2017 às 15:57

ESPANHA DEL ANANIZO ELINIO VESCEVANTE
 SFLD DIGITAL - SELLO DIGITAL 4603920816700

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2017 15:57 SOB Nº 20170070565.
 PROTOCOLO: 170070565 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700839284. NIRE: 25101046759.
 FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 06/03/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



DINAMÉRICO WANDERLEY
 SERVIDOR PÚBLICO DE CARREIRA
 SECRETARIA DE REGISTRO E NOTARIAMENTO

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original
 apresentado. Em testemunho da verdade.

Fatos-PB 17/09/2020 09:12:03
 ZULIANA TEIXEIRA DE LUCENA - Escrivente Substituta
 [2020-010835] ENL-PB 2-56 FASEN-PB 0-30 FEP-PB 0-51
 SELLO DIGITAL: AK992756-1090
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



RUA DR PEDRO FIRMINO, 338- CENTRO PATOS-PB
FONE (83) 34222200 CEP: 58700-070
Fernanda.frigofrutas@gmail.com

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, eu **FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, Empresaria, Casada, Portadora do RG: **233.1787 SSP/PB**, inscrita no CPF: **034.349.604-65**, representante legal da Empresa **FRIGO FRUTAS** inscrita no CNPJ: **08.966.895/0001-25**, localizada a Rua Drº. Pedro Firmino, 338 – Centro, Patos/PB, nomeio como meu procurador o Sr. **FABRICIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, portador do RG: **243.5144 SSP/PB**, inscrito no CPF: **035.277.334-00**, a quem confio poderes para participar de diversas Licitações em nome desta empresa, podendo formular lances verbais, firmar declarações em nome da mesma, assinar todos e quaisquer documentos inerente aos processos, negociar preços, impor recursos, desistir de sua imposição e praticar de todos os demais atos pertinentes as Licitações e ao que se faça necessário junto aos órgãos públicos de quaisquer esfera, seja federal, estadual ou municipal, inclusive assinar contratos, consulta de preços e termo de credenciamento, sendo a mesma válida por 01 (um) Ano.

Patos, 16 de Março de 2023

Fernanda de Oliveira Monteiro

Representante Legal
Fernanda de Oliveira Monteiro
CPF: 034.349.604-65



DINAMÉRICO WANDERLEY
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Espírito Santo, 134 - Centro
CNPJ 06790-920 - Patos - Paraíba
Tel: (83) 3421-8225
Fax: (83) 3421-8838

Fernanda de Oliveira Monteiro



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.046.825/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2006
NOME EMPRESARIAL JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRIGORIFICO GRACIANO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE AMERICO	NÚMERO S/N 	COMPLEMENTO BOX MERCADO PUBLICO
CEP 58.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIANCO
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO 		TELEFONE (83) 3452-1400
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2024** às **09:51:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE RECEITAS MUNICIPAL



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 4300389

CPF/CNPJ: 08.046.825/0001-59

NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOSÉ RAYONE G. DA SILVA

NOME FANTASIA: "FRIGORIFICO GRACIANO"

ENDEREÇO: MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL - S/N

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: PIANCÓ-PB

ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E AÇOUQUES

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hrs

TÍTULO DA LICENÇA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INÍCIO ATIV.: 08/01/2024	VALIDADE: 31/12/2024
--------------------------	----------------------



Piancó-PB, 08 de janeiro de 2024

FÁBIO JOSÉ PADRE DE MEDEIROS

DIRETOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

MAT. 1155070

Fábio José Padre de Medeiros

Diretor de Tribulos Municipais

Mat: 1155070

Edvaldo Caldas
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR

AUTENTICAÇÃO No 2024 - 000194

Autentica a presente copia, reproduzindo fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade
Piancó - PB, 30/01/2024 08:53:59
EMUL: Nº 3.23 FEP-L Nº 0,65 FAPREN Nº 1,13 ISS: Nº 0,00
SELO DIGITAL: AP0728286 - 6786
Certifica a autenticidade em <http://verificador.spb.jus.br>



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
EC - EDVALDO CALDAS
- Escrivão de 2ª Classe
Tel.: (65) 3452-2274



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE RECEITAS MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Receitas Municipais, que: **JOSÉ RAYONE G. DA SILVA, CNPJ: 08.046.825/0001-59**, está quite com os Tributos Municipais.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Dou que para constar, passei a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS DE INTERESSE**.

Piancó-PB, 01 de dezembro de 2023

FÁBIO JOSÉ PADRE DE MEDEIROS
DIRETOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
MAT. 1155070

Fábio José Padre de Medeiros
Diretor de Tributos Municipais
Mat.: 1155070

VALIDADE: 90 DIAS

Edvaldo Caldas
Secretaria Municipal de Receitas

AUTENTICAÇÃO Nº 2024 - 000191

Autenticado a presente certidão, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade
Piancó - PB, 30/01/2024, 08:52:29
E-MAN: Nº 3.23 FFPV, Nº 0,06 FAPRE-EN, Nº 1,13 ISS, Nº 0,00 SEL. O DIMITAL, AP973283 - HORNZ
Confirma a autenticidade em <http://relevoq.oi.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS
EC - EDVALDO CALDAS
José Roberto da Cruz
Escriturário
Tel.: (689) 35374-4274

Município de Caldas - Secretaria Municipal de Receitas
CNPJ: 08.046.825/0001-59
Endereço: Rua da Liberdade, 11 - Centro - Piancó - PB
E-mail: secretaria@pianco.pb.gov.br

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO 2024

REGISTRO: 0015/2024

CNPJ/CPF: 08.046.825/0001-59

EMPRESA: JOSÉ RAYONE GRACIANO DA SILVA

ATIVIDADE: FRIGORÍFICO

NOME FANTASIA: FRIGORÍFICO GRACIANO

ENDEREÇO: MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL

BAIRRO: CENTRO

TÍTULO DA LICENÇA: ALVARÁ SANITÁRIO DE FUNCIONAMENTO

EMITIDO EM: 29/01/2024

VALIDADE: 31/12/2024

2024

PIANCÓ, 29/01/2024

Valdery Sotomano de Souza
Vigilância Sanitária

ALDENY SOTOMANO DE SOUZA

COORDENADOR VISA

Jose Ruclenato Gomes da Silva
Secretário de Saúde

JOSÉ RUCLENATO G. DA SILVA

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
EC - EDVALDO CALDAS
Jovânia hácio da Cruz
- Escrevente P
Tel: (33) 3333-2272
Edvaldo Caldas
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

AUTENTICAÇÃO No 2024 - 000192

Autenticado a presente cópia, reproduzindo fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
Piancó - PB, 30/01/2024 08:02:31
EMUL: NS 3.23 FEPA: NS 0.66 FAPEPE: NS 1.13 ISS: NS 0.00
SELO DIGITAL: AP073254 - 250T
Certifica a autenticidade em linha (reproduzindo tipo jpg ou tiff)



Av. Adalberto Lopes Filho, nº 001 - Centro - Piancó - PB
CEP: 58765-000 - Fone/Fax: (33) 3333-2272
e-mail: atendimento@pianco.pb.gov.br



B OLETIM DE
A TIVIDADES
E CONÔMICAS

01 INSCRIÇÃO

ATUAL 4|310|0|3|8|9|

ANTERIOR

02 INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO

DISTRITO	SETOR	QUADRA / LOGRADOURO	LOTE	UNIDADE

03 CPF OU CNPJ

03|04|6|7|2|9|2|0|3|5|9

04 NOME DO RAZÃO SOCIAL

JOSE AMARILHÃO GRACIANO DA SILVA

05 NOME DE FANTASIA

FRIGORÍFICO GRACIANO

06 LOCALIZAÇÃO

TIPO

RUA JOSÉ AMARILHÃO MERCADO PÚBLICO MUN.

NOME DO LOGRADOURO

NUMERO COMPLEMENTO (ANDAR, APTº SALA, ETC) DISTRITO OU BAIRRO ZONA OU REGIÃO ADMINISTRATIVA UF CEP

52 CENTRO P058763

07 NATUREZA JURÍDICA

PESSOA FÍSICA 2

PESSOA JURÍDICA 4

SOCIEDADE CIVIL 6

08 CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

INDÚSTRIA 1

COMÉRCIO 3

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 5

AGROPECUÁRIA 7

09 ATIVIDADE EXERCIDA PELO PODER

FEDERAL 2

ESTADUAL 4

MUNICIPAL 6

PARTICULAR 8

10 NOME DA(S) ATIVIDADE(S) OU SERVIÇO(S)

COMÉRCIO VAREJISTAS DE CARNES - MOQUES

9,00 x 4,40 = 39,60

48,00 + 6,00 = 54,00

11 SOMENTE PARA CONSTRUÇÃO CIVIL

O prestador de serviço é estabelecido no Município

SIM NÃO

12 Somente para pessoa física

Estabelecido

SIM NÃO

13 PROFISSIONAIS (SOMENTE PARA SOCIEDADE CIVIL)

PROFISSÃO	QUANTIDADE		
	SÓCIO EMPREGADO	SÓCIO NÃO EMPREGADO	EMPREGADO HABILITADO
1-			
2-			
3-			

INFORMAÇÕES PARA LANÇAMENTO DAS TAXAS

14 TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

ATIVIDADE / SERVIÇO	FATOR DE CÁLCULO / QUANTIDADE			
<input type="checkbox"/> INDÚSTRIA				
<input type="checkbox"/> COMÉRCIO	VALOR DE REFERÊNCIA	EMPREGADO	ÁREA	
<input type="checkbox"/> AGROPECUÁRIA				
<input type="checkbox"/> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	FATOR DE CÁLCULO / QUANTIDADE			
<input type="checkbox"/> Estabelecimentos de Ensino	SALA	TURMA	ALUNO	
<input type="checkbox"/> Hospitais, Clínicas e Similares	SUITE	APARTAMENTO	LEITO	
<input type="checkbox"/> Hotéis, Motéis, Pensões e Similares	SUITE	APARTAMENTO	QUARTO	
<input type="checkbox"/> Diversões Públicas	MESA	POSTO	CADEIRA	
<input type="checkbox"/> Barbearias, Salões de Beleza, Ginástica e Similares	CADEIRA	MESA	APARELHO	
<input type="checkbox"/> Outros Prestadores de Serviços	VALOR DE REFERÊNCIA			

15 TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE									
LOCAL DE DIVULGAÇÃO	FORMA DE DIVULGAÇÃO	MEIO DE DIVULGAÇÃO	FATOR DE CÁLCULO				PERÍODO		
			Nº UNIDADE	M²			NÚMERO DE		
HORAS	DIAS	MESES					ANO		
(INTERNA OU EXTERNA AO ESTABELECIMENTO)	(ESCRITA OU FALADA, FIXA OU VOLANTE)	(PAINEL, CARTAZ, PANFLETO, ANÚNCIO, LETREIRO, FAIXA, SLIDES, AUTO FALANTES ETC.)							

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMASAB

16 TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS					
TIPO DE OCUPAÇÃO	FATOR DE CÁLCULO		PERÍODO		
	Nº UNIDADE	M²	NÚMERO DE		
			DIAS	MESES	ANO
CARRO DE PASSEIO					
UTILITÁRIOS					
VEÍCULO DE ALUGUEL					
CAMINHÕES E ÔNIBUS					
REBOQUE					
VEÍCULO DE TRACÇÃO ANIMAL					
BARRACA DE FEIRANTE					
BARRAQUINHA					
QUIOSQUE					
AMBULANTES					

17 TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL						
HORÁRIO NORMAL		HORÁRIO EXTRA		PERÍODO		
				NÚMERO DE		
INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM	DIAS	MESES	ANO

18 OUTRAS INFORMAÇÕES

[Handwritten Signature]

19 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELO CONTEÚDO DAS DECLARAÇÕES PRESTADAS

Nº DA IDENTIDADE / SIGLA DO ÓRGÃO EMISSOR: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: _____

Fábio José Paes de Medeiros
 Diretor de Tributos Municipais
 Matr. 1155070 DATA 09/06/16

20 ESPAÇO RESERVADO PARA FISCALIZAÇÃO

ANO - 2006 - Loc R\$ 16,00 + Taxas R\$ 6,00 = R\$ 22,00

ANO - 2007 - Taxa de fisc. R\$ 16,00 + R\$ 6,00 = R\$ 22,00

ANO - 2008 - Taxa de Fisc. Estab. R\$ 16,00 + R\$ 6,00 = R\$ 22,00

ANO - 2009 - Taxa de Local. Funcion. R\$ 16,00 + R\$ 6,00 = R\$ 22,00

ANO - 2010 Taxa de Local. Funcion. R\$ 48,00 + R\$ 6,00 = R\$ 54,00

ANO - 2011 - Taxas de Local. e Funcion. R\$ 48,00 + R\$ 6,00 = R\$ 54,00

ANO - 2012 - Taxas de Local. e Funcion. R\$ 48,00 + R\$ 6,00 = R\$ 54,00

ANO - 2013 - TAXA DE LOC. E FUNC; R\$ 48,00 + R\$ 6,00 = R\$ 54,00

ANO - 2014 - TAXA DE LOCAL. E FUNC. R\$ 54,00

ANO - 2015 - TAXA DE LOCAL. E FUNC. R\$ 54,00

ANO - 2016 - TAXA DE LOCAL. E FUNCION. R\$ 54,00

ANO - 2017 - TAXA DE LOCAL. E FUNCION. R\$ 54,00

ANO - 2018 - TAXA DE LOCAL. E FUNCIONAMENTO R\$ 54,00

ANO - 2019 - TAXA DE LOCAL. E FUNCIONAMENTO R\$ 54,23



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.149.038-7	SITUAÇÃO ATIVO	02/12/2017 Portaria 01563/2017/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO CANCELADA DEVIDAMENTE	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA			
NOME FANTASIA FRIGORIFICO GRACIANO			
CNPJ/CPF 08.046.825/0001-59	INSC. JUNTA COMERCIAL 2510101192-1		
LOGRADOURO R JOSE AMERICO	BAIRRO CENTRO		NÚMERO S/N
COMPLEMENTO BOX MERCADO PUBLICO	CEP 56765-000		
MUNICÍPIO PIANCO			

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4722-9/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES
PRINCIPAL 4722-9/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO

NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INICIO DE ATIVIDADE 27/07/2006
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA	CARGO EMPRESÁRIO
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA	VALIDADE 09/07/2024
CONTROLE 202401090952027240	DATA DE EMISSÃO 09/01/2024 09:52:02

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-238

José Rayone G. da Silva

ASSINATURA DIGITAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

José Rayone G. da Silva
- Escrevente -

Edvaldo Caldas
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR

AUTENTICAÇÃO Nº 2023 - 001817

Autentico a presente cópia, reproduzindo fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.

Piancó - PB, 22/11/2023 11:04:17

EMO: PB 3.13 FEP.2 PB 0.63 P/APPN PB 1.08 ISS PB 0.00

SELO DIGITAL: A0513313 - PFMT

Confira a autenticidade em <https://estado.pb.gov.br>

José Rayone G. da Silva
- Escrevente -

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.695.570 - 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 14/07/2017

NOME JOSÉ RAYONE GRACIANO DA SILVA

FILIAÇÃO PEDRO GRACIANO DA SILVA MARIA DALVA DA SILVA

NATURALIDADE PIANCÔ-PB DATA DE NASCIMENTO 18/03/1973

DOC ORIGEM CERT. CAS. Nº6880 - LIV.B.23 - FLS.197 - CARTORIO PIANCÔ PB

CPF 034.002.404-60

0+

Manoel A. S. Lacerda
Chefe de Núcleo de Matr. Civil e Civiliz. 29/08/83



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro de Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

REPUBLICA MUNICIPAL DE ENAS-PB
113

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) PIANCÓ	UF PB	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	RÉGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) PEDRO GRACIANO DA SILVA	(mãe) MARIA DALVA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/03/1973	IDENTIDADE número 1.695.570	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 034.002.404-60			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação e epígrafe no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JOÃO PAULO II			NÚMERO 120
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO COÇACO	CEP 58.765-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PIANCÓ			UF PB
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAIBA:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA		 Jacqueline Inácio da Cruz Escritor	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE AMERICO		AUTENTICAÇÃO No 2023 - 001822 Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade. Pianaó - PB, 22/11/2023 11:04:22 EMOL: PB 3,13 FEPJ: PB 0,83 FARPEM: PB 1,09 ISS: PB 0,80 SELO DIGITAL: ADS13318-0807 Confira a autenticidade em https://selodigital.tpb.jus.br	
COMPLEMENTO BOX MERCADO PUBLICO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	 Jacqueline Inácio da Cruz Escritor	
MUNICÍPIO PIANCÓ	VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 VALOR DO CAPITAL (por est.) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 52.23.0/00 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE CARNES-AÇOUGUES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>Jose Rayone Graciano da Silva</i>		LISO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE 1 - SIM AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 04/11/2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Rayone Graciano da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO RUBRIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		SECRETÁRIO GERAL
Adrião Pires Bezerra JUIZADOR SINGULAR 30.05.2006		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2006 SOB Nº: 25101011921 Protocolo: 06/011600-5 JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA ME JOSE PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA Rêconheço letra(s)	

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO VÁLIDAS



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101011921		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura). JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) PIANCO	UF PB	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) PEDRO GRACIANO DA SILVA	(mãe) MARIA DALVA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/03/1973	IDENTIDADE número 1.695.570	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 034.002.404-60			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JOÃO PAULO II			NÚMERO 120
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58765-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PIANCO	UF PB		
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAIBA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA -ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE AMERICO			
COMPLEMENTO BOX MERCADO PUBLICO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		
MUNICÍPIO PIANCO			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por em DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 52.23.0/00 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE CARNES-AÇOUQUES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/05/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.046.825/0001-59	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>Jose Rayone Graciano da Silva</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
DATA DA ASSINATURA 17/07/2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Rayone Graciano da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLICAMENTE SE. VOGAL - Mat.: 120.108.1 JUGADOR SINGULAR <i>Jose Rayone Graciano da Silva</i>	AUTENTICAÇÃO		

Edvaldo Caldas

AUTENTICAÇÃO No 2023-001823

Autentica a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Pianco - PB, 22/11/2023 11:04:23
EMOL: R\$ 3,13 FEPJ: R\$ 0,83 PARPEN: R\$ 1,09 ISS: R\$ 0,00
SELO DIGITAL: A0613319-CHGX
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



Jacqueline Mácio da Cruz - Escrevente

00181

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Tabelião
José Bráulio de Souza
Tabeliã Substituta
Ligia Danuza M. B. de Souza Remigio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2006
SOB Nº: 25600114800
Protocolo: 06/021491-0
Empresa: 25 1 0101192 1
JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA ME
Em test. José Petronio Queiroga Gadelha

O 1º Tabelião Público
Jose Rayone Graciano da Silva

RESTABELECIMENTO E ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
"JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA"



Pelo presente instrumento particular:

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Piancó - PB, empresário, nascido à 18 de março de 1973, residente e domiciliado na Rua João Paulo II, Nr. 120, Coçoço, Piancó — PB, CEP Nr. 58.765-000, inscrito no CPF sob o Nr. **034.002.404-60**, e RG Nr. **1.695.570** — SSP — PB, empresário da empresa individual denominada, **JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA – ME**, empresa individual estabelecida na Avenida José Américo de Almeida, S/N, Box Mercado Público, Centro, Piancó – PB, CEP 58.765-000, com registro na Junta Comercial do estado da Paraíba sob o NIRE **25101011921**, inscrita no CNPJ sob o Nr. **08.046.825/0001-59**, resolve restabelecer, alterar e consolidar sua inscrição de empresário individual de acordo com as cláusulas e condições abaixo.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO RESTABELECIMENTO

Restabelecer a empresa individual denominada, **JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA**, que se encontra CANCELADA de acordo com ART. 60, LEI 8934/1994.

CLAUSULA SEGUNDA – Alterar o capital da empresa individual, passando dos seus R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DA PERMANENCIA DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do seu ato constitutivo, aqui não expressamente modificadas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO

Diante do exposto, consolida-se ato da empresa individual **JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA – ME**.

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DENOMINADA
"JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA"

Pelo presente instrumento particular, **JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Piancó - PB,



Edvaldo Caldas - Serviço Notarial e Registral
 Av. José Américo de Almeida, 41 - Centro - Fone: (35) 3413-2274
 CEP: 58.765-000 - Piancó/PB
 e-mail: cartorio@caldasque.com.br

AUTENTICAÇÃO No 2023 - 001827

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Piancó - PB, 22/11/2023 11:04:27
 EMOL: R\$ 3,13 FEPJ: R\$ 0,63 FARPEN: R\$ 1,09 :SS: R\$ 0,00
 SELO DIGITAL: ADS13023 - EHS9
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



Jacqueline Araújo da Cruz
 Cartório

Jacqueline Araújo da Cruz

Continuação...

empresário, nascido à 18 de março de 1973, residente e domiciliado na Rua Paulo II, Nr. 120, Coçaco, Piancó — PB, CEP Nr. 58.765-000, inscrito no CPF sob o Nr. **034.002.404-60**, e RG Nr. **1.695.570** — SSP — PB, empresário da empresa individual denominada, **JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA**, empresa individual estabelecida na Avenida José Américo de Almeida, S/N, Box Mercado Publico, Centro, Piancó – PB, CEP 58.765-000, com registro na Junta Comercial do estado da Paraíba sob o NIRE **25101011921**, inscrita no CNPJ sob o Nr. **08.046.825/0001-59**.



CAUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A empresa individual tem como nome empresarial **JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA**.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO DA SEDE

A empresa Individual tem sua sede na Avenida José Américo de Almeida, S/N, Box Mercado Publico, Centro, Piancó – PB, CEP 58.765-000.

CLAUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL

O capital da empresa individual é de **R\$ 15.000,00 (dez mil reais)**, totalmente subscritos e integralizados, em moeda corrente do País.

CLAUSULA QUARTA – DO OBJETO

Comercio varejista de carnes-açougues.

CLAUSULA QUINTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURACAO

A Empresa Individual iniciou suas atividades em 30 de maio de 2006, e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA – DO PRO LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de prolabore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SÉTIMA – DO DESIMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.



AUTENTICACAO No 2023 - 001826

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Fimco - PB, 22/11/2023 11:04:28
EMDL: R\$ 3,00 FCPJ: R\$ 0,50 FARPEN: R\$ 1,00 ISS: R\$ 0,00
SELO DIGITAL: A0513322-990N
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



JACQUELINE INACIO DA CRUZ - ESCRIVENTE

Jacqueline Inácio da Cruz



Continuação...

E por esta assim, constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa-PB, 03 de dezembro de 2021.

Jose Rayone Graciano da Silva

**JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
EMPRESÁRIO**

Edvaldo Caldas
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Jacqueline Inácio da Cruz
Escriturante
Av. José Américo de Almeida, 41 - Centro - Paraíba - PB
CEP: 58.765-000 - Fone/Fax: (83) 3453-2374
e-mail: cartorioedvaldo@juc.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Edvaldo Caldas - Serviço Notarial e Registral
Av. José Américo de Almeida, 41 - Centro - Paraíba - PB
CEP: 58.765-000 - Fone/Fax: (83) 3453-2374
e-mail: cartorioedvaldo@juc.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA No 2021-003173

Reconheço por semelhança a firma de
JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
Cadastrado em: Instrumento da verdade, Paraíba - PB, 06/12/2021 10:12:13
EMOL: R\$ 12,47 FEPJ: R\$ 2,05 FARPEN: R\$ 0,91 ISS: R\$ 0,00
SELO DIGITAL: 41199125 - 8596
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



José Rayone Graciano da Silva

Jacqueline Inácio da Cruz
-Escriturante-

Edvaldo Caldas
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Jacqueline Inácio da Cruz
-Escriturante-

Edvaldo Caldas - Serviço Notarial e Registral
Av. José Américo de Almeida, 41 - Centro - Paraíba - PB
CEP: 58.765-000 - Fone/Fax: (83) 3453-2374
e-mail: cartorioedvaldo@juc.com.br

AUTENTICAÇÃO No 2023-001825

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
Paraná - PB, 22/11/2023 11:04:25
EMOL: R\$ 3,13 FEPJ: R\$ 0,63 FARPEN: R\$ 1,89 ISS: R\$ 0,00
SELO DIGITAL: A0S13321 - MF1V
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



JACQUELINE INACIO DA CRUZ - ESCRITURANTE

Jacqueline Inácio da Cruz
-Escriturante-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
CNPJ: 08.046.825/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 08:18:17 do dia 20/09/2023 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 18/03/2024.

Código de controle da certidão: **4042.DFCB.97C8.FE3C**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **0E67.6EF7.EE44.EF1C**

Emitida no dia 09/01/2024 às 09:49:03

Nome Empresarial:

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

Endereço:

JOSE AMERICO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.149.038-7

Município:

PIANCO

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

S/N

CNPJ/CPF:

08.046.825/0001-59

Complemento:

BOX MERCADO PUBLICO

CEP:

58765-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.046.825/0001-59
Razão Social: JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
Endereço: RUA JOSE AMERICO / CENTRO / PIANCO / PB / 58765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

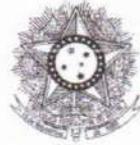
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2024 a 01/03/2024

Certificação Número: 2024020123235303410409

Informação obtida em 14/02/2024 19:35:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 08.046.825/0001-59
 Certidão nº: 2128578/2024
 Expedição: 09/01/2024, às 09:52:51
 Validade: 07/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.046.825/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA-ME.
 CNPJ: 08.046.825/0001-59 INS. EST.: 16.149.038-7
 RUA JOSE AMERICO, S/N, BOX MERCADO PUBLICO, CENTRO,
 PIANCÓ-PB.
 CONTATO: (83) 9 9319-3436.
 E-mail: pedro.graciano45@gmail.com



PREGÃO ELETRONICO Nº 00001/2024 - À PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS – PB
 O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

PROPONENTE: JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA.
 CNPJ: 08.046.825/0001-59.

PREGÃO ELETRONICO Nº 00001/2024

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
 O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

EMAS-PB em, 15 de fevereiro de 2024.

Jose Rayone Graciano da Silva

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
 (Titular)





JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA-ME.
 CNPJ: 08.046.825/0001-59 INS. EST.: 16.149.038-7
 RUA JOSE AMERICO, S/N, BOX MERCADO PUBLICO, CENTRO.
 PIANCÓ-PB.
 CONTATO: (83) 9 9319-3436.
 E-mail: pedro.graciano45@gmail.com



PREGÃO ELETRONICO Nº 00001/2024 - À PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS – PB
 O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

PROPONENTE: JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA.
 CNPJ: 08.046.825/0001-59.

PREGÃO ELETRONICO Nº 00001/2024

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
 O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

EMAS-PB em, 15 de fevereiro de 2024.

Jose Rayone Graciano da Silva

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
 (Titular)

FRIGORIFICO GRACIANO
 CNPJ: 08.046.825/0001-59
 JOSÉ RAYONE GRACIANO DA SILVA
 Rua: JOSÉ AMÉRICO, S/N, Centro
 BOX MERCADO PUBLICO
 CEP: 58.765-000 - PIANCÓ - PB.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.046.825/0001-59

Razão Social: JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

Nome Fantasia: FRIGORIFICO GRACIANO

Certidão emitida às 19:48 de 14/02/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **9b2H.dZwJ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/02/2024 19:51:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA**
 CNPJ: **08.046.825/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA-ME.
 CNPJ: 08.046.825/0001-59 INS. EST.: 16.149.038-7
 RUA JOSE AMERICO, S/N, BOX MERCADO PUBLICO, CENTRO.
 PIANCÓ-PB.
 CONTATO: (83) 9 9319-3436.
 E-mail: pedro.graciano45@gmail.com



PREGÃO ELETRONICO Nº 00001/2024 - À PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS – PB
 O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

PROPONENTE: JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA.
 CNPJ: 08.046.825/0001-59.

PREGÃO ELETRONICO Nº 00001/2024

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
 O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Emas, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

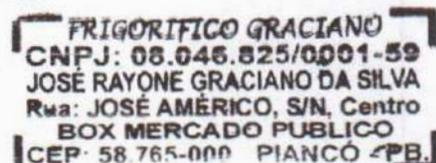
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

EMAS-PB em, 15 de fevereiro de 2024.

Jose Rayone Graciano da Silva

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

(Titular)





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA, CNPJ: 08.046.825/0001-59, prestou serviços no fornecimento de CARNES E ASSEMBLADOS, a esta Unidade Hospitalar com pontualidade, eficiência e presteza aos interesses desta edilidade, não tendo mais nada até o momento que o desabone técnica ou financeiramente.

Para que o mesmo produza seus efeitos legais, devidamente datado e assinado.

PIANCÓ-PB, 21 de NOVEMBRO de 2023

Jacqueline Inácio da Cruz
- Escrevente -



Edvaldo Caldas - Serviço Notarial e Registral
Av. José Américo de Almeida, 41 - Centro - Piancó - PB
CEP: 58.745-000 - Fone/Fax: (33) 3453-2374
e-mail: cartorio@edvaldo.com.br

AUTENTICACAO Nº 2023-001815

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Piancó - PB, 22/11/2023 11:04:14
EMDL: R\$ 3,13 FEPJ: R\$ 0,63 FAPPEN R\$ 1,00 ISS: R\$ 0,00
SELO DIGITAL: A0813311 - Y1J6
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



JACQUELINE INACIO DA CRUZ - ESCRIVENTE

Jacqueline Inácio da Cruz
- Escrevente -

Rayanne Napy Neves

RAYANNE NAPY NEVES
CHEFE DO NÚCLEO FINANCEIRO HRWL
MATRÍCULA 190.825-1

Rayanne Napy Neves
Chefe do Núcleo Financeiro
Matrícula: 190.825-1
Hospital Regional Wenceslau Lopes



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE LEITE DE SOUSA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 004287, expedida em 11/03/1992, inscrito no CPF nº 21851158472, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
21851158472	004287	JOSE LEITE DE SOUSA



Jacqueline Inácio da Cruz
 - Escrevente -

Edvaldo Caldas - Serviço Notarial e Registral
 Av. José Américo de Almeida, 41 - Centro - Paraíba - PB
 CEP: 51.200-000 - Fone/Fax: (33) 3493-3234
 e-mail: carolcaldas@eui.com.br

AUTENTICACAO No 2023-001824

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Plano - PB, 22/11/2023 11:04:24
 EMOL: R\$ 3,13 FSPJ: R\$ 0,63 FARPEN: R\$ 1,09 ISS: R\$ 0,00
 SELO DIGITAL: A0S13320 - EMB
 Confira a autenticidade em <https://seledigital.spb.jus.br>



JACQUELINE INACIO DA CRUZ - ESCRIVENTE

Jacqueline Inácio da Cruz
 - Escrevente -



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2021 15:04 SOB Nº 20211908274.
 PROTOCOLO: 211908274 DE 06/12/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108899800. CNPJ DA SEDE: 08046825000159.
 NIRE: 25101011921. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/12/2021.
 JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

MARIA DE FATIMA VESTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ : 08.046.825/0001-59

Local de Registro : Jucep Pb

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 161490387

Data Registro : 30/05/2006

Número Registro: 25101011921

Página: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASARAÓ

ATIVO

CIRCULANTE	102.629,77 D
DISPONIVEL	86.761,11 D
CAIXA	86.761,11 D
CAIXA MATRIZ	86.761,11 D
ESTOQUES	15.868,66 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	15.868,66 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	15.868,66 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	13.202,00 D
IMOBILIZADO	13.202,00 D
IMOBILIZADO EM USO	13.202,00 D
MOVEIS E UTENSILIOS	13.202,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	115.831,77 D

PASSIVO

CIRCULANTE	51.602,54 C
FORNECEDORES GERAIS	28.427,00 C
FORNECEDORES	28.427,00 C
FORNECEDORES GERAIS	28.427,00 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.500,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	6.500,00 C
HONORARIOS A PAGAR	6.500,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	16.675,54 C
IMPOSTOS A RECOLHER	16.675,54 C
SIMPLES A RECOLHER	16.675,54 C
PATRIMONIO LIQUIDO	64.229,23 C

BALANÇO PATRIMONIAL



JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ : 08.046.825/0001-59

Inscrição Estadual : 161490387

Local de Registro : Jucep Pb

Data Registro : 30/05/2006

Número Registro: 25101011921

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Página: 2

CAPITAL SOCIAL	0,00	D
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	0,00	D
CAPITAL SOCIAL	15.000,00	D
CAPITAL INTEGRALIZADO	15.000,00	C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	64.229,23	C
LUCRO NO EXERCÍCIO	64.229,23	C
LUCRO NO PERÍODO	64.229,23	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	115.831,77	C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 41 a 41 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 25101011921, em 30/05/2006.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 115.831,77 (Cento e Quinze Mil e Oitocentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos)

José Leite de Sousa
CPF: 218.511.584-72
CRC: 4287-0/0

JOSE LEITE DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. 218.511.584-72 RG : 692592 SSP PB
C.R.C. PB-PB00428700

PIANCO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
DIRETOR COMERCIAL
C.P.F. : 034.002.404-60

Rua: JOSE AMERICO, 301 Centro
BOX MERCADO PUBLICO
CEP: 58.765-000 - PIANCO - PB

BALANÇO PATRIMONIAL

em 31/12/2021 e 31/12/2020

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ / CEI : 08.046.825/0001-59

Local de Registro : Jucep Pb

Inscrição Estadual: 161490387

Data do Registro : 30/05/2006

Nº do Registro : 25101011921

Página : 3



Balanço	31/12/2021	31/12/2020
	Valor	Valor
ATIVO	115.831,77 D	59.176,31 D
CIRCULANTE	102.629,77 D	45.974,31 D
DISPONIVEL	86.761,11 D	44.649,06 D
CAIXA	86.761,11 D	44.649,06 D
CAIXA MATRIZ	86.761,11 D	44.649,06 D
CAIXA FILIAL	14.543,41 D	13.899,75 C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.543,41 D	13.899,75 C
BANCO BRADESCO S.A.	14.543,41 D	13.899,75 C
BANCO ITAU	14.543,41 D	13.899,75 C
BANCO HSBC	14.543,41 D	13.899,75 C
BANCO DO BRASIL	14.543,41 D	13.899,75 C
BANCO REAL S.A.	14.543,41 D	13.899,75 C
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	14.543,41 D	13.899,75 C
UNIBANCO	14.543,41 D	13.899,75 C
BBVA BANCO	14.543,41 D	13.899,75 C
BANCO DO NORDESTE	14.543,41 D	13.899,75 C
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.543,41 D	13.899,75 C
AÇÕES	14.543,41 D	13.899,75 C
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	42.393,70 C	21.835,53 C
FUNDOS A CURTO PRAZO	42.393,70 C	21.835,53 C
VISA	42.393,70 C	21.835,53 C
REDECARD	42.393,70 C	21.835,53 C
RESERVA DE CAPITAL	42.393,70 C	21.835,53 C
CREDITOS	14.543,41 D	13.899,75 C
CLIENTES	14.543,41 D	13.899,75 C
IMOVEIS	14.543,41 D	13.899,75 C
(-) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	14.543,41 D	13.899,75 C
(-) TITULOS DESCONTADOS	14.543,41 D	13.899,75 C
CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - 00111	201.261,79 C	56.655,46 D
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO GO	201.261,79 C	56.655,46 D
HYDROGEO PROJETOS E SERVICOS EIRELI - 00	201.261,79 C	56.655,46 D
UNIAO BRASIL PIANCO PB - MUNICIPAL - 001	201.261,79 C	56.655,46 D
JOAQUIM FELIX NETO PARTICIPACOES LTDA -	201.261,79 C	56.655,46 D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARR	201.261,79 C	56.655,46 D
PAU BRASIL MOTOS - 00050	201.261,79 C	56.655,46 D
INCOLAT INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINI	201.261,79 C	56.655,46 D
EMLURPE EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA -	201.261,79 C	56.655,46 D
ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGI	201.261,79 C	56.655,46 D
MINERACAO COTO C IMP E EXP LTDA - 00010	201.261,79 C	56.655,46 D
VIEIRA ACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 0	201.261,79 C	56.655,46 D
EDITORA DO BRASIL SA - 00101	201.261,79 C	56.655,46 D
DIS DE PERFUMARIA E COSMETICOS FERREIRA	201.261,79 C	56.655,46 D
JOSE ILDON FERNANDES - 09222	201.261,79 C	56.655,46 D
CONTAS A RECEBER	14.543,41 D	13.899,75 C
DUPLICATAS A RECEBER	14.543,41 D	13.899,75 C
PROMISSORIAS A RECEBER	14.543,41 D	13.899,75 C
CHEQUES EM COBRANÇA	14.543,41 D	13.899,75 C

BALANÇO PATRIMONIAL

em 31/12/2021 e 31/12/2020

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ / CEI : 08.046.825/0001-59

Local de Registro : Jucep Pb

Inscrição Estadual: 161490387

Data do Registro : 30/05/2006

Nº do Registro : 25101011921

Página : 4

Balanço	31/12/2021	31/12/2020
	Valor	Valor
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	14.543,41 D	13.899,75 C
DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	42.393,70 C	21.835,53 C
CREDITOS COM FUNCIONARIOS	14.543,41 D	13.899,75 C
ADIANTAMENTOS DE SALARIOS	14.543,41 D	13.899,75 C
ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO	14.543,41 D	13.899,75 C
ADIANTAMENTO DE FERIAS	14.543,41 D	13.899,75 C
EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	14.543,41 D	13.899,75 C
ADIANTAMENTO RESCISÓRIO	42.393,70 C	21.835,53 C
TRIBUTOS A RECUPERAR	14.543,41 D	13.899,75 C
CSLL A RECUPERAR - SALDO NEGATIVO	14.543,41 D	13.899,75 C
IRPJ A RECUPERAR - SALDO NEGATIVO	14.543,41 D	13.899,75 C
PIS A RECUPERAR	14.543,41 D	13.899,75 C
COFINS A RECUPERAR	14.543,41 D	13.899,75 C
ISS A RECUPERAR	14.543,41 D	13.899,75 C
ICMS A RECUPERAR	42.393,70 C	21.835,53 C
IPI A RECUPERAR	42.393,70 C	21.835,53 C
INSS A RECUPERAR	42.393,70 C	21.835,53 C
SALARIO FAMILIA A REEMBOLSAR	42.393,70 C	21.835,53 C
CONTAS CORRENTES - QUOTISTA	42.393,70 C	21.835,53 C
ADIANTAMENTO - QUOTISTA	42.393,70 C	21.835,53 C
TRANSFERENCIA SALDO EXERC. ANTERIORES	42.393,70 C	21.835,53 C
ALUGUEIS/ENC. TERCEIROS-LOCATARIOS	42.393,70 C	21.835,53 C
ESTOQUES	15.868,66 D	1.325,25 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	15.868,66 D	1.325,25 D
PRODUTOS ACABADOS	13.202,00 D	13.202,00 D
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	13.202,00 D	13.202,00 D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	13.202,00 D	13.202,00 D
MATERIAS AUXILIARES	13.202,00 D	13.202,00 D
ALMOXARIFADO	13.202,00 D	13.202,00 D
COMBUSTIVEL	13.202,00 D	13.202,00 D
(-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO	13.202,00 D	13.202,00 D
(-) PROV. P/ AJUSTE AO VALOR DE MERCADO	13.202,00 D	13.202,00 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	15.868,66 D	1.325,25 D
ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS	201.261,79 C	56.655,46 D
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	13.202,00 D	13.202,00 D
ASSINATURAS / ANUIDADES A APROPRIAR	13.202,00 D	13.202,00 D
ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	13.202,00 D	13.202,00 D
ALUGUEIS ANTECIPADOS	13.202,00 D	13.202,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	13.202,00 D	13.202,00 D
CLIENTES GERAIS	13.202,00 D	13.202,00 D
DUPLICATAS A RECEBER	13.202,00 D	13.202,00 D
PROMISSORIAS A RECEBER	13.202,00 D	13.202,00 D
APLICAÇÕES DE INCENTIVOS FISCAIS	13.202,00 D	13.202,00 D
IMOBILIZADO	13.202,00 D	13.202,00 D
IMOBILIZADO EM USO	13.202,00 D	13.202,00 D
VEICULOS	13.202,00 D	13.202,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.202,00 D	13.202,00 D

BALANÇO PATRIMONIAL

em 31/12/2021 e 31/12/2020

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ / CEI : 08.046.825/0001-59

Local de Registro : Jucep Pb

Inscrição Estadual: 161490387

Data do Registro : 30/05/2006

Nº do Registro : 25101011921

Página : 5



Balanço	31/12/2021	31/12/2020
	Valor	Valor
FERRAMENTAS	13.202,00 D	13.202,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.202,00 D	13.202,00 D
INSTALAÇÕES	13.202,00 D	13.202,00 D
MOVEIS E UTENSILOS	13.202,00 D	13.202,00 D
IMOVEIS E BENFEITORIAS	56.655,46 C	30.749,31 C
BENFEITORIAS / CONSTRUÇÕES	56.655,46 C	30.749,31 C
MARCAS E PATENTES	56.655,46 C	30.749,31 C
LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	56.655,46 C	30.749,31 C
DIREITOS DE USO DE TELEFONES	56.655,46 C	30.749,31 C
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	56.655,46 C	30.749,31 C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	56.655,46 C	30.749,31 C
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	56.655,46 C	30.749,31 C
(-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	56.655,46 C	30.749,31 C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	56.655,46 C	30.749,31 C
(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	56.655,46 C	30.749,31 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	56.655,46 C	30.749,31 C
(-) DEPREC. ACUM. BENF. E CONTRUÇÕES	56.655,46 C	30.749,31 C
INTANGIVEL	56.655,46 C	30.749,31 C
DESPESAS E CUSTOS DIFERIDOS	56.655,46 C	30.749,31 C
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	56.655,46 C	30.749,31 C
PROJETOS EM INVESTIMENTOS	56.655,46 C	30.749,31 C
AMORTIZAÇÕES / EXAUSTÕES ACUMULADAS	56.655,46 C	30.749,31 C
AMORT. ACUM. LICENÇA DE USO SOFTWARE	56.655,46 C	30.749,31 C
PASSIVO	115.831,77 C	59.176,31 C
CIRCULANTE	51.602,54 C	37.340,78 C
FORNECEDORES GERAIS	28.427,00 C	28.427,00 C
FORNECEDORES	28.427,00 C	28.427,00 C
FORNECEDORES GERAIS	28.427,00 C	28.427,00 C
TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/A	201.261,79 C	56.655,46 D
DUNAX LUBRIFICANTES LTDA PB	201.261,79 C	56.655,46 D
SETTA COMBUSTIVEIS S/A	201.261,79 C	56.655,46 D
DUNAX LUBRIFICANTES LTDA PE	201.261,79 C	56.655,46 D
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.500,00 C	8.913,78 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	6.500,00 C	8.913,78 C
SALARIOS A PAGAR	6.500,00 C	8.913,78 C
PRO LABORE A PAGAR	6.500,00 C	8.913,78 C
HONORARIOS A PAGAR	6.500,00 C	8.913,78 C
FERIAS A PAGAR	7.761,76 C	8.913,78 C
13º SALARIOS A PAGAR	7.761,76 C	8.913,78 C
PENSÃO ALIMENTICIAS A PAGAR	7.761,76 C	8.913,78 C
RESCISÕES A PAGAR	7.761,76 C	8.913,78 C
LUCROS DISTRIBUIDOS A PAGAR	7.761,76 C	8.913,78 C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	7.761,76 C	8.913,78 C
INSS A RECOLHER	7.761,76 C	8.913,78 C
FGTS A RECOLHER	7.761,76 C	8.913,78 C
IRRF A RECOLHER	7.761,76 C	8.913,78 C

BALANÇO PATRIMONIAL

em 31/12/2021 e 31/12/2020

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

0048

 R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO CEP : 58765-000
 PIANCO / PB

CNPJ / CEI : 08.046.825/0001-59

Inscrição Estadual: 161490387

Local de Registro : Jucep Pb

Data do Registro : 30/05/2006

Nº do Registro : 25101011921

Página : 6

Balanco	31/12/2021	31/12/2020
	Valor	Valor
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A RECOLHER	7.761,76 C	8.913,78 C
TAXAS ASSISTENCIAS A RECOLHER	7.761,76 C	8.913,78 C
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	7.761,76 C	8.913,78 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	16.675,54 C	8.913,78 C
IMPOSTOS A RECOLHER	16.675,54 C	8.913,78 C
PIS A RECOLHER	16.675,54 C	8.913,78 C
COFINS A RECOLHER	16.675,54 C	8.913,78 C
ISS A RECOLHER	16.675,54 C	8.913,78 C
ICMS A RECOLHER	16.675,54 C	8.913,78 C
IPI A RECOLHER	16.675,54 C	8.913,78 C
SIMPLES A RECOLHER	16.675,54 C	8.913,78 C
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	15.000,00 D	15.000,00 D
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	15.000,00 D	15.000,00 D
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	15.000,00 D	15.000,00 D
FINANCIAMENTOS	15.000,00 D	15.000,00 D
ALUGUEIS E ENCARGOS DE TERCEIROS	15.000,00 D	15.000,00 D
DUPLICATAS A PAGAR	15.000,00 D	15.000,00 D
PROMISSORIAS A PAGAR	15.000,00 D	15.000,00 D
SEGUROS A PAGAR	15.000,00 D	15.000,00 D
ALUGUEL A PAGAR	15.000,00 D	15.000,00 D
COMISSÕES A PAGAR	15.000,00 D	15.000,00 D
JUROS A PAGAR	15.000,00 D	15.000,00 D
CHEQUES A COMPENSAR	15.000,00 D	15.000,00 D
SERV. DE TELECOMUNICACOES	42.393,70 C	21.835,53 C
DIVIDENDOS A PAGAR	42.393,70 C	21.835,53 C
CLIENTES DIVERSOS - LOCADORES	15.000,00 D	15.000,00 D
PROVISÃO PARA 13º SALARIO	15.000,00 D	15.000,00 D
PROVISÃO PARA FERIAS	15.000,00 D	15.000,00 D
PROVISÃO PARA CSSL	15.000,00 D	15.000,00 D
PROVISÃO PARA IRPJ	15.000,00 D	15.000,00 D
FINANCIAMENTOS	15.000,00 D	15.000,00 D
PARCELAMENTO INSS	15.000,00 D	15.000,00 D
PARCELAMENTO IRPJ	15.000,00 D	15.000,00 D
PARCELAMENTO C. SOCIAL	15.000,00 D	15.000,00 D
PARCELAMENTO PIS	15.000,00 D	15.000,00 D
PARCELAMENTO COFINS	15.000,00 D	15.000,00 D
PARCELAMENTO ISS	15.000,00 D	15.000,00 D
COMPENSAÇÃO DE CREDITOS	15.000,00 D	15.000,00 D
COMPENSAÇÃO DE INSS	15.000,00 D	15.000,00 D
DEBENTURES	15.000,00 D	15.000,00 D
RECEITAS A REALIZAR	15.000,00 D	15.000,00 D
LUCROS A REALIZAR	15.000,00 D	15.000,00 D
RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS	15.000,00 D	15.000,00 D
(-) CUSTOS E DESPESAS DE EXERC. FUTUROS	15.000,00 D	15.000,00 D
PATRIMONIO LIQUIDO	64.229,23 C	21.835,53 C
CAPITAL SOCIAL	15.000,00 D	15.000,00 D
CAPITAL INTEGRALIZADO	15.000,00 C	15.000,00 C
(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	42.393,70 C	21.835,53 C
RESERVA DE CAPITAL	42.393,70 C	21.835,53 C

BALANÇO PATRIMONIAL

em 31/12/2021 e 31/12/2020

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ / CEI : 08.046.825/0001-59

Local de Registro : Jucep Pb

Inscrição Estadual: 161490387

Data do Registro : 30/05/2006

Nº do Registro : 25101011921

Página : 7

Balanço	31/12/2021	31/12/2020
	Valor	Valor
RESERVA DE CAPITAL	42.393,70 C	21.835,53 C
CORREÇÃO MONETARIA DE CAPITAL SOCIAL	42.393,70 C	21.835,53 C
ALIENAÇÃO DE PARTE BENEFICIARIAS	42.393,70 C	21.835,53 C
DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	42.393,70 C	21.835,53 C
RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS	42.393,70 C	21.835,53 C
PREJUIZOS ACUMULADOS	42.393,70 C	21.835,53 C
PREJUIZOS EXERCICIO ANTERIOR	42.393,70 C	21.835,53 C
PREJUIZOS ACUMULADOS	42.393,70 C	21.835,53 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	64.229,23 C	21.835,53 C
LUCRO NO EXERCICIO	64.229,23 C	21.835,53 C
LUCRO NO PERIODO	64.229,23 C	21.835,53 C
LUCRO ACUMULADO	201.261,79 C	56.655,46 D
LUCRO ACUMULADO	201.261,79 C	56.655,46 D
LUCROS A DISTRIBUIR	42.393,70 C	21.835,53 C
LUCROS A DISTRIBUIR	42.393,70 C	21.835,53 C
LUCRO DO PERIODO ANTERIOR	42.393,70 C	21.835,53 C
LUCROS A DIST. SOCIO:	42.393,70 C	21.835,53 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 43 a 46 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 25101011921, em 30/05/2006.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

José Leite de Sousa
CPF: 218.511.584-72
CRC: 4287-0/0

JOSE LEITE DE SOUSA
CONTADOR

C.P.F. : 218.511.584-72 RG : 682592 SSP PB
C.R.C. - PB-PB00428700

PIANCO / PB, 31 de Dezembro de 2021

Jose Rayone Graciano da Silva
JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

DIRETOR COMERCIAL
C.P.F. : 034.002.404-60

FRIGORIFICO GRACIANO
CNPJ: 08.046.825/0001-59
JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
Rua: JOSE AMERICO, 321, Centro
BOX MERCADO PUBLICO
CEP: 58.765-000 PIANCO - PB.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA		
R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO CEP : 58765-000 PIANCO / PB		
CNPJ / CEI : 08.046.825/0001-59	Inscrição Estadual: 161490387	
Local de Registro: Jucep Pb	Data do Registro: 30/05/2006	Nº do Registro: 25101011921
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		PÁGINA: 8
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	262.591,40	262.591,40
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		262.591,40
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	138.999,69	138.999,69
(=) Lucro Bruto		123.591,71
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	7.953,59	
HONORARIOS CONTABEIS	6.500,00	
AGUA E ESGOTO	1.298,50	
PRO-LABORE	14.700,00	30.452,09
DESPESAS TRIBUTARIAS		
IPTU	70,00	
SIMPLES	19.016,33	19.086,33
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	1.743,13	
MENSALIDADE DE INTERNET	1.560,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	3.172,03	
DESPESAS DIVERSAS	25.184,43	31.659,59
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		42.393,70
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		42.393,70

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 41 a 41 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 25101011921, em 30/05/2006.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

José Leite de Sousa
CPF: 218.511.584-72
CRC: 4287-0/0

PIANCO / PB, 31 de Dezembro de 2021

JOSE LEITE DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F.: 218.511.584-72 RG: 582592-SSP PB
C.R.C.: PB-PB00428700

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
DIRETOR COMERCIAL
C.P.F.: 034.002.404-60

Jose Rayone Graciano da Silva

FRIGORIFICO GRACIANO
CNPJ: 08.046.825/0001-59
JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
Rua: JOSE AMERICO, 351, Centro
BOX MERCADO PUBLICO
CEP: 58765-000 PIANCO - PB

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO em 31/12/2021 e 31/12/2020

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ / CEI : 08.046.825/0001-59

Inscrição Estadual: 161490387

Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 30/05/2006 Nº do Registro : 25101011921

Página 9



Demonstrativo do Resultado	31/12/2021	31/12/2020
	Valor	Valor
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS	262.591,40	331.003,71
VENDAS DE MERCADORIAS	262.591,40	331.003,71
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	262.591,40	331.003,71
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS	138.999,69	111.640,53
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	138.999,69	111.640,53
(=) Lucro Bruto	123.591,71	219.363,18
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	30.452,09	7.692,09
TELEFONE	0,00	1.200,00
ENERGIA ELETRICA	7.953,59	5.213,04
HONORARIOS CONTABEIS	6.500,00	0,00
AGUA E ESGOTO	1.298,50	1.279,05
PRO-LABORE	14.700,00	0,00
DESPEAS TRIBUTARIAS	19.086,33	21.000,01
IPTU	70,00	0,00
SIMPLES	19.016,33	21.000,01
DESPEAS GERAIS	31.859,59	168.835,55
MATERIAL DE LIMPEZA	1.743,13	0,00
MENSALIDADE DE INTERNET	1.560,00	1.800,00
DESPEAS COM COMBUSTIVEL	3.172,03	0,00
DESPEAS DIVERSAS	25.184,43	167.035,55
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	42.393,70	21.835,53
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	42.393,70	21.835,53

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 48 a 48 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 25101011921, em 30/05/2006.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

José Leite de Sousa
CPF: 218.511.584-72
CRC: 4287-0/0

PIANCO / PB, 31 de Dezembro de 2021

JOSE LEITE DE SOUSA

CONTADOR

C.P.F. : 218.511.584-72 RG : 582592 SSP PB

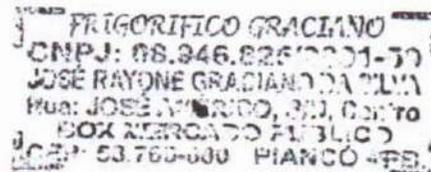
C.R.C. : PB-PB00428700

Jose Rayone Graciano da Silva

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

DIRETOR COMERCIAL

C.P.F. : 034.002.404-60



BALANCETE

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ / CEI : 08.046.825/0001-59

Local de Registro : Jucep Pb

Data Registro : 30/05/2006

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual: 161490887

Número Registro: 25101011921

PÁGINA : 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	ATIVO				
1.01	CIRCULANTE				
1.01.01	DISPONIVEL				
1.01.01.01	CAIXA				
1.01.01.01.0001	CAIXA MATRIZ	44.649,06D	262.591,40	220.479,35	86.761,11D
	TOTAL =>	44.649,06D	262.591,40	220.479,35	86.761,11D
1.01.03	ESTOQUES				
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS				
1.01.03.01.0001	COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00	153.543,10	153.543,10	0,00
1.01.03.01.0010	ESTOQUE DE MERCADORIAS	1.325,25D	15.868,66	1.325,25	15.868,66D
	TOTAL =>	1.325,25D	169.411,76	154.868,35	15.868,66D
1.02	ATIVO NAO CIRCULANTE				
1.02.03	IMOBILIZADO				
1.02.03.01	IMOBILIZADO EM USO				
1.02.03.01.0006	MOVEIS E UTENSILOS	13.202,00D	0,00	0,00	13.202,00D
	TOTAL =>	13.202,00D	0,00	0,00	13.202,00D
2	PASSIVO				
2.01	CIRCULANTE				
2.01.01	FORNECEDORES GERAIS				
2.01.01.01	FORNECEDORES				
2.01.01.01.0001	FORNECEDORES GERAIS	28.427,00C	0,00	0,00	28.427,00C
	TOTAL =>	28.427,00C	0,00	0,00	28.427,00C
2.01.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS				
2.01.02.01	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL				
2.01.02.01.0003	HONORARIOS A PAGAR	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00C
	TOTAL =>	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00C

BALANCETE

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ / CEI : 08.046.825/0001-59

Inscrição Estadual: 161490387

Local de Registro : Jucep Pb

Data Registro : 30/05/2006

Número Registro: 25101011921

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PÁGINA : 11

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.01.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS				
2.01.03.01	IMPOSTOS A RECOLHER				
2.01.03.01.0006	SIMPLES A RECOLHER	8.913,78C	0,00	7.761,76	16.675,54C
	TOTAL =>	8.913,78C	0,00	7.761,76	16.675,54C
2.03	PATRIMONIO LIQUIDO				
2.03.01	CAPITAL SOCIAL				
2.03.01.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO				
2.03.01.01.0001	CAPITAL SOCIAL	15.000,00D	0,00	0,00	15.000,00D
2.03.01.01.0002	CAPITAL INTEGRALIZADO	15.000,00C	0,00	0,00	15.000,00C
2.03.04	LUCRO OU PREJUZO NO EXERCICIO				
2.03.04.01	LUCRO NO EXERCICIO				
2.03.04.01.0001	LUCRO NO PERIODO	21.835,53C	220.197,70	262.591,40	64.229,23C
	TOTAL =>	21.835,53C	220.197,70	262.591,40	64.229,23C
3	RECEITAS				
3.01	RECEITAS NO EXERCICIO				
3.01.01	RECEITAS OPERACIONAIS				
3.01.01.01	RECEITAS DE VENDAS				
3.01.01.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	262.591,40	262.591,40	0,00
	TOTAL =>	0,00	262.591,40	262.591,40	0,00
4	DESPESAS				
4.01	DESPESAS NO PERIODO				
4.01.01	DESPESAS OPERACIONAIS				
4.01.01.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
4.01.01.02.0003	ENERGIA ELETRICA	0,00	7.953,59	7.953,59	0,00
4.01.01.02.0006	HONORARIOS CONTABEIS	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00
4.01.01.02.0010	AGUA E ESGOTO	0,00	1.298,50	1.298,50	0,00
4.01.01.02.0012	PRO-LABORE	0,00	14.700,00	14.700,00	0,00

BALANCETE

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO CEP : 58765-000

PIANCO / PB

Local de Registro : Jucep Pb

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

CNPJ / CEI : 08.046.825/0001-59

Data Registro : 30/05/2006

Inscrição Estadual: 161490387

Número Registro: 25101011921

PÁGINA : 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-
PB

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
	TOTAL =>	0,00	30.452,09	30.452,09	0,00
4.01.01.03	DESPESAS TRIBUTARIAS				
4.01.01.03.0009	IPTU	0,00	70,00	70,00	0,00
4.01.01.03.0012	SIMPLES	0,00	19.016,33	19.016,33	0,00
	TOTAL =>	0,00	19.086,33	19.086,33	0,00
4.01.01.04	DESPESAS GERAIS				
4.01.01.04.0001	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	1.743,13	1.743,13	0,00
4.01.01.04.0003	MENSALIDADE DE INTERNET	0,00	1.560,00	1.560,00	0,00
4.01.01.04.0009	DESPESAS COM COMBUSTIVEL	0,00	3.172,03	3.172,03	0,00
4.01.01.04.0014	DESPESAS DIVERSAS	0,00	25.184,43	25.184,43	0,00
	TOTAL =>	0,00	31.659,59	31.659,59	0,00
4.01.03	CUSTOS				
4.01.03.01	CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS				
4.01.03.01.0001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	0,00	154.868,35	154.868,35	0,00
	TOTAL =>	0,00	154.868,35	154.868,35	0,00

RESUMO GERAL

Grupo	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Final
1 - ATIVO	59.176,31D	432.003,16	375.347,70	115.831,77D
2 - PASSIVO	59.176,31C	220.197,70	276.853,16	115.831,77C
3 - RECEITAS	0,00	262.591,40	262.591,40	0,00
4 - DESPESAS	0,00	236.066,36	236.066,36	0,00

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DA PAGINA 62 e 64 DO LIVRO DIÁRIO N° 2



BALANCETE

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ / CEI : 08.046.825/0001-59

Inscrição Estadual: 161490387

Local de Registro : Jucep Pb

Data Registro : 30/05/2006

Número Registro: 25101011921

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PÁGINA : 13

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
---------------	--------------------	----------------	---------	----------	-------------

José Leite de Sousa
 CPF: 218.511.584-72
 CRC: 4287-0/0

Jose Rayone Graciano da Silva

JOSE LEITE DE SOUSA

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

CONTADOR

DIRETOR COMERCIAL

C.P.F. 218.511.584-72 RG : 682592 SSP PB

C.P.F. :034.002.404-60

C.R.C. PB-PB00428700

FRIGORIFICO GRACIANO
 CNPJ: 08.046.825/0001-59
 JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
 Rua: JOSE AMERICO, S/N, Centro
 BOX MERCADO PUBLICO
 CEP: 53.765-000 PIANCO-PB

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ: 08.046.825/0001-59

I.E.: 161490387

Local de Registro: Jucep Pb

Data do Registro: 30/05/2006

Nº do Registro: 25101011921

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PÁGINA : 0014

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB
113

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{102.629,77}{51.602,54} \quad \text{ILG : } 1,9889$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

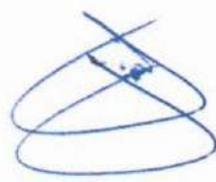
$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{102.629,77}{51.602,54} \quad \text{ILC : } 1,9889$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{86.761,11}{51.602,54} \quad \text{ILS : } 1,6813$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{86.761,11}{51.602,54} \quad \text{ILI : } 1,6813$$




ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ: 08.046.825/0001-59

I.E.: 161490387

Local de Registro: Jucep Pb

Data do Registro: 30/05/2006

Nº do Registro: 25101011921

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PÁGINA : 0015



ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	86.761,11	IPD =		
	Ativo Circulante	102.629,77		IPD :	0,8454

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	15.868,66	IPE =		
	Ativo Circulante	102.629,77		IPE :	0,1546

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	102.629,77	IPAC =		
	Ativo	115.831,77		IPAC :	0,886

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	28.427,00	IPC =		
	Ativo Circulante	102.629,77		IPC :	0,277

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ: 08.046.825/0001-59

I.E.: 161490387

Local de Registro: Jucep Pb

Data do Registro: 30/05/2006

Nº do Registro: 25101011921

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PÁGINA : 0016



ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{64.229,23}{21.835,53}$	IVRP :	2,9415
--------	--	--------	-------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{64.229,23}{0,00}$	IPELP :	64229,23
---------	---	---------	--------------------------	---------	----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{64.229,23}{51.602,54}$	IPET :	1,2447
--------	---	--------	-------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{64.229,23}{115.831,77}$	IPP :	0,5545
-------	--	-------	--------------------------------	-------	--------

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ: 08.046.825/0001-59

I.E.: 161490387

Local de Registro: Jucep Pb

Data do Registro: 30/05/2006

Nº do Registro: 25101011921

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PÁGINA : 0017

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PA
13

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} \times 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{6.422.923,00}{115.831,77} \quad C : 55,4504$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{1.320.200,00}{64.229,23} \quad IC : 20,5545$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{102.629,77}{64.229,23} \quad LRP : 1,5979$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{51.602,54}{115.831,77} \quad IEG : 0,4455$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{51.602,54}{115.831,77} \quad IEC : 0,4455$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{51.602,54}{64.229,23} \quad ICT : 0,8034$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ: 08.046.825/0001-59

I.E.: 161490387

Local de Registro: Jucep Pb

Data do Registro: 30/05/2006

Nº do Registro: 25101011921

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PÁGINA : 0018

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PA
113

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{262.591,40}{115.831,77}$	IGA :	2,267
-------	--	-------	---------------------------------	-------	-------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{262.591,40}$	MO :	0
------	---	------	---------------------------	------	---

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{64.229,23}{115.831,77}$	RA :	0,5545
------	---	------	--------------------------------	------	--------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{6.422.923,00}{64.229,23}$	RPL :	100
-------	--	-------	----------------------------------	-------	-----

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{262.591,40}{220.197,70}$	IRD :	1,1925
-------	---	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{64.229,23}{115.831,77}$	IIF :	0,5545
-------	--	-------	--------------------------------	-------	--------

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
 R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000
 PIANCO / PB
 CNPJ: 08.046.825/0001-59 I.E.: 161490387
 Local de Registro: Jucep Pb Data do Registro: 30/05/2006 Nº do Registro: 25101011921
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 PÁGINA : 0019

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = $\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$ ISG = $\frac{115.831,77}{51.602,54}$ ISG : 2,2447

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI = $\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ IGI = $\frac{13.202,00}{64.229,23}$ IGI : 0,2055

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 49 a 52 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
 sob nº 25101011921, em 30/05/2006.
 A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
 A empresa não possui Auditoria Independente.

PIANCO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

José Leite de Sousa
 CPF: 218.511.584-72
 CRC: 4287-O/O

JOSE LEITE DE SOUSA
 CONTADOR
 C.P.F.: 218.511.584-72 RG: 682592 SSP PB
 C.R.C.: PB00428700

Jose Rayone Graciano da Silva
 JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
 DIRETOR COMERCIAL
 CNPJ: 08.046.825/0001-59
 C.P.F.: 034.002.404-60
 Rua: JOSE AMERICO, 302, Centro
 BOX MERCADO PUBLICO
 CEP: 53.765-000 PIANCO-PB

NOTAS EXPLICATIVAS**JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA**

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ: 08.046.825/0001-59

Local de Registro: JUCEP PB

Inscrição Estadual: 161490387

Data de Registro: 30/05/2006

Nº do Registro: 25101011921



JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA, empresário individual, constituído sob a forma de capital autorizado, com criação prevista na Lei nº 13.647, de 23 de dezembro de 2015, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeiro, tem sede e foro na cidade de Piancó-PB, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social da empresa: JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA, comércio varejista de carnes e açougues, Para consumidores pessoa físicas, jurídicas do setor privado e públicas compreendidos os Órgãos municipais, estaduais e Federais.

NOTAS EXPLICATIVAS

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

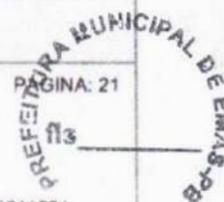
CNPJ: 08.046.825/0001-59

Local de Registro: JUCEP PB

Inscrição Estadual: 161490387

Data de Registro: 30/05/2006

Nº do Registro: 25101011921



A Empresa JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos realizados.

Balanço patrimonial (BP);
Demonstração do resultado do exercício (DRE);
Custo das Mercadorias Vendidas(C.M.V)
Resultado de Contas de Mercadorias (R.C.M)
Lucros ou Prejuízos Acumulados(D.L.P.A)
Índices e Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ: 08.046.825/0001-59

Local de Registro: JUCEP PB

Inscrição Estadual: 161490387

Data de Registro: 30/05/2006

Nº do Registro: 25101011921

PÁGINA: 22

113

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	2021
Caixa	86.761,11
Total do caixa	86.761,11

b) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

c) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Descrição	2021
DARF SIMPLES	19.016,33
Total das Obrigações	19.016,33

d) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento pagos, bem como, salários e bonificações.

Descrição	2021
DESPESAS COM PESSOAL	28.800,00
HONORARIOS CONTÁBEIS	6.500,00
Total das Obrigações	35.300,00

e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas são mensuradas pelo valor justo de mercado. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

g) **Capital Social:** O capital Social integralizado é de R\$ 15.000,00, dividido em 15.000 quotas totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente nacional.

h) **Lucro líquido do Exercício:** Houve lucro no período de R\$ 42.393,70, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

NOTAS EXPLICATIVAS**JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA**

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ: 08.046.825/0001-59

Local de Registro: JUCEP PB

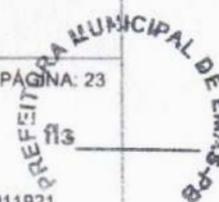
Inscrição Estadual: 161490387

Data de Registro: 30/05/2006

Nº do Registro: 25101011921

PÁGINA: 23

13



O valor de R\$ 13.202,00 (treze mil duzentos e dois reais), referente ao ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido a sua depreciação e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido ou operacionais necessarias.

NOTAS EXPLICATIVAS

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ: 08.046.825/0001-59

Local de Registro: JUCEP PB

Inscrição Estadual: 161490387

Data de Registro: 30/05/2006

Nº do Registro: 25101011921



Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

NOTAS EXPLICATIVAS

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ: 08.046.825/0001-59

Local de Registro: JUCEP PB

Inscrição Estadual: 161490387

Data de Registro: 30/05/2006

Nº do Registro: 25101011921

PÁGINA: 25

113

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que a titular tem na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica ao titular, baseado no Princípio da Entidade.

Descrição	2021
Patrimônio Líquido	64.229,23




NOTAS EXPLICATIVAS

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ: 08.046.825/0001-59

Local de Registro: JUCEP PB

Inscrição Estadual: 161490387

Data de Registro: 30/05/2006

Nº do Registro: 25101011921



O lucro no exercício será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTAS EXPLICATIVAS**JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA**

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ: 08.046.825/0001-59

Local de Registro: JUCEP PB

Inscrição Estadual: 161490387

Data de Registro: 30/05/2006

Nº do Registro: 25101071921



Empresa optante pelo sistema/critério de Simples Nacional, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são determinados a partir do lucro contábil, apurado pela pessoa jurídica, acrescido de ajustes (positivos e negativos) requeridos pela legislação fiscal.

NOTAS EXPLICATIVAS

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ: 08.046.825/0001-59

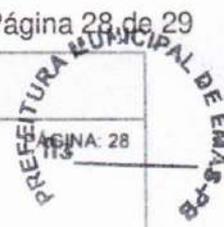
Local de Registro: JUCEP PB

Inscrição Estadual: 161490387

Data de Registro: 30/05/2006

Nº do Registro: 25101011921

PÁGINA: 28



As demonstrações contábeis da Empresa, foram aprovadas em 03 de MARÇO de 2022 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às empresas, em convergência com as Normas de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. A empresa cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, fará elaborar, com base na escrituração, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

Informações Adicionais

- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 53 a 61 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 25101011921, em 30/05/2006.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

Jose Leite de Sousa
CPF: 218.511.584-72
CRC: 4287-0/0

JOSE LEITE DE SOUSA

CONTADOR

C.P.F.: 218.511.584-72 RG: 682592 SSP PB

C.R.C.: PB-PB00428700

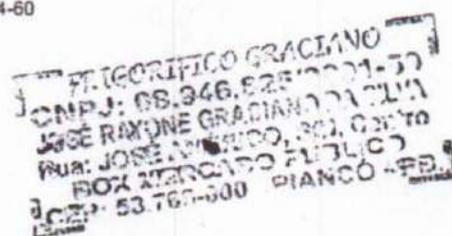
PIANCO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

Jose Rayone Graciano da Silva

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

DIRETOR COMERCIAL

C.P.F.: 034.002.404-60





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE LEITE DE SOUSA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 4287, inscrito no CPF nº 21851158472, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
21851158472	4287	JOSE LEITE DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2022 11:07 SOB Nº 20221282637.
PROTOCOLO: 221282637 DE 30/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215567311. CNPJ DA SEDE: 08046825000159.
NIRE: 25101011921. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2022.
JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Emas - PB, 15 de Janeiro de 2024.

Senhora Prefeita,

Solicitamos que seja autorizado ao Setor de Contratação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinado a:

Aquisição De Gêneros Alimentícios (Hortifruti, Carne E Outros) Para Atender As Secretarias Municipais De EMAS-PB.

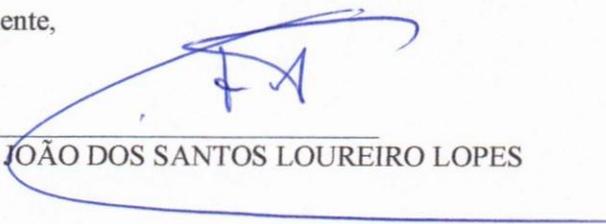
Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição De Gêneros Alimentícios (Hortifruti, Carne E Outros) Para Atender As Secretarias Municipais De EMAS-PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,


ALBERTO JOÃO DOS SANTOS LOUREIRO LOPES
Secretário



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: **Aquisição De Gêneros Alimentícios (Hortifruti, Carne E Outros) Para Atender As Secretarias Municipais De EMAS–PB.**

1.2.A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição De Gêneros Alimentícios (Hortifruti, Carne E Outros) Para Atender As Secretarias Municipais De EMAS–PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DA COMPRA

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALHO: Alho a granel grande, aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades.	KG	500
2	CEBOLA: Cebola branca selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme coloração uniforme. Aroma. Cor. Típicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência necessita estar isenta de sujidades parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	800
3	CENOURA: Grande selecionada fresca, de ótima qualidade compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência, necessita estar isenta de sujidades, parasitas rachaduras, cortes e perfurações.	KG	800
4	BATATA INGLESA / MONALISA Selecionada, Fresca de Ótima qualidade compacta, firme coloração uniforme, Aroma cor típicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência, estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras cortes e perfurações.	KG	800
5	ALFACE CRESPA FRESCA Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgesciente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua	UND	800

	aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.		
14	MANGA: Manga rosa, procedente de planta sadia, destinado ao consumo in natura , devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	KG	800
15	ABACATE: Procedente de planta sadia, destinado ao consumo in natura , devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	KG	800
16	GOIABA: in natura, espécie redonda, aplicação alimentar. Característica: ser frescos ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca	KG	800
17	MELANCIA: Peso médio 10 kg Redonda ou comprida, fruto sadio, destinado ao consumo in natura , devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau de maturação ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou doenças, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	KG	1000
18	MELÃO: Amarelo, doce, de primeira qualidade, com casca uniforme, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou doenças, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	KG	800
19	MARACUJÁ: Produto procedente de uma planta sadia, destinado ao consumo in natura , devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica ou provocadas por insetos e doenças, não conter substância terrosa, sujidades, resíduos de fertilizantes e corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	KG	1200
20	ACEROLA madura in natura , devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, Embalagem: saco plástico 1KG.	KG	1500
21	POLPA CONGELADA – Pasteurizada congelada acondicionada em embalagens fechadas de 1KG, ausente de partículas estranhas, com selo de inspeção sanitária e n° de registro no MAPA, contendo data de fabricação e prazo de validade	KG	1000

22	BANANA PRATA de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	2700
23	Bandeja de Ovos 30 Unidades, casca lisa, limpos e não trincados, com embalagem em dúzias ou cartela, em caixa de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, DIPOA ou SIM. Prazo de validade de no mínimo, 30 dias.	UND	2700
24	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA – tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos, Livre de parasita, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 1 kg.	KG	2700

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.7.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

7.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

7.1.1.Entrega: 5 (cinco) dias.

7.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

- 8.1.Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.
- 8.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
- 8.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0.DO PAGAMENTO

- 9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.
- 10.2.Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

- 12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos

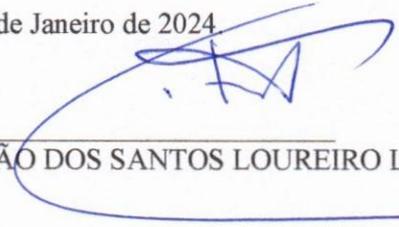
incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Emas - PB, 15 de Janeiro de 2024.


ALBERTO JOÃO DOS SANTOS LOUREIRO LOPES
Secretário



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios (Hortifruti, Carne E Outros) Para Atender As Secretarias Municipais De EMAS-PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos Ordinários: 02.010 GABINETE DA PREFEITA 04 122 2001 2002 Manutenção das atividades do gabinete da prefeita 00019 3390.30 99 materiais de consumo
02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2001 2004 Manutenção das atividades da secretaria de Administração e Planejamento 000055 3390.30 99 Material de Consumo
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 365 1002 2067 Manutenção das atividades da educação infantil Creche – MDE 0794 3390.30 99 materiais de consumo 02.080
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 010 122 2001 2041 Manutenção das atividades administrativas da secretaria de saúde 000448 3390.30 99 Material de Consumo 02.090
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1004 2044 Bloco de manutenção das ações de serviços públicos de saúde de atenção primária- Rec próprios ASPs 15% 000496 3390.30 99 Material de consumo
02.170 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 001077 3390.30 99 materiais de consumo

Emas - PB, 15 de Janeiro de 2024.

MARINALVA DIAS DOS SANTOS
Secretária

PORTARIA Nº 002/2024



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 71, inciso II “c” da Lei Orgânica do Município de 1 de abril de 1990, Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros de equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

I- Pregoeiro:

AMANDA NUNES ALBINO – Servidora Comissionada.

II- Equipe de Apoio:

LIOVANIO GALDINO – Servidor Efetivo.

LYNDA NUNES GALDINO – Servidora comissionada.

III - Suplente:

JOSE ISAIAS CAETANO – Servidor Comissionado

Art. 2º As decisões do pregoeiro e da equipe de apoio serão homologadas, revogadas ou anuladas pela prefeita.

Art. 3º Doravante fica o pregoeiro autorizado a dar prosseguimento aos processos em curso.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Emas-PB, 02 de janeiro de 2024.


Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Emas
Avenida Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista nº2 centro

MAPA DE CONSULTAS DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	BEETHOVEN	EUTALÂNDIA	FERNANDA	MÉDIA	TOTAL
1	ALHO: Alho a granel grande, aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades.	KG	500	R\$ 27,25	R\$ 27,50	R\$ 26,49	RS 27,08	RS 13.540,00
2	CEBOLA: Cebola branca selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme coloração uniforme. Aroma. Cor. Típicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência necessita estar isenta de sujidades parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	800	R\$ 7,45	R\$ 7,55	R\$ 7,09	RS 7,36	RS 5.890,67
3	CENOURA: Grande selecionada fresca, de ótima qualidade compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência, necessita estar isenta de sujidades, parasitas rachaduras, cortes e perfurações.	KG	800	R\$ 6,95	R\$ 6,99	R\$ 6,79	RS 6,91	RS 5.528,00



4	BATATA INGLESA / MONALISA Selecionada, Fresca de Ótima qualidade compacta, firme coloração uniforme, Aroma cor típicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência, estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras cortes e perfurações.	KG	800	R\$ 7,95	R\$ 7,99	R\$ 7,49	RS 7,81	R\$ 6.248,00
5	ALFACE CRESPA FRESCA Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescence, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.	UND	800	R\$ 2,99	R\$ 3,09	R\$ 2,70	RS 2,93	R\$ 2.341,33
6	TOMATE; Grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme coloração uniforme. Aroma. Cor. Típicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência necessita estar isenta de sujidades parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	KG	800	R\$ 6,50	R\$ 6,59	R\$ 5,90	RS 6,33	R\$ 5.064,00
7	PIMENTÃO VERDE: Selecionado fresco, de ótima qualidade, compacto firme, coloração, uniforme aroma cor típicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras cortes e perfurações .	UND	500	R\$ 1,50	R\$ 1,59	R\$ 1,30	RS 1,46	R\$ 731,67



8	<p>ABACAXI: Peso médio: 1 kg. Fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", estar fresca e com uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, possuir grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, mantendo a qualidade ideal para o consumo mediato e imediato. Estar isentas de lesões mecânicas ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e de resíduos de fertilizantes.</p>	UND	800	R\$ 7,50	R\$ 7,59	R\$ 6,99	RS 7,36	RS 5.888,00
9	<p>LARANJA PÊRA: Peso médio 200 g, procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade. Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes, sem aroma e sabor estranhos.</p>	KG	800	R\$ 3,99	R\$ 4,09	R\$ 3,59	RS 3,89	RS 3.112,00



10	<p>PERA: Produto procedente de uma planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica ou provocadas por insetos e doenças, não conter substância terrosa, sujidades, resíduos de fertilizantes e corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.</p>	KG	800	R\$ 15,25	R\$ 15,39	R\$ 14,49	R\$ 15,04	R\$ 12.034,67
11	<p>MAÇÃ GALA: Produto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou por insetos e doenças que afetem suas características. Não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.</p>	KG	1000	R\$ 12,99	R\$ 13,15	R\$ 12,49	R\$ 12,88	R\$ 12.876,67
12	<p>UVA apresentando tamanho, cor e formação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixa com 10Kg</p>	CX	800	R\$ 131,50	R\$ 131,59	R\$ 130,49	R\$ 131,19	R\$ 104.954,67

13	<p>MAMÃO PAPAIA: Peso de 750g aproximadamente. Procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.</p>	KG	800	R\$ 8,99	R\$ 9,09	R\$ 8,59	RS 8,89	RS 7.112,00
14	<p>MANGA: Manga rosa, procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa aormal, aroma e sabor estranhos.</p>	KG	800	R\$ 4,95	R\$ 4,99	R\$ 4,29	RS 4,74	RS 3.794,67

15	<p>ABACATE: Procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.</p>	KG	800	R\$ 9,65	R\$ 9,69	R\$ 8,99	RS 9,44	R\$ 7.554,67
16	<p>GOIABA: in natura, espécie redonda, aplicação alimentar. Característica: ser frescos ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca</p>	KG	800	R\$ 6,45	R\$ 6,49	R\$ 6,29	RS 6,41	R\$ 5.128,00



17	<p>MELANCIA: Peso médio 10 kg Redonda ou comprida, fruto sadio, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau de maturação ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estejam danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou doenças, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à casca, estejam isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.</p>	KG	1000	R\$ 2,95	R\$ 2,99	R\$ 2,69	RS 2,88	RS 2.876,67
18	<p>MELÃO: Amarelo, doce, de primeira qualidade, com casca uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes. Não estejam danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou doenças, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à casca, estejam isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.</p>	KG	800	R\$ 4,25	R\$ 4,29	R\$ 3,99	RS 4,18	RS 3.341,33



19	MARACUJÁ: Produto procedente de uma planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica ou provocadas por insetos e doenças, não conter substância terrosa, sujidades, resíduos de fertilizantes e corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	KG	1200	R\$ 15,50	R\$ 15,59	R\$ 14,99	RS 15,36	R\$ 18.432,00
20	ACEROLA – madura "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, Embalagem: saco plástico 1KG.	KG	1500	R\$ 9,25	R\$ 9,35	R\$ 8,99	RS 9,20	R\$ 13.795,00
21	POLPA CONGELADA - Pasteurizada congelada acondicionada em embalagens fechadas de 1KG, ausente de partículas estranhas, com selo de inspeção sanitária e nº de registro no MAPA, contendo data de fabricação e prazo de validade	KG	1000	R\$ 13,25	R\$ 13,29	R\$ 12,99	RS 13,18	R\$ 13.176,67





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2024 Edição Nº 1505 - terça-feira, 30 de janeiro de 2024. Pag.01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 0001/2024

Torna público que fará realizar, através da Pregoeira e a equipe de apoio, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0001/2024, às 09:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2024, do tipo menor preço, para o objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios (Hortifrutí, Carne E Outros) Para Atender As Secretarias Municipais De EMAS-PB. O Edital estar disponível em: www.emas.pb.gov.br/;

www.tce.pb.gov.br. <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Emas - PB, 30 de janeiro de 2024

AMANDA NUNES ALBINO – Presidente CPL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 0002/2024

Torna público que fará realizar, através da Pregoeira e a equipe de apoio, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0002/2024, às 10:30 horas do dia 15 de fevereiro de 2024, do tipo menor preço, para o objeto: Aquisição de combustível para abastecimento de veículos, em trânsito na cidade de João Pessoa, a disposição da prefeitura municipal de Emas-PB. O Edital estar disponível em: www.emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br. <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Emas - PB, 30 de janeiro de 2024

AMANDA NUNES ALBINO – Presidente CPL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 0003/2024

Torna público que fará realizar, através da Pregoeira e a equipe de apoio, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0003/2024, às 14:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2024, do tipo menor preço, para o objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de EMAS-PB. O Edital estar disponível em: www.emas.pb.gov.br/;

www.tce.pb.gov.br. <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Emas - PB, 30 de janeiro de 2024

AMANDA NUNES ALBINO – Presidente CPL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 0011/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para atender a rede municipal de ensino do município de emas atendendo a demanda do exercício de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 0017/2024 -30.01.24 – FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - ME, CNPJ nº 08.966.895/0001-25 - R\$ R\$ 897.152,30 (oitocentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta centavos)

Emas - PB, 30 de janeiro de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente;
 2.1 Será considerada como pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresa controlada ou controladora da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.
 Local de apresentação: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE-PB, localizada na Rua Possidônio José da Costa, s/n – Centro – Diamante-PB.
 Período: 01/02/2024 a 05/02/2024 – 7h30 às 12h00
 Legislação Aplicável: Lei Federal nº 14.133/21
 Estimativa de consumo: 3.420 litros (gasolina comum)
 Valor unitário estimado: R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos)
 Valor global estimado: R\$ 20.845,80 (vinte mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)
 Exercício Financeiro 2024.
 Fonte de Recurso: Ordinário
 Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da Câmara Municipal de Diamante/PB, na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, no endereço a cima indicado, no horário de 7h30 às 12h00.

Diamante (PB), 30 de janeiro de 2024

MAURYTÂNIA SOARES DAS CHAGAS SANTOS
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:58FBFACB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024

Torna público que fará realizar, através da Pregoeira e a equipe de apoio, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0001/2024, às 09:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2024, do tipo menor preço, para o objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios (Hortifruti, Carne E Outros) Para Atender As Secretarias Municipais De EMAS-PB. O Edital estar disponível em: www.emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br. <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
 Emas - PB, 30 de janeiro de 2024

AMANDA NUNES ALBINO –
 Presidente CPL

Publicado por:
 Amanda Nunes Albino
Código Identificador:58B2D0B0

AMANDA NUNES ALBINO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2024

Torna público que fará realizar, através da Pregoeira e a equipe de apoio, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0002/2024, às 10:30 horas do dia 15 de fevereiro de 2024, do tipo menor preço, para o objeto: Aquisição de combustível para abastecimento de veículos, em trânsito na cidade de João Pessoa, a disposição da prefeitura municipal de Emas-PB. O Edital estar disponível em: www.emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br. <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
 Emas - PB, 30 de janeiro de 2024

AMANDA NUNES ALBINO –
 Presidente CPL

Publicado por:
 Amanda Nunes Albino
Código Identificador:48D735E6

AMANDA NUNES ALBINO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2024

Torna público que fará realizar, através da Pregoeira e a equipe de apoio, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0003/2024, às 14:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2024, do tipo menor preço, para o objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de EMAS-PB. O Edital estar disponível em: www.emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br. <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
 Emas - PB, 30 de janeiro de 2024

AMANDA NUNES ALBINO –
 Presidente CPL

Publicado por:
 Amanda Nunes Albino
Código Identificador:253C785B

AMANDA NUNES ALBINO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0011/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para atender a rede municipal de ensino do município de emas atendendo a demanda do exercício de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 0017/2024 -30.01.24 – FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - ME, CNPJ nº 08.966.895/0001-25 - R\$ R\$ 897.152,30 (oitocentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta centavos)

Emas - PB, 30 de janeiro de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO –
 Prefeita

Publicado por:
 Amanda Nunes Albino
Código Identificador:604E8D59

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.
Objeto: AQUISIÇÃO ADICIONAL DE MOCHILAS ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPORANGA.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP0004/2024.
Dotação: previstos no orçamento vigente.
Vigência: até 30/04/2024.
Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica VERONICA IVONE DE MENEZES FLORENCIO (pela contratada), CNPJ: 04.016.281/0001-21, com o valor total de R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Itaporanga-PB, 30 de Janeiro de 2024.

DIVALDO DANTAS
 Prefeito

Publicado por:
 Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:FCB0B6DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 31/01/2024 às 17:08:53 foi protocolizado o documento sob o N° 10005/24 do Aviso da Licitação nº 00001/2024 referente ao exercício de , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Emas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Amanda Nunes Albino.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Emas

Número da Licitação: 00001/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: R\$ 443.331,00

Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios (Hortifrúti, Carne E Outros) Para Atender As Secretarias Municipais De EMAS-PB.

Data do Ato: 30/01/2024

Data e Hora do Certame: 15/02/2024 09:00:00

Local do Certame: PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Edital da Licitação	Sim	f811c0c677692d1cff5bac4b12f84304

João Pessoa, 31 de Janeiro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

OBJETO: Aquisição De Gêneros Alimentícios (Hortifruti, Carne E Outros) Para Atender As Secretarias Municipais De EMAS–PB.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição De Gêneros Alimentícios (Hortifruti, Carne E Outros) Para Atender As Secretarias Municipais De EMAS–PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DA COMPRA

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade em função do consumo e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALHO: Alho a granel grande, aparência fresca e são, colhidos ao atingir	...	KG	500
2	CEBOLA: Cebola branca selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta	...	KG	800
3	CENOURA: Grande selecionada fresca, de ótima qualidade compacta firme,	...	KG	800
4	BATATA INGLESA / MONALISA Selecionada, Fresca de Ótima qualidade comp	...	KG	800
5	ALFACE CRESPA FRESCA Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes	...	UND	800
6	TOMATE:, Grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firm	...	KG	800
7	PIMENTÃO VERDE: Selecionado fresco, de ótima qualidade, compacto firme	...	UND	500
8	ABACAXI: Peso médio: 1 kg. Fruto procedente de planta sadia, destinado	...	UND	800
9	LARANJA PÊRA: Peso médio 200 g, procedente de planta sadia, destinado	...	KG	800
10	PERA: Produto procedente de uma planta sadia, destinado ao consumo in	...	KG	800
11	MAÇÃ GALA: Produto procedente de planta sadia, destinado ao consumo i	...	KG	1000
12	UVA apresentando tamanho, cor e formação uniformes, sem danos físicos	...	CX	800
13	MAMÃO PAPAIA: Peso de 750g aproximadamente. Procedente de planta sadia	...	KG	800
14	MANGA: Manga rosa, procedente de planta sadia, destinado ao consumo i	...	KG	800

15	ABACATE: Procedente de planta sadia, destinado ao consumo in natura ,	...	KG	800
16	GOIABA: in natura, espécie redonda, aplicação alimentar. Caracteristic	...	KG	800
17	MELANCIA: Peso médio 10 kg Redonda ou comprida, fruto sadio, destinado	...	KG	1000
18	MELÃO: Amarelo, doce, de primeira qualidade, com casca uniforme, aroma	...	KG	800
19	MARACUJÁ: Produto procedente de uma planta sadia, destinado ao consumo	...	KG	1200
20	ACEROLA madura in natura , devendo se apresentar fresca, ter atingi	...	KG	1500
21	POLPA CONGELADA – Pasteurizada congelada acondicionada em embalagens	...	KG	1000
22	BANANA PRATA de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento, com casc	...	KG	6200
23	Bandeja de Ovos 30 Unidades, casca lisa, limpos e não trincados, com	...	UND	2700
24	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA – tipo coxão mole, patinho ou fraldinha	...	KG	2700

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Emas - PB, 15 de Janeiro de 2024.


 ALBERTO JOÃO DOS SANTOS LOUREIRO LOPES
 Secretário



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 17/04/2024 às 13:45:23 Amanda Nunes Albino alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 45441/24.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Emas

Número da Licitação: 00001/2024

Data de Publicação: 30/01/2024

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 16/02/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Emas

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: R\$ 443.331,00

Valor: R\$ 399.248,00

Fontes de Recursos: Outros Recursos não Vinculados (501), Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios (Hortifruti, Carne E Outros) Para Atender As Secretarias Municipais De EMASPB.

Informação Complementar: Venho justificar a informação deste processo, em atraso, pelo seguinte ocorrido: cadastrei a informação deste processo como Pregão Eletrônico da lei 10.520/2002, sobretudo, deveria ser a informação como licitação Pregão Lei 14.133/2021. Declaramos que ocorreu um equívoco, falha humana, durante a escolha da modalidade da lei 14.133/2021, por serem informações que ficam coladas um a outra, ou seja, o campo de visão fica comprometido por estarem uma ao lado da outra. Achei que em 2024 as opções com modalidade das leis 10.520/2002 e 8.666/93 não estivessem mais disponíveis na aba cadastrar aviso de edital, pelo fato da impossibilidade de realizar licitações com as referidas leis. Porém, informo que não realizamos este pregão nas leis revogadas, mas sim, todo o tramite na nova lei. Gastaríamos que se possível o TCE-PB retirasse da opção de cadastro do aviso de edital as modalidades com as leis que não existe mais, evitando tal acontecimento. O processo foi realiado na lei 14.133/2021. Pedimos a desconsideração de multas e demais punições pela informação atrasada, mas devemos lembrar que já foram cadastradas dentro do prazo previsto por este tribunal, mediante prot. Doc. 10005/24.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 37

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 320.408,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Fernanda de oliveira monteiro

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 08.966.895/0001-25

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 78.840,00

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Jose Rayone Graciano da Silva

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 08.046.825/0001-59

Proposta 2 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	75888b504ebf92c043a47d15210de23d
Ata de Registro de Preços, quando for o caso	Não	
Atas das sessões	Sim	5a6c3efef33623b425c692c6784fa7d6
Declaração de atendimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.	Não	

Documento	Informado?	Autenticação
Documentos exigidos para habilitação do(s) licitante(s) vencedor(es)	Sim	991699c9c5438c60931d3f605591f702
Edital da licitação	Não	
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	21b8aebcfab705be412d90a016a0cdef
Orçamento estimado da contratação	Sim	2ef8764ee738f1cbea5accb5fede076f
Pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos	Não	
Portaria do Agente de Contratação	Sim	0116ca0829d6733b8cf4c3ba4e3955c2
Previsão Orçamentária	Sim	7159db39d2236910ea6c40cc4ecf68bc
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Fernanda de oliveira monteiro	Sim	49d71ce1fd0c2ba00c9443cd1410c6e9
Proposta 2 - Proposta e Anexos - Jose Rayone Graciano da Silva	Sim	1287e19a3b44d74b90d09c4ba8320157
Publicidade do edital	Sim	88c0233635810bb77fbcded4960a7d8a
Termo de Referência	Sim	695eee3c82e90240ff3b1dd8812f71f1

João Pessoa, 17 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003.2024

CONTRATO Nº: 00030/2024-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS E JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Emas - Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, CNPJ nº 08.944.084/0001-23, neste ato representada pela Prefeita Ana Alves de Araújo Loureiro, Brasileira, Viúva, Aposentada, residente e domiciliada na Rua José Bezerra Veras, SNº - Centro - Emas - PB, CPF nº 072.082.604-78, Carteira de Identidade nº 462504 SSDSPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **JOSÉ RAYONE GRACIANO DA SILVA - ME** - CNPJ nº 08.046.825/0001-59, neste ato representado por José Rayone Graciano da Silva, Empresário, CPF nº 034.002.404-60, RG nº 1.695.570 SSP/PB doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria nº PE 00001/2024- 02, de 01 de Janeiro de 2024, tem por objeto: **Aquisição De Gêneros Alimentícios (Hortifrutí, Carne E Outros) Para Atender As Secretarias Municipais De EMAS-PB.**

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ R\$ 78.840,00 (setenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais)

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 08.046.825/0001-59 - Endereço: Rua José Americo de Almeida - CEP: 58765000 - UF: PB - Município: Piancó - Telefone: (83) 3452-1400

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0024	CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA - TIPO COXAO MOLE, PATINHO OU FRALDINHA IN NATURA, CONGELADA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE PARASITA, MICROBIOS E QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 1 KG.	MASTER BOI	MASTER BOI	2.700 kg	R\$ 29,20	R\$ 78.840,00



CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Ordinários: 02.010 GABINETE DA PREFEITA 04 122 2001 2002 Manutenção das atividades do gabinete da prefeita 00019 3390.30 99 materiais de consumo 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2001 2004 Manutenção das atividades da secretaria de Administração e Planejamento 000055 3390.30 99 Material de Consumo 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 365 1002 2067 Manutenção das atividades da educação infantil Creche - MDE 0794 3390.30 99 materiais de consumo 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 010 122 2001 2041 Manutenção das atividades administrativas da secretaria de saúde 000448 3390.30 99 Material de Consumo 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1004 2044 Bloco de manutenção das ações de serviços públicos de saúde de atenção primária- Rec próprios ASPs 15% 000496 3390.30 99 Material de consumo 02.170 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 001077 3390.30 99 materiais de consumo

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à

fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade

Amanda Nunes Albino

[Assinatura]



mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

e - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

f - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

g - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

h - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

i - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Piancó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.



Emas - PB, 21 de Fevereiro de 2024.

TESTEMUNHAS

Lynda Juners Galvão
CPF 059 431 104 70

Ricardo Galvão
CPF: 06 7.299 724 08

PELO CONTRATANTE

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita
072.082.604-78

PELO CONTRATADO

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA - ME
CNPJ nº 08.046.825/0001-59

FRIGORIFICO GRACIANO
CNPJ: 08.046.825/0001-59
JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
Rua: JOSÉ AMÉRICO, S/N, Centro
BOX MERCADO PUBLICO
CEP: 58.765-000 PIANCÓ - PB.

PORTARIA Nº 027/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora **ANNE MICHELLE PEREIRA FREIRE nº 5472**, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos Contratos de fornecimento e serviços do Município nos termos da lei, especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, e, em consonância com o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. As principais atribuições do Gestor de Contratos são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras;

IV - notificar a contratada sobre:

- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança;
- d) interesse na renovação contratual.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem à notificação em observância à legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

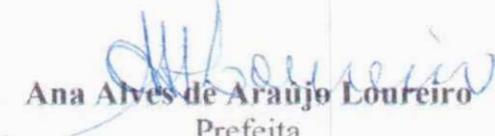
Art. 3º. As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Emas-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art. 4º. A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 05 de fevereiro de 2024.


Ana Alves de Araujo Loureiro
Prefeita

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.046.825/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2006
NOME EMPRESARIAL JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRIGORIFICO GRACIANO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE AMERICO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO BOX MERCADO PUBLICO
CEP 58.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIANCO
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3452-1400
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2024** às **09:51:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE RECEITAS MUNICIPAL



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 4300389

CPF/CNPJ: 08.046.825/0001-59

NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOSÉ RAYONE G. DA SILVA

NOME FANTASIA: "FRIGORIFICO GRACIANO"

ENDEREÇO: MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL - S/N

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: PIANCÓ-PB

ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E AÇOUQUES

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hrs

TÍTULO DA LICENÇA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INÍCIO ATIV.: 08/01/2024	VALIDADE: 31/12/2024
--------------------------	----------------------



Piancó-PB, 08 de janeiro de 2024

FÁBIO JOSÉ PADRE DE MEDEIROS

DIRETOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

MAT. 1155070

Fábio José Padre de Medeiros

Diretor de Tribulos Municipais

Mat: 1155070

Edvaldo Caldas
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR

AUTENTICAÇÃO No 2024 - 000194

Autentica a presente copia, reproduzindo fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade
Piancó - PB, 30/01/2024 08:53:59
EMUL: Nº 3.23 FEP-L Nº 0,66 FAPREN Nº 1,13 ISS: Nº 0,00
SELO DIGITAL: AP0728286 - 6786
Certifica a autenticidade em <http://verificador.spb.jus.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE RECEITAS MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Receitas Municipais, que: **JOSÉ RAYONE G. DA SILVA, CNPJ: 08.046.825/0001-59**, está quite com os Tributos Municipais.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Dou que para constar, passei a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS DE INTERESSE**.

Piancó-PB, 01 de dezembro de 2023

FÁBIO JOSÉ PADRE DE MEDEIROS
DIRETOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
MAT. 1155070

Fábio José Padre de Medeiros
Diretor de Tributos Municipais
Mat.: 1155070

VALIDADE: 90 DIAS

Edvaldo Caldas
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AUTENTICAÇÃO Nº 2024 - 000191

Autenticado a presente certidão, reproduzido fiel ao original apresentado. Em testemunho da verdade
Piancó - PB, 30/01/2024. 08:52:29
E-MAN. Nº 3.23 FFPJ. Nº 0,06 FAPRE-EN. Nº 1.13.185. Nº 0,00
SELO DIGITAL. AP073283 - H01MZ
Confira a autenticidade em <http://relevo.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EC - EDVALDO CALDAS
Secretaria de Administração e Finanças
Diretor de Receitas Municipais
Escritório: R. ...
Tel.: (68) 3537-4274

Edvaldo Caldas - Secretário Municipal e Regente
CPF: 03558088 Insc. Est. 11.123234
e-mail: edvaldo@pianco.pb.gov.br

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO 2024

REGISTRO: 0015/2024

CNPJ/CPF: 08.046.825/0001-59

EMPRESA: JOSÉ RAYONE GRACIANO DA SILVA

ATIVIDADE: FRIGORÍFICO

NOME FANTASIA: FRIGORÍFICO GRACIANO

ENDEREÇO: MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL

BAIRRO: CENTRO

TÍTULO DA LICENÇA: ALVARÁ SANITÁRIO DE FUNCIONAMENTO

EMITIDO EM: 29/01/2024

VALIDADE: 31/12/2024

2024

PIANCÓ, 29/01/2024

Valdery Sotomano de Souza
Vigilância Sanitária

ALDENY SOTOMANO DE SOUZA

COORDENADOR VISA

Jose Ruclenato Gomes da Silva
Secretário de Saúde

JOSÉ RUCLENATO G. DA SILVA

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE



Edvaldo Caldas
Escritório de Registro

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
EC - EDVALDO CALDAS
Jovânia hácio da Cruz
- Escrivente -
Tel: (33) 3399-2272

AUTENTICAÇÃO No 2024 - 000192

Autenticado a presente cópia, reproduzindo fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
Piancó - PA, 30/01/2024 08:02:31
EMUL: NS 3.23 FEPA: NS 0.66 FAPEPE: NS 1.13 ISS: NS 0.00
SELO DIGITAL: AP073254 - 2901
Certifica a autenticidade em https://revalida.igp.br/





BOLETIM DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

01 INSCRIÇÃO

ATUAL

ANTERIOR

02 INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO

DISTRITO	SETOR	QUADRA / LOGRADOURO	LOTE	UNIDADE

03 CPF OU CNPJ

04 NOME DO RAZÃO SOCIAL

05 NOME DE FANTASIA

06 LOCALIZAÇÃO

TIPO NOME DO LOGRADOURO

NÚMERO COMPLEMENTO (ANDAR, APTº, SALA, ETC) DISTRITO OU BAIRRO ZONA OU REGIÃO ADMINISTRATIVA UF CEP

07 NATUREZA JURÍDICA

PESSOA FÍSICA 2
 PESSOA JURÍDICA 4
 SOCIEDADE CIVIL 6

08 CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

INDÚSTRIA 1
 COMÉRCIO 3
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 5
 AGROPECUÁRIA 7

09 ATIVIDADE EXERCIDA PELO PODER

FEDERAL 2
 ESTADUAL 4
 MUNICIPAL 6
 PARTICULAR 8

10 NOME DA(S) ATIVIDADE(S) OU SERVIÇO(S)

$9,00 \times 4,00 = 36,00$

$48,00 + 6,00 = 54,00$

11 SOMENTE PARA CONSTRUÇÃO CIVIL

O prestador de serviço é estabelecido no Município SIM NÃO

12 Somente para pessoa física

Estabelecido SIM NÃO

13 PROFISSIONAIS (SOMENTE PARA SOCIEDADE CIVIL)

PROFISSÃO	QUANTIDADE		
	SÓCIO EMPREGADO	SÓCIO NÃO EMPREGADO	EMPREGADO HABILITADO
1-			
2-			
3-			

INFORMAÇÕES PARA LANÇAMENTO DAS TAXAS

14 TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

ATIVIDADE / SERVIÇO	FATOR DE CÁLCULO / QUANTIDADE			
<input type="checkbox"/> INDÚSTRIA				
<input type="checkbox"/> COMÉRCIO	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>
<input type="checkbox"/> AGROPECUÁRIA	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>
<input type="checkbox"/> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	FATOR DE CÁLCULO / QUANTIDADE			
<input type="checkbox"/> Estabelecimentos de Ensino	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>
<input type="checkbox"/> Hospitais, Clínicas e Similares	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>
<input type="checkbox"/> Hotéis, Motéis, Pensões e Similares	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>
<input type="checkbox"/> Diversões Públicas	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>
<input type="checkbox"/> Barbearias, Salões de Beleza, Ginástica e Similares	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>
<input type="checkbox"/> Outros Prestadores de Serviços	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>

15 TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE									
LOCAL DE DIVULGAÇÃO	FORMA DE DIVULGAÇÃO	MEIO DE DIVULGAÇÃO	FATOR DE CÁLCULO				PERÍODO		
			Nº UNIDADE	M*			NÚMERO DE		
HORAS	DIAS	MESES					ANO		
(INTERNA OU EXTERNA AO ESTABELECIMENTO)	(ESCRITA OU FALADA, FIXA OU VOLANTE)	(PAINEL, CARTAZ, PANFLETO, ANÚNCIO, LETREIRO, FAIXA, SLIDES, AUTO FALANTES ETC.)							

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMASAB

16 TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS					
TIPO DE OCUPAÇÃO	FATOR DE CÁLCULO		PERÍODO		
	Nº UNIDADE	M*	NÚMERO DE		
			DIAS	MESES	ANO
CARRO DE PASSEIO					
UTILITÁRIOS					
VEÍCULO DE ALUGUEL					
CAMINHÕES E ÔNIBUS					
REBOQUE					
VEÍCULO DE TRACÇÃO ANIMAL					
BARRACA DE FEIRANTE					
BARRAQUINHA					
QUIOSQUE					
AMBULANTES					

17 TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL						
HORÁRIO NORMAL		HORÁRIO EXTRA		PERÍODO		
				NÚMERO DE		
INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM	DIAS	MESES	ANO

18 OUTRAS INFORMAÇÕES

[Handwritten Signature]

19 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELO CONTEÚDO DAS DECLARAÇÕES PRESTADAS

Nº DA IDENTIDADE / SIGLA DO ÓRGÃO EMISSOR

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Fábio José Paes de Medeiros
 Diretor de Tributos Municipais
 Matr: 1155070 DATA 09/06/16

20 ESPAÇO RESERVADO PARA FISCALIZAÇÃO

ANO - 2006 - Loc R\$ 16,00 + Taxas R\$ 6,00 = R\$ 22,00

ANO - 2007 - Taxa de fisc. R\$ 16,00 + R\$ 6,00 = R\$ 22,00

ANO - 2008 - Taxa de Fisc. Estab. R\$ 16,00 + R\$ 6,00 = R\$ 22,00

ANO - 2009 - Taxa de Local. Funcion. R\$ 16,00 + R\$ 6,00 = R\$ 22,00

ANO - 2010 Taxa de Local. Funcion. R\$ 48,00 + R\$ 6,00 = R\$ 54,00

ANO - 2011 - Taxas de Local. e Funcion. R\$ 48,00 + R\$ 6,00 = R\$ 54,00

ANO - 2012 - Taxas de Local. e Funcion. R\$ 48,00 + R\$ 6,00 = R\$ 54,00

ANO - 2013 - TAXA DE LOC. E FUNC; R\$ 48,00 + R\$ 6,00 = R\$ 54,00

ANO - 2014 - TAXA DE LOCAL. E FUNC. R\$ 54,00

ANO - 2015 - TAXA DE LOCAL. E FUNC. R\$ 54,00

ANO - 2016 - TAXA DE LOCAL. E FUNCION. R\$ 54,00

ANO - 2017 - TAXA DE LOCAL. E FUNCION. R\$ 54,00

ANO - 2018 - TAXA DE LOCAL. E FUNCIONAMENTO R\$ 54,00

ANO - 2019 - TAXA DE LOCAL. E FUNCIONAMENTO R\$ 54,23



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.149.038-7	SITUAÇÃO ATIVO	02/12/2017 Portaria 01563/2017/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO CANCELADA DEVIDAMENTE	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA			
NOME FANTASIA FRIGORIFICO GRACIANO			
CNPJ/CPF 08.046.825/0001-59	INSC. JUNTA COMERCIAL 2510101192-1		
LOGRADOURO R JOSE AMERICO	BAIRRO CENTRO		NÚMERO S/N
COMPLEMENTO BOX MERCADO PUBLICO	CEP 56765-000		
MUNICÍPIO PIANCO			

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4722-9/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES
PRINCIPAL 4722-9/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO

NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 27/07/2006
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA	CARGO EMPRESÁRIO
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA	VALIDADE 09/07/2024
CONTROLE 202401090952027240	DATA DE EMISSÃO 09/01/2024 09:52:02

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



José Rayone Graciano da Silva
Escrevente

Edvaldo Caldas
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

AUTENTICAÇÃO Nº 2023 - 001817

Autentico a presente cópia, reproduzindo fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.

Piancó - PB, 22/11/2023 às 11:04:17

EMO: PB 3.13 FEP.2 PB 0.63 P/APPN PB 1.08 ISS PB 0.00

SELO DIGITAL: A0513313 - P/MT

Confira a autenticidade em <https://sestidg.com.br>

José Rayone Graciano da Silva
Escrevente

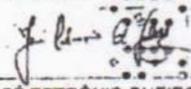




Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro de Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

REPUBLICA MUNICIPAL DE ENAS-PA
113

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) PIANCÓ	UF PB	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	RÉGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) PEDRO GRACIANO DA SILVA	(mãe) MARIA DALVA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/03/1973	IDENTIDADE número 1.695.570	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 034.002.404-60			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação e epígrafe no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA JOÃO PAULO II			NÚMERO 120
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO COÇACO	CEP 58.765-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PIANCÓ			UF PB
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAIBA:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA		 Jacqueline Inácio da Cruz Escritório	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JOSE AMERICO		AUTENTICAÇÃO No 2023 - 001822 Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade. Pianaó - PB, 22/11/2023 11:04:22 EMOL: PB 3,13 FEPJ: PB 0,83 FARPEM: PB 1,09 ISS: PB 0,80 SELO DIGITAL: ADS13318-0807 Confira a autenticidade em https://selodigital.tpb.jus.br	
COMPLEMENTO BOX MERCADO PUBLICO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	 Jacqueline Inácio da Cruz Escritório	
MUNICÍPIO PIANCÓ	VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 VALOR DO CAPITAL (por est.) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 52.23.0/00 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE CARNES-AÇOUGUES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>Jose Rayone Graciano da Silva</i>		LISO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE 1 - SIM AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 3 - NÃO <input type="checkbox"/>	
DATA DA ASSINATURA 04/11/2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Rayone Graciano da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO RUBRIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		SECRETÁRIO GERAL
<i>Adrião Pires Bezerra</i> JUEZADOR SINGULAR	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2006 SOB Nº: 25101011921 Protocolo: 06/011600-5 JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA ME		 JOSE PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA Rôcõheço letra(s)

30.05.2006



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO VÁLIDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101011921		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas). JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) PIANCO	UF PB	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) PEDRO GRACIANO DA SILVA	(mãe) MARIA DALVA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/03/1973	IDENTIDADE número 1.695.570	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 034.002.404-60			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA JOÃO PAULO II			NÚMERO 120
COMPLEMENTO CENTRO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58765-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PIANCO	UF PB		
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAIBA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA -ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JOSE AMERICO			
COMPLEMENTO BOX MERCADO PUBLICO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		
MUNICÍPIO PIANCO			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por ex) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 52.23.0/00 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE CARNES-AÇOUQUES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/05/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.046.825/0001-59	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>Jose Rayone Graciano da Silva</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
DATA DA ASSINATURA 17/07/2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Rayone Graciano da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLICAMENTE SE. V.O.GAL - Mat.: 120.108.1 JUGADOR SINGULAR <i>Jose Rayone Graciano da Silva</i>	AUTENTICAÇÃO		

Edvaldo Caldas
SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTAL

AUTENTICAÇÃO No 2023-001823

Autentica a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Pianco - PB, 22/11/2023 11:04:23
EMOL: R\$ 3,13 FEPJ: R\$ 0,83 PARPEN: R\$ 1,09 ISS: R\$ 0,00
SELO DIGITAL: A0613319-CHGX
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



Jacqueline Mácio da Cruz
- Escrevente -

00181

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Tabelião
José Bráulio de Souza
Tabeliã Substituta
Ligia Danuza M. B. de Souza Remigio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2006
SOB Nº: 25600114800
Protocolo: 06/021491-0
Empresa: 25 1 0101192 1
JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA ME
JOSE PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA
Em test. *[Signature]* da verdade

O 1º Tabelião Público
[Signature]

RESTABELECIMENTO E ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
"JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA"



Pelo presente instrumento particular:

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Piancó - PB, empresário, nascido à 18 de março de 1973, residente e domiciliado na Rua João Paulo II, Nr. 120, Coçoço, Piancó — PB, CEP Nr. 58.765-000, inscrito no CPF sob o Nr. **034.002.404-60**, e RG Nr. **1.695.570** — SSP — PB, empresário da empresa individual denominada, **JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA – ME**, empresa individual estabelecida na Avenida José Américo de Almeida, S/N, Box Mercado Público, Centro, Piancó – PB, CEP 58.765-000, com registro na Junta Comercial do estado da Paraíba sob o NIRE **25101011921**, inscrita no CNPJ sob o Nr. **08.046.825/0001-59**, resolve restabelecer, alterar e consolidar sua inscrição de empresário individual de acordo com as cláusulas e condições abaixo.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO RESTABELECIMENTO

Restabelecer a empresa individual denominada, **JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA**, que se encontra CANCELADA de acordo com ART. 60, LEI 8934/1994.

CLAUSULA SEGUNDA – Alterar o capital da empresa individual, passando dos seus R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DA PERMANENCIA DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do seu ato constitutivo, aqui não expressamente modificadas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO

Diante do exposto, consolida-se ato da empresa individual **JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA – ME**.

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DENOMINADA
"JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA"

Pelo presente instrumento particular, **JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Piancó - PB,



Edvaldo Caldas - Serviço Notarial e Registral
 Av. José Américo de Almeida, 41 - Centro - Piancó - PB
 CEP: 58.765-000 - Fone/Fax: (35) 3453-2274
 e-mail: cartorio@caldasque.com.br

AUTENTICAÇÃO No 2023 - 001827

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Piancó - PB, 22/11/2023 11:04:27
 EMOL: R\$ 3,13 FEPJ: R\$ 0,63 FARPEN: R\$ 1,09 ISS: R\$ 0,00
 SELO DIGITAL: ADS13023 - EHS9
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



Continuação...

empresário, nascido à 18 de março de 1973, residente e domiciliado na Rua Paulo II, Nr. 120, Coçaco, Piancó — PB, CEP Nr. 58.765-000, inscrito no CPF sob o Nr. **034.002.404-60**, e RG Nr. **1.695.570** — SSP — PB, empresário da empresa individual denominada, **JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA**, empresa individual estabelecida na Avenida José Américo de Almeida, S/N, Box Mercado Publico, Centro, Piancó – PB, CEP 58.765-000, com registro na Junta Comercial do estado da Paraíba sob o NIRE **25101011921**, inscrita no CNPJ sob o Nr. **08.046.825/0001-59**.



CAUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A empresa individual tem como nome empresarial **JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA**.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO DA SEDE

A empresa Individual tem sua sede na Avenida José Américo de Almeida, S/N, Box Mercado Publico, Centro, Piancó – PB, CEP 58.765-000.

CLAUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL

O capital da empresa individual é de **R\$ 15.000,00 (dez mil reais)**, totalmente subscritos e integralizados, em moeda corrente do País.

CLAUSULA QUARTA – DO OBJETO

Comercio varejista de carnes-açougues.

CLAUSULA QUINTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURACAO

A Empresa Individual iniciou suas atividades em 30 de maio de 2006, e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA – DO PRO LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de prolabore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SÉTIMA – DO DESIMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.



AUTENTICACAO No 2023 - 001826

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Piancó - PB, 22/11/2023 11:04:28
EMDL: R\$ 3,00 FCPJ: R\$ 0,50 FARPEN: R\$ 1,00 ISS: R\$ 0,00
SELO DIGITAL: A0513322-990N
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



JACQUELINE INACIO DA CRUZ - ESCRIVENTE

Jacqueline Inácio da Cruz



Continuação...

E por esta assim, constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa-PB, 03 de dezembro de 2021.

Jose Rayone Graciano da Silva

**JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
EMPRESÁRIO**

Edvaldo Caldas
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

RECONHECIMENTO DE FIRMA No 2021-003173

Reconheço por semelhança a firma de
JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
Cadastrado em: Instrumento da verdade, Paraíba-PB, 06/12/2021 10:12:12
EMOL: R\$ 12,47 FEPJ: R\$ 2,05 FARPEN: R\$ 0,91 ISS: R\$ 0,00
SELO DIGITAL: 41199125 - 8596

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Jose Rayone Graciano da Silva



Jacqueline Inacio da Cruz
- Escrevente -

Serviço Notarial e Registral
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua José Américo de Almeida, 41 - Centro - Paraíba - PB
CEP: 58.765-000 - Fone/Fax: (83) 3453-2374
e-mail: cartorioedvaldo@unil.com.br

Edvaldo Caldas
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

AUTENTICACAO No 2023-001825

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
Paraná - PB, 22/11/2023 11:04:25
EMOL: R\$ 3,13 FEPJ: R\$ 0,63 FARPEN: R\$ 1,89 ISS: R\$ 0,00
SELO DIGITAL: A0S13321 - MF1V

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Jacqueline Inacio da Cruz



Jacqueline Inacio da Cruz
- Escrevente -



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
CNPJ: 08.046.825/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 08:18:17 do dia 20/09/2023 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 18/03/2024.

Código de controle da certidão: **4042.DFCB.97C8.FE3C**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **0E67.6EF7.EE44.EF1C**

Emitida no dia 09/01/2024 às 09:49:03

Nome Empresarial:

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

Endereço:

JOSE AMERICO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.149.038-7

Município:

PIANCO

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

S/N

CNPJ/CPF:

08.046.825/0001-59

Complemento:

BOX MERCADO PUBLICO

CEP:

58765-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.046.825/0001-59
Razão Social: JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
Endereço: RUA JOSE AMERICO / CENTRO / PIANCO / PB / 58765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2024 a 01/03/2024

Certificação Número: 2024020123235303410409

Informação obtida em 14/02/2024 19:35:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 08.046.825/0001-59
 Certidão nº: 2128578/2024
 Expedição: 09/01/2024, às 09:52:51
 Validade: 07/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.046.825/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA-ME.
 CNPJ: 08.046.825/0001-59 INS. EST.: 16.149.038-7
 RUA JOSE AMERICO, S/N, BOX MERCADO PUBLICO, CENTRO,
 PIANCÓ-PB.
 CONTATO: (83) 9 9319-3436.
 E-mail: pedro.graciano45@gmail.com



PREGÃO ELETRONICO Nº 00001/2024 - À PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS – PB
 O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

PROPONENTE: JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA.
 CNPJ: 08.046.825/0001-59.

PREGÃO ELETRONICO Nº 00001/2024

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
 O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

EMAS-PB em, 15 de fevereiro de 2024.

Jose Rayone Graciano da Silva

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
 (Titular)





JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA-ME.
 CNPJ: 08.046.825/0001-59 INS. EST.: 16.149.038-7
 RUA JOSE AMERICO, S/N, BOX MERCADO PUBLICO, CENTRO.
 PIANCÓ-PB.
 CONTATO: (83) 9 9319-3436.
 E-mail: pedro.graciano45@gmail.com



PREGÃO ELETRONICO Nº 00001/2024 - À PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS – PB
 O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

PROPONENTE: JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA.
 CNPJ: 08.046.825/0001-59.

PREGÃO ELETRONICO Nº 00001/2024

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
 O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

EMAS-PB em, 15 de fevereiro de 2024.

Jose Rayone Graciano da Silva

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
 (Titular)

FRIGORIFICO GRACIANO
 CNPJ: 08.046.825/0001-59
 JOSÉ RAYONE GRACIANO DA SILVA
 Rua: JOSÉ AMÉRICO, S/N, Centro
 BOX MERCADO PUBLICO
 CEP: 58.765-000 - PIANCÓ - PB.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.046.825/0001-59

Razão Social: JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

Nome Fantasia: FRIGORIFICO GRACIANO

Certidão emitida às 19:48 de 14/02/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **9b2H.dZwJ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/02/2024 19:51:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA**
 CNPJ: **08.046.825/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA-ME.
 CNPJ: 08.046.825/0001-59 INS. EST.: 16.149.038-7
 RUA JOSE AMERICO, S/N, BOX MERCADO PUBLICO, CENTRO.
 PIANCÓ-PB.
 CONTATO: (83) 9 9319-3436.
 E-mail: pedro.graciano45@gmail.com



PREGÃO ELETRONICO Nº 00001/2024 - À PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS – PB
 O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

PROPONENTE: JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA.
 CNPJ: 08.046.825/0001-59.

PREGÃO ELETRONICO Nº 00001/2024

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
 O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Emas, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

EMAS-PB em, 15 de fevereiro de 2024.

Jose Rayone Graciano da Silva
 JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

(Titular)





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA, CNPJ: 08.046.825/0001-59, prestou serviços no fornecimento de CARNES E ASSEMBLADOS, a esta Unidade Hospitalar com pontualidade, eficiência e presteza aos interesses desta edilidade, não tendo mais nada até o momento que o desabone técnica ou financeiramente.

Para que o mesmo produza seus efeitos legais, devidamente datado e assinado.

PIANCÓ-PB, 21 de NOVEMBRO de 2023

Jacqueline Inácio da Cruz
- Escrevente -



Edvaldo Caldas - Serviço Notarial e Registral
Av. José Américo de Almeida, 41 - Centro - Piancó - PB
CEP: 58.745-000 - Fone/Fax: (33) 3453-2374
e-mail: cartorio@edvaldo.com.br

AUTENTICACAO Nº 2023-001815

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Piancó - PB, 22/11/2023 11:04:14
EMDL: R\$ 3,13 FEPJ: R\$ 0,63 FAPPEN R\$ 1,00 ISS: R\$ 0,00
SELO DIGITAL: A0813311 - Y1J6
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



JACQUELINE INACIO DA CRUZ - ESCRIVENTE

Jacqueline Inácio da Cruz
- Escrevente -

Rayanne Napy Neves

RAYANNE NAPY NEVES
CHEFE DO NÚCLEO FINANCEIRO HRWL
MATRÍCULA 190.825-1

Rayanne Napy Neves
Chefe do Núcleo Financeiro
Matriculada: 190.825-1
Hospital Regional Wenceslau Lopes



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE LEITE DE SOUSA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 004287, expedida em 11/03/1992, inscrito no CPF nº 21851158472, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
21851158472	004287	JOSE LEITE DE SOUSA



Jacqueline Inácio da Cruz
 - Escrevente -

Edvaldo Caldas - Serviço Notarial e Registral
 Av. José Américo de Almeida, 41 - Centro - Brasília - PB
 CEP: 52.200-000 - Fone/Fax: (33) 3493-3234
 e-mail: carolcaldas@uol.com.br

AUTENTICACAO No 2023-001824

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original
 apresentado. Em testemunho da verdade.
 Plano - PB, 22/11/2023 11:04:24
 EMOL: R\$ 3,13 FSPJ: R\$ 0,63 FARPEN: R\$ 1,09 ISS: R\$ 0,00
 SELO DIGITAL: A0S13320 - EMBN
 Confira a autenticidade em <https://seledigital.spb.jus.br>



JACQUELINE INACIO DA CRUZ - ESCRIVENTE

Jacqueline Inácio da Cruz
 - Escrevente -



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2021 15:04 SOB Nº 20211908274.
 PROTOCOLO: 211908274 DE 06/12/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108899800. CNPJ DA SEDE: 08046825000159.
 NIRE: 25101011921. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/12/2021.
 JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

MARIA DE FATIMA VESTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ : 08.046.825/0001-59

Local de Registro : Jucep Pb

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 161490387

Data Registro : 30/05/2006

Número Registro: 25101011921

Página: 1

ATIVO

CIRCULANTE	102.629,77 D
DISPONIVEL	86.761,11 D
CAIXA	86.761,11 D
CAIXA MATRIZ	86.761,11 D
ESTOQUES	15.868,66 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	15.868,66 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	15.868,66 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	13.202,00 D
IMOBILIZADO	13.202,00 D
IMOBILIZADO EM USO	13.202,00 D
MOVEIS E UTENSILIOS	13.202,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	115.831,77 D

PASSIVO

CIRCULANTE	51.602,54 C
FORNECEDORES GERAIS	28.427,00 C
FORNECEDORES	28.427,00 C
FORNECEDORES GERAIS	28.427,00 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.500,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	6.500,00 C
HONORARIOS A PAGAR	6.500,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	16.675,54 C
IMPOSTOS A RECOLHER	16.675,54 C
SIMPLES A RECOLHER	16.675,54 C
PATRIMONIO LIQUIDO	64.229,23 C

BALANÇO PATRIMONIAL



JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ : 08.046.825/0001-59

Inscrição Estadual : 161490387

Local de Registro : Jucep Pb

Data Registro : 30/05/2006

Número Registro: 25101011921

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Página: 2

CAPITAL SOCIAL	0,00	D
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	0,00	D
CAPITAL SOCIAL	15.000,00	D
CAPITAL INTEGRALIZADO	15.000,00	C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	64.229,23	C
LUCRO NO EXERCÍCIO	64.229,23	C
LUCRO NO PERÍODO	64.229,23	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	115.831,77	C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 41 a 41 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 25101011921, em 30/05/2006.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 115.831,77 (Cento e Quinze Mil e Oitocentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos)

José Leite de Sousa
CPF: 218.511.584-72
CRC: 4287-0/0

JOSE LEITE DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. 218.511.584-72 RG : 692592 SSP PB
C.R.C. PB-PB00428700

PIANCO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
DIRETOR COMERCIAL
C.P.F. : 034.002.404-60

Rua: JOSE AMERICO, 301 Centro
BOX MERCADO PUBLICO
CEP: 58.765-000 - PIANCO - PB

BALANÇO PATRIMONIAL

em 31/12/2021 e 31/12/2020

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ / CEI : 08.046.825/0001-59

Local de Registro : Jucep Pb

Inscrição Estadual: 161490387

Data do Registro : 30/05/2006

Nº do Registro : 25101011921

Página : 3



Balanço	31/12/2021	31/12/2020
	Valor	Valor
ATIVO	115.831,77 D	59.176,31 D
CIRCULANTE	102.629,77 D	45.974,31 D
DISPONIVEL	86.761,11 D	44.649,06 D
CAIXA	86.761,11 D	44.649,06 D
CAIXA MATRIZ	86.761,11 D	44.649,06 D
CAIXA FILIAL	14.543,41 D	13.899,75 C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.543,41 D	13.899,75 C
BANCO BRADESCO S.A.	14.543,41 D	13.899,75 C
BANCO ITAU	14.543,41 D	13.899,75 C
BANCO HSBC	14.543,41 D	13.899,75 C
BANCO DO BRASIL	14.543,41 D	13.899,75 C
BANCO REAL S.A.	14.543,41 D	13.899,75 C
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	14.543,41 D	13.899,75 C
UNIBANCO	14.543,41 D	13.899,75 C
BBVA BANCO	14.543,41 D	13.899,75 C
BANCO DO NORDESTE	14.543,41 D	13.899,75 C
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.543,41 D	13.899,75 C
AÇÕES	14.543,41 D	13.899,75 C
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	42.393,70 C	21.835,53 C
FUNDOS A CURTO PRAZO	42.393,70 C	21.835,53 C
VISA	42.393,70 C	21.835,53 C
REDECARD	42.393,70 C	21.835,53 C
RESERVA DE CAPITAL	42.393,70 C	21.835,53 C
CREDITOS	14.543,41 D	13.899,75 C
CLIENTES	14.543,41 D	13.899,75 C
IMOVEIS	14.543,41 D	13.899,75 C
(-) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	14.543,41 D	13.899,75 C
(-) TITULOS DESCONTADOS	14.543,41 D	13.899,75 C
CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - 00111	201.261,79 C	56.655,46 D
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO GO	201.261,79 C	56.655,46 D
HYDROGEO PROJETOS E SERVICOS EIRELI - 00	201.261,79 C	56.655,46 D
UNIAO BRASIL PIANCO PB - MUNICIPAL - 001	201.261,79 C	56.655,46 D
JOAQUIM FELIX NETO PARTICIPACOES LTDA -	201.261,79 C	56.655,46 D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARR	201.261,79 C	56.655,46 D
PAU BRASIL MOTOS - 00050	201.261,79 C	56.655,46 D
INCOLAT INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINI	201.261,79 C	56.655,46 D
EMLURPE EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA -	201.261,79 C	56.655,46 D
ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGI	201.261,79 C	56.655,46 D
MINERACAO COTO C IMP E EXP LTDA - 00010	201.261,79 C	56.655,46 D
VIEIRA ACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 0	201.261,79 C	56.655,46 D
EDITORA DO BRASIL SA - 00101	201.261,79 C	56.655,46 D
DIS DE PERFUMARIA E COSMETICOS FERREIRA	201.261,79 C	56.655,46 D
JOSE ILDON FERNANDES - 09222	201.261,79 C	56.655,46 D
CONTAS A RECEBER	14.543,41 D	13.899,75 C
DUPLICATAS A RECEBER	14.543,41 D	13.899,75 C
PROMISSORIAS A RECEBER	14.543,41 D	13.899,75 C
CHEQUES EM COBRANÇA	14.543,41 D	13.899,75 C

BALANÇO PATRIMONIAL

em 31/12/2021 e 31/12/2020

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ / CEI : 08.046.825/0001-59

Local de Registro : Jucep Pb

Inscrição Estadual: 161490387

Data do Registro : 30/05/2006

Nº do Registro : 25101011921

Página : 4

Balanço	31/12/2021	31/12/2020
	Valor	Valor
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	14.543,41 D	13.899,75 C
DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	42.393,70 C	21.835,53 C
CREDITOS COM FUNCIONARIOS	14.543,41 D	13.899,75 C
ADIANTAMENTOS DE SALARIOS	14.543,41 D	13.899,75 C
ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO	14.543,41 D	13.899,75 C
ADIANTAMENTO DE FERIAS	14.543,41 D	13.899,75 C
EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	14.543,41 D	13.899,75 C
ADIANTAMENTO RESCISÓRIO	42.393,70 C	21.835,53 C
TRIBUTOS A RECUPERAR	14.543,41 D	13.899,75 C
CSLL A RECUPERAR - SALDO NEGATIVO	14.543,41 D	13.899,75 C
IRPJ A RECUPERAR - SALDO NEGATIVO	14.543,41 D	13.899,75 C
PIS A RECUPERAR	14.543,41 D	13.899,75 C
COFINS A RECUPERAR	14.543,41 D	13.899,75 C
ISS A RECUPERAR	14.543,41 D	13.899,75 C
ICMS A RECUPERAR	42.393,70 C	21.835,53 C
IPI A RECUPERAR	42.393,70 C	21.835,53 C
INSS A RECUPERAR	42.393,70 C	21.835,53 C
SALARIO FAMILIA A REEMBOLSAR	42.393,70 C	21.835,53 C
CONTAS CORRENTES - QUOTISTA	42.393,70 C	21.835,53 C
ADIANTAMENTO - QUOTISTA	42.393,70 C	21.835,53 C
TRANSFERENCIA SALDO EXERC. ANTERIORES	42.393,70 C	21.835,53 C
ALUGUEIS/ENC. TERCEIROS-LOCATARIOS	42.393,70 C	21.835,53 C
ESTOQUES	15.868,66 D	1.325,25 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	15.868,66 D	1.325,25 D
PRODUTOS ACABADOS	13.202,00 D	13.202,00 D
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	13.202,00 D	13.202,00 D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	13.202,00 D	13.202,00 D
MATERIAS AUXILIARES	13.202,00 D	13.202,00 D
ALMOXARIFADO	13.202,00 D	13.202,00 D
COMBUSTIVEL	13.202,00 D	13.202,00 D
(-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO	13.202,00 D	13.202,00 D
(-) PROV. P/ AJUSTE AO VALOR DE MERCADO	13.202,00 D	13.202,00 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	15.868,66 D	1.325,25 D
ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS	201.261,79 C	56.655,46 D
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	13.202,00 D	13.202,00 D
ASSINATURAS / ANUIDADES A APROPRIAR	13.202,00 D	13.202,00 D
ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	13.202,00 D	13.202,00 D
ALUGUEIS ANTECIPADOS	13.202,00 D	13.202,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	13.202,00 D	13.202,00 D
CLIENTES GERAIS	13.202,00 D	13.202,00 D
DUPLICATAS A RECEBER	13.202,00 D	13.202,00 D
PROMISSORIAS A RECEBER	13.202,00 D	13.202,00 D
APLICAÇÕES DE INCENTIVOS FISCAIS	13.202,00 D	13.202,00 D
IMOBILIZADO	13.202,00 D	13.202,00 D
IMOBILIZADO EM USO	13.202,00 D	13.202,00 D
VEICULOS	13.202,00 D	13.202,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.202,00 D	13.202,00 D

BALANÇO PATRIMONIAL

em 31/12/2021 e 31/12/2020

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ / CEI : 08.046.825/0001-59

Local de Registro : Jucep Pb

Inscrição Estadual: 161490387

Data do Registro : 30/05/2006

Nº do Registro : 25101011921

Página : 5



Balanço	31/12/2021	31/12/2020
	Valor	Valor
FERRAMENTAS	13.202,00 D	13.202,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.202,00 D	13.202,00 D
INSTALAÇÕES	13.202,00 D	13.202,00 D
MOVEIS E UTENSILOS	13.202,00 D	13.202,00 D
IMOVEIS E BENFEITORIAS	56.655,46 C	30.749,31 C
BENFEITORIAS / CONSTRUÇÕES	56.655,46 C	30.749,31 C
MARCAS E PATENTES	56.655,46 C	30.749,31 C
LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	56.655,46 C	30.749,31 C
DIREITOS DE USO DE TELEFONES	56.655,46 C	30.749,31 C
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	56.655,46 C	30.749,31 C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	56.655,46 C	30.749,31 C
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	56.655,46 C	30.749,31 C
(-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	56.655,46 C	30.749,31 C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	56.655,46 C	30.749,31 C
(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	56.655,46 C	30.749,31 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	56.655,46 C	30.749,31 C
(-) DEPREC. ACUM. BENF. E CONTRUÇÕES	56.655,46 C	30.749,31 C
INTANGIVEL	56.655,46 C	30.749,31 C
DESPESAS E CUSTOS DIFERIDOS	56.655,46 C	30.749,31 C
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	56.655,46 C	30.749,31 C
PROJETOS EM INVESTIMENTOS	56.655,46 C	30.749,31 C
AMORTIZAÇÕES / EXAUSTÕES ACUMULADAS	56.655,46 C	30.749,31 C
AMORT. ACUM. LICENÇA DE USO SOFTWARE	56.655,46 C	30.749,31 C
PASSIVO	115.831,77 C	59.176,31 C
CIRCULANTE	51.602,54 C	37.340,78 C
FORNECEDORES GERAIS	28.427,00 C	28.427,00 C
FORNECEDORES	28.427,00 C	28.427,00 C
FORNECEDORES GERAIS	28.427,00 C	28.427,00 C
TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/A	201.261,79 C	56.655,46 D
DUNAX LUBRIFICANTES LTDA PB	201.261,79 C	56.655,46 D
SETTA COMBUSTIVEIS S/A	201.261,79 C	56.655,46 D
DUNAX LUBRIFICANTES LTDA PE	201.261,79 C	56.655,46 D
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.500,00 C	8.913,78 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	6.500,00 C	8.913,78 C
SALARIOS A PAGAR	6.500,00 C	8.913,78 C
PRO LABORE A PAGAR	6.500,00 C	8.913,78 C
HONORARIOS A PAGAR	6.500,00 C	8.913,78 C
FERIAS A PAGAR	7.761,76 C	8.913,78 C
13º SALARIOS A PAGAR	7.761,76 C	8.913,78 C
PENSÃO ALIMENTICIAS A PAGAR	7.761,76 C	8.913,78 C
RESCISÕES A PAGAR	7.761,76 C	8.913,78 C
LUCROS DISTRIBUIDOS A PAGAR	7.761,76 C	8.913,78 C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	7.761,76 C	8.913,78 C
INSS A RECOLHER	7.761,76 C	8.913,78 C
FGTS A RECOLHER	7.761,76 C	8.913,78 C
IRRF A RECOLHER	7.761,76 C	8.913,78 C

BALANÇO PATRIMONIAL em 31/12/2021 e 31/12/2020

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

0048

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ / CEI : 08.046.825/0001-59

Inscrição Estadual: 161490387

Local de Registro : Jucep Pb

Data do Registro : 30/05/2006

Nº do Registro : 25101011921

Página : 6

Balanço	31/12/2021	31/12/2020
	Valor	Valor
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A RECOLHER	7.761,76 C	8.913,78 C
TAXAS ASSISTENCIAS A RECOLHER	7.761,76 C	8.913,78 C
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	7.761,76 C	8.913,78 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	16.675,54 C	8.913,78 C
IMPOSTOS A RECOLHER	16.675,54 C	8.913,78 C
PIS A RECOLHER	16.675,54 C	8.913,78 C
COFINS A RECOLHER	16.675,54 C	8.913,78 C
ISS A RECOLHER	16.675,54 C	8.913,78 C
ICMS A RECOLHER	16.675,54 C	8.913,78 C
IPI A RECOLHER	16.675,54 C	8.913,78 C
SIMPLES A RECOLHER	16.675,54 C	8.913,78 C
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	15.000,00 D	15.000,00 D
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	15.000,00 D	15.000,00 D
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	15.000,00 D	15.000,00 D
FINANCIAMENTOS	15.000,00 D	15.000,00 D
ALUGUEIS E ENCARGOS DE TERCEIROS	15.000,00 D	15.000,00 D
DUPLICATAS A PAGAR	15.000,00 D	15.000,00 D
PROMISSORIAS A PAGAR	15.000,00 D	15.000,00 D
SEGUROS A PAGAR	15.000,00 D	15.000,00 D
ALUGUEL A PAGAR	15.000,00 D	15.000,00 D
COMISSÕES A PAGAR	15.000,00 D	15.000,00 D
JUROS A PAGAR	15.000,00 D	15.000,00 D
CHEQUES A COMPENSAR	15.000,00 D	15.000,00 D
SERV. DE TELECOMUNICACOES	42.393,70 C	21.835,53 C
DIVIDENDOS A PAGAR	42.393,70 C	21.835,53 C
CLIENTES DIVERSOS - LOCADORES	15.000,00 D	15.000,00 D
PROVISÃO PARA 13º SALARIO	15.000,00 D	15.000,00 D
PROVISÃO PARA FERIAS	15.000,00 D	15.000,00 D
PROVISÃO PARA CSSL	15.000,00 D	15.000,00 D
PROVISÃO PARA IRPJ	15.000,00 D	15.000,00 D
FINANCIAMENTOS	15.000,00 D	15.000,00 D
PARCELAMENTO INSS	15.000,00 D	15.000,00 D
PARCELAMENTO IRPJ	15.000,00 D	15.000,00 D
PARCELAMENTO C. SOCIAL	15.000,00 D	15.000,00 D
PARCELAMENTO PIS	15.000,00 D	15.000,00 D
PARCELAMENTO COFINS	15.000,00 D	15.000,00 D
PARCELAMENTO ISS	15.000,00 D	15.000,00 D
COMPENSAÇÃO DE CREDITOS	15.000,00 D	15.000,00 D
COMPENSAÇÃO DE INSS	15.000,00 D	15.000,00 D
DEBENTURES	15.000,00 D	15.000,00 D
RECEITAS A REALIZAR	15.000,00 D	15.000,00 D
LUCROS A REALIZAR	15.000,00 D	15.000,00 D
RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS	15.000,00 D	15.000,00 D
(-) CUSTOS E DESPESAS DE EXERC. FUTUROS	15.000,00 D	15.000,00 D
PATRIMONIO LIQUIDO	64.229,23 C	21.835,53 C
CAPITAL SOCIAL	15.000,00 D	15.000,00 D
CAPITAL INTEGRALIZADO	15.000,00 C	15.000,00 C
(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	42.393,70 C	21.835,53 C
RESERVA DE CAPITAL	42.393,70 C	21.835,53 C

BALANÇO PATRIMONIAL

em 31/12/2021 e 31/12/2020

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ / CEI : 08.046.825/0001-59

Local de Registro : Jucep Pb

Inscrição Estadual: 161490387

Data do Registro : 30/05/2006

Nº do Registro : 25101011921

Página : 7

Balanço	31/12/2021	31/12/2020
	Valor	Valor
RESERVA DE CAPITAL	42.393,70 C	21.835,53 C
CORREÇÃO MONETARIA DE CAPITAL SOCIAL	42.393,70 C	21.835,53 C
ALIENAÇÃO DE PARTE BENEFICIARIAS	42.393,70 C	21.835,53 C
DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	42.393,70 C	21.835,53 C
RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS	42.393,70 C	21.835,53 C
PREJUIZOS ACUMULADOS	42.393,70 C	21.835,53 C
PREJUIZOS EXERCICIO ANTERIOR	42.393,70 C	21.835,53 C
PREJUIZOS ACUMULADOS	42.393,70 C	21.835,53 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	64.229,23 C	21.835,53 C
LUCRO NO EXERCICIO	64.229,23 C	21.835,53 C
LUCRO NO PERIODO	64.229,23 C	21.835,53 C
LUCRO ACUMULADO	201.261,79 C	56.655,46 D
LUCRO ACUMULADO	201.261,79 C	56.655,46 D
LUCROS A DISTRIBUIR	42.393,70 C	21.835,53 C
LUCROS A DISTRIBUIR	42.393,70 C	21.835,53 C
LUCRO DO PERIODO ANTERIOR	42.393,70 C	21.835,53 C
LUCROS A DIST. SOCIO:	42.393,70 C	21.835,53 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 43 a 46 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 25101011921, em 30/05/2006.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

José Leite de Sousa

CPF: 218.511.584-72

CRC: 4287-0/0

JOSE LEITE DE SOUSA

CONTADOR

C.P.F. : 218.511.584-72 RG : 682592 SSP PB

C.R.C. - PB-PB00428700

PIANCO / PB, 31 de Dezembro de 2021

Jose Rayone Graciano da Silva

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

DIRETOR COMERCIAL

C.P.F. : 034.002.404-60

FRIGORIFICO GRACIANO
 CNPJ: 08.046.825/0001-59
 JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
 Rua: JOSE AMERICO, 321, Centro
 BOX MERCADO PUBLICO
 CEP: 58.765-000 PIANCO - PB.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
 R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO CEP : 58765-000
 PIANCO / PB
 CNPJ / CEI : 08.046.825/0001-59 Inscrição Estadual: 161490387
 Local de Registro: Jucep Pb Data do Registro: 30/05/2006 Nº do Registro: 25101011921
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 PÁGINA: 8

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	262.591,40	262.591,40
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		262.591,40
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	138.999,69	138.999,69
(=) Lucro Bruto		123.591,71
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	7.953,59	
HONORARIOS CONTABEIS	6.500,00	
AGUA E ESGOTO	1.298,50	
PRO-LABORE	14.700,00	30.452,09
DESPESAS TRIBUTARIAS		
IPTU	70,00	
SIMPLES	19.016,33	19.086,33
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	1.743,13	
MENSALIDADE DE INTERNET	1.560,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	3.172,03	
DESPESAS DIVERSAS	25.184,43	31.659,59
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		42.393,70
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		42.393,70

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 41 a 41 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 25101011921, em 30/05/2006.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

José Leite de Sousa
 CPF: 218.511.584-72
 CRC: 4287-0/0

JOSE LEITE DE SOUSA
 CONTADOR
 C.P.F.: 218.511.584-72 RG: 582592-SSP PB
 C.R.C.: PB-PB00428700

PIANCO / PB, 31 de Dezembro de 2021

Jose Rayone Graciano da Silva

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
 DIRETOR COMERCIAL
 C.P.F.: 034.002.404-60

FRIGORIFICO GRACIANO
 CNPJ: 08.046.825/0001-59
 JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
 Rua: JOSE AMERICO, 321, Centro
 BOX MERCADO PUBLICO
 CEP: 58765-000 PIANCO - PB



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO em 31/12/2021 e 31/12/2020

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
 R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO CEP : 58765-000
 PIANCO / PB
 CNPJ / CEI : 08.046.825/0001-59 Inscrição Estadual: 161490387
 Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 30/05/2006 Nº do Registro : 25101011921

Página 9

Demonstrativo do Resultado	31/12/2021	31/12/2020
	Valor	Valor
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS	262.591,40	331.003,71
VENDAS DE MERCADORIAS	262.591,40	331.003,71
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	262.591,40	331.003,71
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS	138.999,69	111.640,53
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	138.999,69	111.640,53
(=) Lucro Bruto	123.591,71	219.363,18
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	30.452,09	7.692,09
TELEFONE	0,00	1.200,00
ENERGIA ELETRICA	7.953,59	5.213,04
HONORARIOS CONTABEIS	6.500,00	0,00
AGUA E ESGOTO	1.298,50	1.279,05
PRO-LABORE	14.700,00	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	19.086,33	21.000,01
IPTU	70,00	0,00
SIMPLES	19.016,33	21.000,01
DESPESAS GERAIS	31.859,59	168.835,55
MATERIAL DE LIMPEZA	1.743,13	0,00
MENSALIDADE DE INTERNET	1.560,00	1.800,00
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	3.172,03	0,00
DESPESAS DIVERSAS	25.184,43	167.035,55
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	42.393,70	21.835,53
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	42.393,70	21.835,53

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 48 a 48 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 25101011921, em 30/05/2006.
 A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
 A empresa não possui Auditoria Independente.

José Leite de Sousa
 CPF: 218.511.584-72
 CRC: 4287-0/0

PIANCO / PB, 31 de Dezembro de 2021

JOSE LEITE DE SOUSA
 CONTADOR
 C.P.F. : 218.511.584-72 RG : 582592 SSP PB
 C.R.C. : PB-PB00428700

Jose Rayone Graciano da Silva
 JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
 DIRETOR COMERCIAL
 C.P.F. : 034.002.404-60

FRIGORIFICO GRACIANO
 CNPJ: 08.046.825/0001-59
 JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
 Rua: JOSE AMERICO, 311, Centro
 BOX MERCADO PUBLICO
 CEP: 58.765-000 PIANCO - PB

BALANCETE

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ / CEI : 08.046.825/0001-59

Inscrição Estadual: 161490887

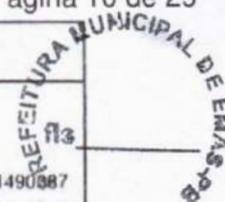
Local de Registro : Jucep Pb

Data Registro : 30/05/2006

Número Registro: 25101011921

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PÁGINA : 10



Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	ATIVO				
1.01	CIRCULANTE				
1.01.01	DISPONIVEL				
1.01.01.01	CAIXA				
1.01.01.01.0001	CAIXA MATRIZ	44.649,06D	262.591,40	220.479,35	86.761,11D
	TOTAL =>	44.649,06D	262.591,40	220.479,35	86.761,11D
1.01.03	ESTOQUES				
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS				
1.01.03.01.0001	COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00	153.543,10	153.543,10	0,00
1.01.03.01.0010	ESTOQUE DE MERCADORIAS	1.325,25D	15.868,66	1.325,25	15.868,66D
	TOTAL =>	1.325,25D	169.411,76	154.868,35	15.868,66D
1.02	ATIVO NAO CIRCULANTE				
1.02.03	IMOBILIZADO				
1.02.03.01	IMOBILIZADO EM USO				
1.02.03.01.0006	MOVEIS E UTENSILOS	13.202,00D	0,00	0,00	13.202,00D
	TOTAL =>	13.202,00D	0,00	0,00	13.202,00D
2	PASSIVO				
2.01	CIRCULANTE				
2.01.01	FORNECEDORES GERAIS				
2.01.01.01	FORNECEDORES				
2.01.01.01.0001	FORNECEDORES GERAIS	28.427,00C	0,00	0,00	28.427,00C
	TOTAL =>	28.427,00C	0,00	0,00	28.427,00C
2.01.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS				
2.01.02.01	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL				
2.01.02.01.0003	HONORARIOS A PAGAR	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00C
	TOTAL =>	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00C

BALANCETE

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ / CEI : 08.046.825/0001-59

Inscrição Estadual: 161490387

Local de Registro : Jucep Pb

Data Registro : 30/05/2006

Número Registro: 25101011921

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PÁGINA : 11

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.01.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS				
2.01.03.01	IMPOSTOS A RECOLHER				
2.01.03.01.0006	SIMPLES A RECOLHER	8.913,78C	0,00	7.761,76	16.675,54C
	TOTAL =>	8.913,78C	0,00	7.761,76	16.675,54C
2.03	PATRIMONIO LIQUIDO				
2.03.01	CAPITAL SOCIAL				
2.03.01.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO				
2.03.01.01.0001	CAPITAL SOCIAL	15.000,00D	0,00	0,00	15.000,00D
2.03.01.01.0002	CAPITAL INTEGRALIZADO	15.000,00C	0,00	0,00	15.000,00C
2.03.04	LUCRO OU PREJUZO NO EXERCICIO				
2.03.04.01	LUCRO NO EXERCICIO				
2.03.04.01.0001	LUCRO NO PERIODO	21.835,53C	220.197,70	262.591,40	64.229,23C
	TOTAL =>	21.835,53C	220.197,70	262.591,40	64.229,23C
3	RECEITAS				
3.01	RECEITAS NO EXERCICIO				
3.01.01	RECEITAS OPERACIONAIS				
3.01.01.01	RECEITAS DE VENDAS				
3.01.01.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	262.591,40	262.591,40	0,00
	TOTAL =>	0,00	262.591,40	262.591,40	0,00
4	DESPESAS				
4.01	DESPESAS NO PERIODO				
4.01.01	DESPESAS OPERACIONAIS				
4.01.01.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
4.01.01.02.0003	ENERGIA ELETRICA	0,00	7.953,59	7.953,59	0,00
4.01.01.02.0006	HONORARIOS CONTABEIS	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00
4.01.01.02.0010	AGUA E ESGOTO	0,00	1.298,50	1.298,50	0,00
4.01.01.02.0012	PRO-LABORE	0,00	14.700,00	14.700,00	0,00

BALANCETE

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ / CEI : 08.046.825/0001-59

Inscrição Estadual: 161490387

Local de Registro : Jucep Pb

Data Registro : 30/05/2006

Número Registro: 25101011921

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PÁGINA : 12

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
	TOTAL =>	0,00	30.452,09	30.452,09	0,00
4.01.01.03	DESPESAS TRIBUTARIAS				
4.01.01.03.0009	IPTU	0,00	70,00	70,00	0,00
4.01.01.03.0012	SIMPLES	0,00	19.016,33	19.016,33	0,00
	TOTAL =>	0,00	19.086,33	19.086,33	0,00
4.01.01.04	DESPESAS GERAIS				
4.01.01.04.0001	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	1.743,13	1.743,13	0,00
4.01.01.04.0003	MENSALIDADE DE INTERNET	0,00	1.560,00	1.560,00	0,00
4.01.01.04.0009	DESPESAS COM COMBUSTIVEL	0,00	3.172,03	3.172,03	0,00
4.01.01.04.0014	DESPESAS DIVERSAS	0,00	25.184,43	25.184,43	0,00
	TOTAL =>	0,00	31.659,59	31.659,59	0,00
4.01.03	CUSTOS				
4.01.03.01	CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS				
4.01.03.01.0001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	0,00	154.868,35	154.868,35	0,00
	TOTAL =>	0,00	154.868,35	154.868,35	0,00

RESUMO GERAL

Grupo	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Final
1 - ATIVO	59.176,31D	432.003,16	375.347,70	115.831,77D
2 - PASSIVO	59.176,31C	220.197,70	276.853,16	115.831,77C
3 - RECEITAS	0,00	262.591,40	262.591,40	0,00
4 - DESPESAS	0,00	236.066,36	236.066,36	0,00

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DA PAGINA 62 a 64 DO LIVRO DIÁRIO N° 2



BALANCETE

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ / CEI : 08.046.825/0001-59

Inscrição Estadual: 161490387

Local de Registro : Jucep Pb

Data Registro : 30/05/2006

Número Registro: 25101011921

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PÁGINA : 13

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
---------------	--------------------	----------------	---------	----------	-------------

José Leite de Sousa
 CPF: 218.511.584-72
 CRC: 4287-0/0

Jose Rayone Graciano da Silva

JOSE LEITE DE SOUSA

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

CONTADOR

DIRETOR COMERCIAL

C.P.F. 218.511.584-72 RG : 682592 SSP PB

C.P.F. :034.002.404-60

C.R.C. PB-PB00428700

FRIGORIFICO GRACIANO
 CNPJ: 08.046.825/0001-59
 JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
 Rua: JOSE AMERICO, S/N, Centro
 BOX MERCADO PUBLICO
 CEP: 53.765-000 PIANCO-PB

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ: 08.046.825/0001-59

I.E.: 161490387

Local de Registro: Jucep Pb

Data do Registro: 30/05/2006

Nº do Registro: 25101011921

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PÁGINA : 0014

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB
13

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{102.629,77}{51.602,54} \quad \text{ILG : } 1,9889$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{102.629,77}{51.602,54} \quad \text{ILC : } 1,9889$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{86.761,11}{51.602,54} \quad \text{ILS : } 1,6813$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{86.761,11}{51.602,54} \quad \text{ILI : } 1,6813$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ: 08.046.825/0001-59

I.E.: 161490387

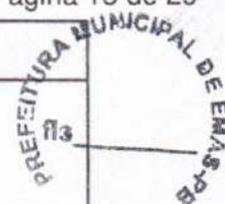
Local de Registro: Jucep Pb

Data do Registro: 30/05/2006

Nº do Registro: 25101011921

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PÁGINA : 0015



ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	86.761,11		
	Ativo Circulante	102.629,77	IPD :	0,8454

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	15.868,66		
	Ativo Circulante	102.629,77	IPE :	0,1546

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	102.629,77		
	Ativo	115.831,77	IPAC :	0,886

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	28.427,00		
	Ativo Circulante	102.629,77	IPC :	0,277

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ: 08.046.825/0001-59

I.E.: 161490387

Local de Registro: Jucep Pb

Data do Registro: 30/05/2006

Nº do Registro: 25101011921

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PÁGINA : 0016



ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{64.229,23}{21.835,53}$	IVRP :	2,9415
--------	--	--------	-------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{64.229,23}{0,00}$	IPELP :	64229,23
---------	---	---------	--------------------------	---------	----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{64.229,23}{51.602,54}$	IPET :	1,2447
--------	---	--------	-------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{64.229,23}{115.831,77}$	IPP :	0,5545
-------	--	-------	--------------------------------	-------	--------

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ: 08.046.825/0001-59

I.E.: 161490387

Local de Registro: Jucep Pb

Data do Registro: 30/05/2006

Nº do Registro: 25101011921

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PÁGINA : 0017

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PA
13

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} \times 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{6.422.923,00}{115.831,77} \quad C : 55,4504$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{1.320.200,00}{64.229,23} \quad IC : 20,5545$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{102.629,77}{64.229,23} \quad LRP : 1,5979$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{51.602,54}{115.831,77} \quad IEG : 0,4455$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{51.602,54}{115.831,77} \quad IEC : 0,4455$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{51.602,54}{64.229,23} \quad ICT : 0,8034$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMÉRICO, S/N - BOX MERCADO PÚBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ: 08.046.825/0001-59

I.E.: 161490387

Local de Registro: Jucep Pb

Data do Registro: 30/05/2006

Nº do Registro: 25101011921

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PÁGINA : 0018

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PA
13

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{262.591,40}{115.831,77}$	IGA :	2,267
-------	--	-------	---------------------------------	-------	-------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{262.591,40}$	MO :	0
------	---	------	---------------------------	------	---

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{64.229,23}{115.831,77}$	RA :	0,5545
------	---	------	--------------------------------	------	--------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{6.422.923,00}{64.229,23}$	RPL :	100
-------	--	-------	----------------------------------	-------	-----

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{262.591,40}{220.197,70}$	IRD :	1,1925
-------	---	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{64.229,23}{115.831,77}$	IIF :	0,5545
-------	--	-------	--------------------------------	-------	--------



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
 R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000
 PIANCO / PB
 CNPJ: 08.046.825/0001-59 I.E.: 161490387
 Local de Registro: Jucep Pb Data do Registro: 30/05/2006 Nº do Registro: 25101011921
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 PÁGINA : 0019

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = $\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$ ISG = $\frac{115.831,77}{51.602,54}$ ISG : 2,2447

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI = $\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ IGI = $\frac{13.202,00}{64.229,23}$ IGI : 0,2055

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 49 a 52 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
 sob nº 25101011921, em 30/05/2006.
 A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
 A empresa não possui Auditoria Independente.

PIANCO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

José Leite de Sousa
 CPF: 218.511.584-72
 CRC: 4287-O/O

JOSE LEITE DE SOUSA
 CONTADOR
 C.P.F.: 218.511.584-72 RG: 682592 SSP PB
 C.R.C.: PB00428700

Jose Rayone Graciano da Silva
 JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
 DIRETOR COMERCIAL
 CNPJ: 08.046.825/0001-59
 C.P.F.: 034.002.404-60
 Rua: JOSE AMERICO, 302, Centro
 BOX MERCADO PUBLICO
 CEP: 53.765-000 PIANCO-PB

NOTAS EXPLICATIVAS**JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA**

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ: 08.046.825/0001-59

Local de Registro: JUCEP PB

Inscrição Estadual: 161490387

Data de Registro: 30/05/2006

Nº do Registro: 25101011921



JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA, empresário individual, constituído sob a forma de capital autorizado, com criação prevista na Lei nº 13.647, de 23 de dezembro de 2015, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeiro, tem sede e foro na cidade de Piancó-PB, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social da empresa: JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA, comércio varejista de carnes e açougues, Para consumidores pessoa físicas, jurídicas do setor privado e públicas compreendidos os Órgãos municipais, estaduais e Federais.

NOTAS EXPLICATIVAS**JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA**

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

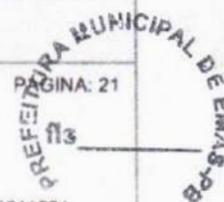
CNPJ: 08.046.825/0001-59

Local de Registro: JUCEP PB

Inscrição Estadual: 161490387

Data de Registro: 30/05/2006

Nº do Registro: 25101011921



A Empresa JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos realizados.

Balanço patrimonial (BP);

Demonstração do resultado do exercício (DRE);

Custo das Mercadorias Vendidas(C.M.V)

Resultado de Contas de Mercadorias (R.C.M)

Lucros ou Prejuízos Acumulados(D.L.P.A)

Índices e Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ: 08.046.825/0001-59

Local de Registro: JUCEP PB

Inscrição Estadual: 161490387

Data de Registro: 30/05/2006

Nº do Registro: 25101011921

PÁGINA: 22

113

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	2021
Caixa	86.761,11
Total do caixa	86.761,11

b) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

c) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Descrição	2021
DARF SIMPLES	19.016,33
Total das Obrigações	19.016,33

d) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento pagos, bem como, salários e bonificações.

Descrição	2021
DESPESAS COM PESSOAL	28.800,00
HONORARIOS CONTÁBEIS	6.500,00
Total das Obrigações	35.300,00

e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas são mensuradas pelo valor justo de mercado. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

g) **Capital Social:** O capital Social integralizado é de R\$ 15.000,00, dividido em 15.000 quotas totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente nacional.

h) **Lucro líquido do Exercício:** Houve lucro no período de R\$ 42.393,70, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

NOTAS EXPLICATIVAS

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

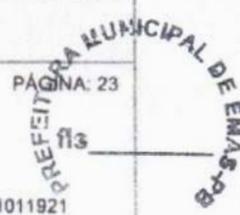
CNPJ: 08.046.825/0001-59

Local de Registro: JUCEP PB

Inscrição Estadual: 161490387

Data de Registro: 30/05/2006

Nº do Registro: 25101011921



O valor de R\$ 13.202,00 (treze mil duzentos e dois reais), referente ao ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido a sua depreciação e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido ou operacionais necessarias.

NOTAS EXPLICATIVAS

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ: 08.046.825/0001-59

Local de Registro: JUCEP PB

Inscrição Estadual: 161490387

Data de Registro: 30/05/2006

Nº do Registro: 25101011921



Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

NOTAS EXPLICATIVAS

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ: 08.046.825/0001-59

Local de Registro: JUCEP PB

Inscrição Estadual: 161490387

Data de Registro: 30/05/2006

Nº do Registro: 25101011921

PÁGINA: 25

113

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que a titular tem na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica ao titular, baseado no Princípio da Entidade.

Descrição	2021
Patrimônio Líquido	64.229,23




NOTAS EXPLICATIVAS

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ: 08.046.825/0001-59

Local de Registro: JUCEP PB

Inscrição Estadual: 161490387

Data de Registro: 30/05/2006

Nº do Registro: 25101011921



O lucro no exercício será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTAS EXPLICATIVAS**JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA**

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ: 08.046.825/0001-59

Local de Registro: JUCEP PB

Inscrição Estadual: 161490387

Data de Registro: 30/05/2006

Nº do Registro: 25101011921



Empresa optante pelo sistema/critério de Simples Nacional, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são determinados a partir do lucro contábil, apurado pela pessoa jurídica, acrescido de ajustes (positivos e negativos) requeridos pela legislação fiscal.

NOTAS EXPLICATIVAS

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ: 08.046.825/0001-59

Local de Registro: JUCEP PB

Inscrição Estadual: 161490387

Data de Registro: 30/05/2006

Nº do Registro: 25101011921

PÁGINA: 28



As demonstrações contábeis da Empresa, foram aprovadas em 03 de MARÇO de 2022 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às empresas, em convergência com as Normas de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. A empresa cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, fará elaborar, com base na escrituração, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

Informações Adicionais

- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 53 a 61 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 25101011921, em 30/05/2006.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

Jose Leite de Sousa
CPF: 218.511.584-72
CRC: 4287-0/0

JOSE LEITE DE SOUSA

CONTADOR

C.P.F.: 218.511.584-72 RG: 682592 SSP PB

C.R.C.: PB-PB00428700

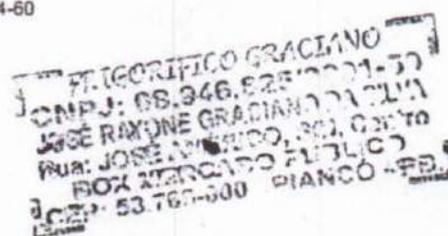
PIANCO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

Jose Rayone Graciano da Silva

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

DIRETOR COMERCIAL

C.P.F.: 034.002.404-60





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE LEITE DE SOUSA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 4287, inscrito no CPF nº 21851158472, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
21851158472	4287	JOSE LEITE DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2022 11:07 SOB Nº 20221282637.
PROTOCOLO: 221282637 DE 30/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215567311. CNPJ DA SEDE: 08046825000159.
NIRE: 25101011921. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2022.
JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovante de publicidade. Doc. 45441/24. Data: 17/04/2024 13:55. Responsável: Amanda Nunes Albino.
Impresso por convidado em 17/04/2024 14:06. Validação: 1C20.82A0.34B5.B1D0.44E3.5FE5.0D0E.45EF.

PORTARIA Nº 028/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora **MARIA RISOMARIA PEREIRA AGOSTINHO**, matrícula nº 5486, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos contratos realizados pelo município (com exceção de obras e serviços de engenharia) nos termos da lei, especificamente de acordo com a Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. As principais atribuições do Fiscal de Contratos são:

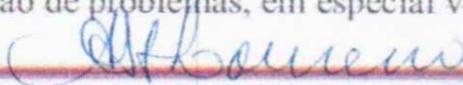
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, e, pela qualidade dos fornecimentos e serviços prestados ao Município de Emas-PB;

II - Verificar se a execução (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado e consequentemente indicar eventuais glosas das faturas. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto.

V - acompanhar a execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente, na solução de problemas, em especial verificando:





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

a) as faltas ou defeitos cometidos pela contratada, determinando o que for necessário à regularização;

b) se o serviço prestado está de acordo com a especificação definida no contrato;

VI- manter, em processo, registro de ocorrências durante toda a execução do contrato como forma de subsidiar a gestão contratual;

Art. 3º. As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Emas-PB, ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art. 4º. A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 05 de fevereiro de 2024.


Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios (Hortifruti, Carne E Outros) Para Atender As Secretarias Municipais De EMAS-PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos Ordinários: 02.010 GABINETE DA PREFEITA 04 122 2001 2002 Manutenção das atividades do gabinete da prefeita 00019 3390.30 99 materiais de consumo
02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2001 2004 Manutenção das atividades da secretaria de Administração e Planejamento 000055 3390.30 99 Material de Consumo
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 365 1002 2067 Manutenção das atividades da educação infantil Creche – MDE 0794 3390.30 99 materiais de consumo 02.080
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 010 122 2001 2041 Manutenção das atividades administrativas da secretaria de saúde 000448 3390.30 99 Material de Consumo 02.090
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1004 2044 Bloco de manutenção das ações de serviços públicos de saúde de atenção primária- Rec próprios ASPs 15% 000496 3390.30 99 Material de consumo
02.170 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 001077 3390.30 99 materiais de consumo

Emas - PB, 15 de Janeiro de 2024.

MARINALVA DIAS DOS SANTOS
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.046.825/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRIGORIFICO GRACIANO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R JOSE AMERICO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO BOX MERCADO PUBLICO
------------------------------	---------------	------------------------------------

CEP 58.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIANCO	UF PB
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3452-1400
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2024 às 09:51:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE RECEITAS MUNICIPAL



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 4300389

CPF/CNPJ: 08.046.825/0001-59

NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOSÉ RAYONE G. DA SILVA

NOME FANTASIA: "FRIGORIFICO GRACIANO"

ENDEREÇO: MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL - S/N

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: PIANCÓ-PB

ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E AÇOUQUES

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hrs

TÍTULO DA LICENÇA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INÍCIO ATIV.: 08/01/2024	VALIDADE: 31/12/2024
--------------------------	----------------------



Piancó-PB, 08 de janeiro de 2024

FÁBIO JOSÉ PADRE DE MEDEIROS

DIRETOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

MAT. 1155070

Fábio José Padre de Medeiros

Diretor de Tribulos Municipais

Mat: 1155070

Edvaldo Caldas
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR

AUTENTICAÇÃO Nº 2024 - 000194

Autentica a presente copia, reproduzindo fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade
Piancó - PB, 30/01/2024 08:53:59
EMUL: Nº 3.23 FEP.L Nº 0,66 FAPREN Nº 1,13 ISS: Nº 0,00
SELO DIGITAL: AP0728266 - 6786
Certifica a autenticidade em <http://verificador.iga.ju.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE RECEITAS MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Receitas Municipais, que: **JOSÉ RAYONE G. DA SILVA, CNPJ: 08.046.825/0001-59**, está quite com os Tributos Municipais.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Dou que para constar, passei a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS DE INTERESSE**.

Piancó-PB, 01 de dezembro de 2023

FÁBIO JOSÉ PADRE DE MEDEIROS
DIRETOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
MAT. 1155070

Fábio José Padre de Medeiros
Diretor de Tributos Municipais
Mat.: 1155070

VALIDADE: 90 DIAS

Edvaldo Caldas
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AUTENTICAÇÃO Nº 2024 - 000191

Autenticar a presente certidão, reproduzida fiel ao original apresentado em testemunho de verdade

Piancó - PB, 30/01/2024, 08:52:29

EMAIL: PB 323 FFPV; PB 0,06 FAPR/EN; PB 1,13 ISS; PB 0,00 SELLO DIGITAL; AP073283 - H01MZ

Confirma a autenticidade em <http://relevoq101.igba.jus.br>

SECRETARIA MUNICIPAL E REGISTRAL
EC - EDVALDO CALDAS
Jovanna Valéria da Cruz
Escritório: 115
Tel.: (689) 35374-4274

Edvaldo Caldas - Secretário Municipal e Registrador
CPF: 035584088 Inscrição: 011 0123214
Email: edvaldo@pianco.pb.gov.br

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO 2024

REGISTRO: 0015/2024

CNPJ/CPF: 08.046.825/0001-59

EMPRESA: JOSÉ RAYONE GRACIANO DA SILVA

ATIVIDADE: FRIGORÍFICO

NOME FANTASIA: FRIGORÍFICO GRACIANO

ENDEREÇO: MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL

BAIRRO: CENTRO

TÍTULO DA LICENÇA: ALVARÁ SANITÁRIO DE FUNCIONAMENTO

EMITIDO EM: 29/01/2024

VALIDADE: 31/12/2024

2024

PIANCÓ, 29/01/2024

Valdery Soares de Souza
Vigilância Sanitária

ALDENY SOARES DE SOUZA

COORDENADOR VISA

Jose Ruclenato Gomes da Silva
Secretário de Saúde

JOSÉ RUCLENATO G. DA SILVA

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE



Edvaldo Caldas
Tel: (33) 3333-2278

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

EC - EDVALDO CALDAS

Jovânia hácio da Cruz

Escrevente

AUTENTICAÇÃO No 2024 - 000192

Autenticado a presente cópia, reproduzindo fiel do original

apresentado. Em testemunho da verdade

Piancó - PB, 30/01/2024 08:02:31

EMUL: NS 3.23 FEPA: NS 0.66 FAPEPE: NS 1.13 ISS: NS 0.00

SELO DIGITAL: AP073254 - 2901

Certifica a autenticidade em https://revalida.igp.br





BOLETIM DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

01 INSCRIÇÃO

ATUAL

ANTERIOR

02 INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO

DISTRITO	SETOR	QUADRA / LOGRADOURO	LOTE	UNIDADE

03 CPF OU CNPJ

04 NOME DO RAZÃO SOCIAL

05 NOME DE FANTASIA

06 LOCALIZAÇÃO

TIPO NOME DO LOGRADOURO

NÚMERO COMPLEMENTO (ANDAR, APTº, SALA, ETC) DISTRITO OU BAIRRO ZONA OU REGIÃO ADMINISTRATIVA UF CEP

07 NATUREZA JURÍDICA

PESSOA FÍSICA 2
 PESSOA JURÍDICA 4
 SOCIEDADE CIVIL 6

08 CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

INDÚSTRIA 1
 COMÉRCIO 3
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 5
 AGROPECUÁRIA 7

09 ATIVIDADE EXERCIDA PELO PODER

FEDERAL 2
 ESTADUAL 4
 MUNICIPAL 6
 PARTICULAR 8

10 NOME DA(S) ATIVIDADE(S) OU SERVIÇO(S)

11 SOMENTE PARA CONSTRUÇÃO CIVIL

O prestador de serviço é estabelecido no Município SIM NÃO

12 Somente para pessoa física

Estabelecido SIM NÃO

13 PROFISSIONAIS (SOMENTE PARA SOCIEDADE CIVIL)

PROFISSÃO	QUANTIDADE		
	SÓCIO EMPREGADO	SÓCIO NÃO EMPREGADO	EMPREGADO HABILITADO
1-			
2-			
3-			

INFORMAÇÕES PARA LANÇAMENTO DAS TAXAS

14 TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

ATIVIDADE / SERVIÇO	FATOR DE CÁLCULO / QUANTIDADE			
<input type="checkbox"/> INDÚSTRIA				
<input type="checkbox"/> COMÉRCIO	<input type="text" value="VALOR DE REFERÊNCIA"/>	<input type="text" value="EMPREGADO"/>	<input type="text" value="ÁREA"/>	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> AGROPECUÁRIA				
<input type="checkbox"/> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	FATOR DE CÁLCULO / QUANTIDADE			
<input type="checkbox"/> Estabelecimentos de Ensino	<input type="text" value="SALA"/>	<input type="text" value="TURMA"/>	<input type="text" value="ALUNO"/>	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Hospitais, Clínicas e Similares	<input type="text" value="SUITE"/>	<input type="text" value="APARTAMENTO"/>	<input type="text" value="LEITO"/>	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Hotéis, Motéis, Pensões e Similares	<input type="text" value="SUITE"/>	<input type="text" value="APARTAMENTO"/>	<input type="text" value="QUARTO"/>	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Diversões Públicas	<input type="text" value="MESA"/>	<input type="text" value="POSTO"/>	<input type="text" value="CADEIRA"/>	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Barbearias, Salões de Beleza, Ginástica e Similares	<input type="text" value="CADEIRA"/>	<input type="text" value="MESA"/>	<input type="text" value="APARELHO"/>	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Outros Prestadores de Serviços	<input type="text" value="VALOR DE REFERÊNCIA"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

15 TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE									
LOCAL DE DIVULGAÇÃO	FORMA DE DIVULGAÇÃO	MEIO DE DIVULGAÇÃO	FATOR DE CÁLCULO				PERÍODO		
			Nº UNIDADE	M²			NÚMERO DE		
HORAS	DIAS	MESES					ANO		
(INTERNA OU EXTERNA AO ESTABELECIMENTO)	(ESCRITA OU FALADA, FIXA OU VOLANTE)	(PAINEL, CARTAZ, PANFLETO, ANÚNCIO, LETREIRO, FAIXA, SLIDES, AUTO FALANTES ETC.)							

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMASAB

16 TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS					
TIPO DE OCUPAÇÃO	FATOR DE CÁLCULO		PERÍODO		
	Nº UNIDADE	M²	NÚMERO DE		
			DIAS	MESES	ANO
CARRO DE PASSEIO					
UTILITÁRIOS					
VEÍCULO DE ALUGUEL					
CAMINHÕES E ÔNIBUS					
REBOQUE					
VEÍCULO DE TRACÇÃO ANIMAL					
BARRACA DE FEIRANTE					
BARRAQUINHA					
QUIOSQUE					
AMBULANTES					

17 TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL						
HORÁRIO NORMAL		HORÁRIO EXTRA		PERÍODO		
INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM	NÚMERO DE		
				DIAS	MESES	ANO

18 OUTRAS INFORMAÇÕES

[Handwritten Signature]

19 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELO CONTEÚDO DAS DECLARAÇÕES PRESTADAS

Nº DA IDENTIDADE / SIGLA DO ÓRGÃO EMISSOR

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Fábio José Paes de Medeiros
 Diretor de Tributos Municipais
 Matr. 1155070 DATA 09/06/16

20 ESPAÇO RESERVADO PARA FISCALIZAÇÃO

ANO - 2006 - Loc R\$ 16,00 + Taxas R\$ 6,00 = R\$ 22,00

ANO - 2007 - Taxa de fisc. R\$ 16,00 + R\$ 6,00 = R\$ 22,00

ANO - 2008 - Taxa de Fisc. Estab. R\$ 16,00 + R\$ 6,00 = R\$ 22,00

ANO - 2009 - Taxa de Local. Funcion. R\$ 16,00 + R\$ 6,00 = R\$ 22,00

ANO - 2010 Taxa de Local. Funcion. R\$ 48,00 + R\$ 6,00 = R\$ 54,00

ANO - 2011 - Taxas de Local. e Funcion. R\$ 48,00 + R\$ 6,00 = R\$ 54,00

ANO - 2012 - Taxas de Local. e Funcion. R\$ 48,00 + R\$ 6,00 = R\$ 54,00

ANO - 2013 - TAXA DE LOC. E FUNC; R\$ 48,00 + R\$ 6,00 = R\$ 54,00

ANO - 2014 - TAXA DE LOCAL. E FUNC. R\$ 54,00

ANO - 2015 - TAXA DE LOCAL. E FUNC. R\$ 54,00

ANO - 2016 - TAXA DE LOCAL. E FUNCION. R\$ 54,00

ANO - 2017 - TAXA DE LOCAL. E FUNCION. R\$ 54,00

ANO - 2018 - TAXA DE LOCAL. E FUNCIONAMENTO R\$ 54,00

ANO - 2019 - TAXA DE LOCAL. E FUNCIONAMENTO R\$ 54,23



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.149.038-7	SITUAÇÃO ATIVO	02/12/2017 Portaria 01563/2017/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO CANCELADA DEVIDAMENTE	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA			
NOME FANTASIA FRIGORIFICO GRACIANO			
CNPJ/CPF 08.046.825/0001-59	INSC. JUNTA COMERCIAL 2510101192-1		
LOGRADOURO R JOSE AMERICO	BAIRRO CENTRO		NÚMERO S/N
COMPLEMENTO BOX MERCADO PUBLICO	CEP 56765-000		
MUNICÍPIO PIANCO			

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4722-9/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES
PRINCIPAL 4722-9/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO

NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 27/07/2006
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA	CARGO EMPRESÁRIO
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA	VALIDADE 09/07/2024
CONTROLE 202401090952027240	DATA DE EMISSÃO 09/01/2024 09:52:02

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



Jacqueline Inácio da Cruz
Escrevente
Edvaldo Caldas
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR

AUTENTICAÇÃO Nº 2023 - 001817

Autentico a presente cópia, reproduzindo fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Piancó - PB, 22/11/2023 (11:04:17)
EMOJ: RS 3.13 FEP.2 RS 0.63 P4JPPM RS 1.08 ISS RS 0.00
SELO DIGITAL: A0513313 - PFMT
Confira a autenticidade em <https://estado.pb.gov.br>

Jacqueline Inácio da Cruz
Escrevente

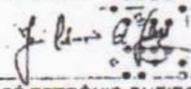




Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro de Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

REFEITURA MUNICIPAL DE ENAS-PB
113

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) PIANCÓ	UF PB	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	RÉGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) PEDRO GRACIANO DA SILVA	(mãe) MARIA DALVA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/03/1973	IDENTIDADE número 1.695.570	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 034.002.404-60			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação e epígrafe no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JOÃO PAULO II			NÚMERO 120
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO COÇACO	CEP 58.765-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PIANCÓ			UF PB
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAIBA:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA		 Jacqueline Inácio da Cruz Escritor	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE AMERICO		AUTENTICAÇÃO No 2023 - 001822 Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade. Pianaó - PB, 22/11/2023 11:04:22 EMOL: PB 3,13 FEPJ: PB 0,83 FARPEM: PB 1,09 ISS: PB 0,80 SELO DIGITAL: A0613318-0807 Confira a autenticidade em https://selodigital.pb.jus.br	
COMPLEMENTO BOX MERCADO PUBLICO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	 Jacqueline Inácio da Cruz Escritor	
MUNICÍPIO PIANCÓ	VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		
	VALOR DO CAPITAL (por est.) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 52.23.0/00 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE CARNES-AÇOUGUES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
		NIRE anterior	
LISO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE 1 - SIM AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 3 - NÃO <input type="checkbox"/>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente/procurador) <i>Jose Rayone Graciano da Silva</i>			
DATA DA ASSINATURA 04/11/2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Rayone Graciano da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO RUBRIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		SECRETÁRIO GERAL
<i>Adrião Pires Bezerra</i> JUEgador SINGULAR	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2006 SOB Nº: 25101011921 Protocolo: 06/011600-5 JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA ME		 JOSE PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA Rôcôneço letra(s)

30.05.2006



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101011921		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura). JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) PIANCO	UF PB	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) PEDRO GRACIANO DA SILVA	(mãe) MARIA DALVA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/03/1973	IDENTIDADE número 1.695.570	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 034.002.404-60			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JOÃO PAULO II			NÚMERO 120
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58765-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PIANCO	UF PB		
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAIBA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA -ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE AMERICO			
COMPLEMENTO BOX MERCADO PUBLICO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		
MUNICÍPIO PIANCO			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por ex) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 52.23.0/00 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE CARNES-AÇOUQUES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/05/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.046.825/0001-59	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>Jose Rayone Graciano da Silva</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
DATA DA ASSINATURA 17/07/2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Rayone Graciano da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLICADO VIGAL - Mat. 120.108.1 JUGADOR SINGULAR 10.07.2006	AUTENTICAÇÃO		

Edvaldo Caldas
SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTAL

AUTENTICAÇÃO No 2023-001823

Autentica a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Pianco - PB, 22/11/2023 11:04:23
EMOL: R\$ 3,13 FEPJ: R\$ 0,83 PARPEN: R\$ 1,09 ISS: R\$ 0,00
SELO DIGITAL: A0613319 - CNQX
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



Jacqueline Mácio da Cruz
- Escrevente -

00181

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Tabelião
José Bráulio de Souza
Tabeliã Substituta
Ligia Danuza M. B. de Souza Remigio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2006
SOB Nº: 25600114800
Protocolo: 06/021491-0
Empresa: 25 1 0101192 1
JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA ME
JOSE PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA
Em test. *[Signature]* da verdade

O 1º Tabelião Público

[Signature]

RESTABELECIMENTO E ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
"JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA"



Pelo presente instrumento particular:

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Piancó - PB, empresário, nascido à 18 de março de 1973, residente e domiciliado na Rua João Paulo II, Nr. 120, Coçoço, Piancó — PB, CEP Nr. 58.765-000, inscrito no CPF sob o Nr. **034.002.404-60**, e RG Nr. **1.695.570** — SSP — PB, empresário da empresa individual denominada, **JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA – ME**, empresa individual estabelecida na Avenida José Américo de Almeida, S/N, Box Mercado Público, Centro, Piancó – PB, CEP 58.765-000, com registro na Junta Comercial do estado da Paraíba sob o NIRE **25101011921**, inscrita no CNPJ sob o Nr. **08.046.825/0001-59**, resolve restabelecer, alterar e consolidar sua inscrição de empresário individual de acordo com as cláusulas e condições abaixo.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO RESTABELECIMENTO

Restabelecer a empresa individual denominada, **JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA**, que se encontra CANCELADA de acordo com ART. 60, LEI 8934/1994.

CLAUSULA SEGUNDA – Alterar o capital da empresa individual, passando dos seus R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DA PERMANENCIA DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do seu ato constitutivo, aqui não expressamente modificadas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO

Diante do exposto, consolida-se ato da empresa individual **JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA – ME**.

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DENOMINADA
"JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA"

Pelo presente instrumento particular, **JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Piancó - PB,



Edvaldo Caldas - Serviço Notarial e Registral
 Av. José Américo de Almeida, 41 - Centro - Foz de Cruzes - PB
 CEP: 58.765-000 - Fone/Fax: (35) 3453-2274
 e-mail: cartorio@edvaldo.com.br

AUTENTICAÇÃO No 2023 - 001827

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Piancó - PB, 22/11/2023 11:04:27
 EMOL: R\$ 3,13 FEPJ: R\$ 0,63 FARPEN: R\$ 1,09 ISS: R\$ 0,00
 SELO DIGITAL: ADS13323 - EHS9
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



Continuação...

empresário, nascido à 18 de março de 1973, residente e domiciliado na Rua Paulo II, Nr. 120, Coçaco, Piancó — PB, CEP Nr. 58.765-000, inscrito no CPF sob o Nr. **034.002.404-60**, e RG Nr. **1.695.570** — SSP — PB, empresário da empresa individual denominada, **JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA**, empresa individual estabelecida na Avenida José Américo de Almeida, S/N, Box Mercado Publico, Centro, Piancó – PB, CEP 58.765-000, com registro na Junta Comercial do estado da Paraíba sob o NIRE **25101011921**, inscrita no CNPJ sob o Nr. **08.046.825/0001-59**.



CAUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A empresa individual tem como nome empresarial **JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA**.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO DA SEDE

A empresa Individual tem sua sede na Avenida José Américo de Almeida, S/N, Box Mercado Publico, Centro, Piancó – PB, CEP 58.765-000.

CLAUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL

O capital da empresa individual é de **R\$ 15.000,00 (dez mil reais)**, totalmente subscritos e integralizados, em moeda corrente do País.

CLAUSULA QUARTA – DO OBJETO

Comercio varejista de carnes-açougues.

CLAUSULA QUINTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURACAO

A Empresa Individual iniciou suas atividades em 30 de maio de 2006, e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA – DO PRO LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de prolabore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SÉTIMA – DO DESIMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.



AUTENTICACAO No 2023 - 001826

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Piancó - PB, 22/11/2023 11:04:28
EMDL: R\$ 3,00 FCPJ: R\$ 0,50 FARPEN: R\$ 1,00 ISS: R\$ 0,00
SELO DIGITAL: A0513322-990N
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



JACQUELINE INACIO DA CRUZ - ESCRIVENTE

Jacqueline Inácio da Cruz



Continuação...

E por esta assim, constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa-PB, 03 de dezembro de 2021.

Jose Rayone Graciano da Silva

**JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
EMPRESÁRIO**

Edvaldo Caldas
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Jacqueline Inacio da Cruz
Escritorinha

Serviço Notarial e Registral
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua José Américo de Almeida, 41 - Centro - Paraíba - PB
CEP: 58.765-000 - Fone/Fax: (83) 3453-2374
e-mail: cartorioedvaldo@ui.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA No 2021-003173

Reconheço por semelhança a firma de
JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
Cadastrado em: Instrumento da verdade, Paraíba - PB, 06/12/2021 10:12:12
EMOL: R\$ 12,47 FEPJ: R\$ 2,05 FARPEN: R\$ 0,91 ISS: R\$ 0,00
SELO DIGITAL: 41199125 - 8596

Jose Rayone Graciano da Silva



Jacqueline Inacio da Cruz
-Escritorinha-

Edvaldo Caldas
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Jacqueline Inacio da Cruz
-Escritorinha-

Edvaldo Caldas - Serviço Notarial e Registral
Rua José Américo de Almeida, 41 - Centro - Paraíba - PB
CEP: 58.765-000 - Fone/Fax: (83) 3453-2374
e-mail: cartorioedvaldo@ui.com.br

AUTENTICAÇÃO No 2023-001825

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
Paraná - PB, 22/11/2023 11:04:25
EMOL: R\$ 3,13 FEPJ: R\$ 0,63 FARPEN: R\$ 1,89 ISS: R\$ 0,00
SELO DIGITAL: A0S13921 - MF1V
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



JACQUELINE INACIO DA CRUZ - ESCRITORA

Jacqueline Inacio da Cruz
-Escritorinha-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
CNPJ: 08.046.825/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 08:18:17 do dia 20/09/2023 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 18/03/2024.

Código de controle da certidão: **4042.DFCB.97C8.FE3C**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **0E67.6EF7.EE44.EF1C**

Emitida no dia 09/01/2024 às 09:49:03

Nome Empresarial:

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

Endereço:

JOSE AMERICO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.149.038-7

Município:

PIANCO

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

S/N

CNPJ/CPF:

08.046.825/0001-59

Complemento:

BOX MERCADO PUBLICO

CEP:

58765-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.046.825/0001-59
Razão Social: JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
Endereço: RUA JOSE AMERICO / CENTRO / PIANCO / PB / 58765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

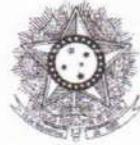
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2024 a 01/03/2024

Certificação Número: 2024020123235303410409

Informação obtida em 14/02/2024 19:35:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 08.046.825/0001-59
 Certidão nº: 2128578/2024
 Expedição: 09/01/2024, às 09:52:51
 Validade: 07/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.046.825/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA-ME.
 CNPJ: 08.046.825/0001-59 INS. EST.: 16.149.038-7
 RUA JOSE AMERICO, S/N, BOX MERCADO PUBLICO, CENTRO,
 PIANCÓ-PB.
 CONTATO: (83) 9 9319-3436.
 E-mail: pedro.graciano45@gmail.com



PREGÃO ELETRONICO Nº 00001/2024 - À PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS – PB
 O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

PROPONENTE: JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA.
 CNPJ: 08.046.825/0001-59.

PREGÃO ELETRONICO Nº 00001/2024

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
 O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

EMAS-PB em, 15 de fevereiro de 2024.

Jose Rayone Graciano da Silva

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
 (Titular)





JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA-ME.
 CNPJ: 08.046.825/0001-59 INS. EST.: 16.149.038-7
 RUA JOSE AMERICO, S/N, BOX MERCADO PUBLICO, CENTRO.
 PIANCÓ-PB.
 CONTATO: (83) 9 9319-3436.
 E-mail: pedro.graciano45@gmail.com



PREGÃO ELETRONICO Nº 00001/2024 - À PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS – PB
 O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

PROPONENTE: JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA.
 CNPJ: 08.046.825/0001-59.

PREGÃO ELETRONICO Nº 00001/2024

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
 O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

EMAS-PB em, 15 de fevereiro de 2024.

Jose Rayone Graciano da Silva

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
 (Titular)

FRIGORIFICO GRACIANO
 CNPJ: 08.046.825/0001-59
 JOSÉ RAYONE GRACIANO DA SILVA
 Rua: JOSÉ AMÉRICO, S/N, Centro
 BOX MERCADO PUBLICO
 CEP: 58.765-000 - PIANCÓ - PB.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.046.825/0001-59

Razão Social: JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

Nome Fantasia: FRIGORIFICO GRACIANO

Certidão emitida às 19:48 de 14/02/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **9b2H.dZwJ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/02/2024 19:51:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA**
 CNPJ: **08.046.825/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA-ME.
 CNPJ: 08.046.825/0001-59 INS. EST.: 16.149.038-7
 RUA JOSE AMERICO, S/N, BOX MERCADO PUBLICO, CENTRO.
 PIANCÓ-PB.
 CONTATO: (83) 9 9319-3436.
 E-mail: pedro.graciano45@gmail.com



PREGÃO ELETRONICO Nº 00001/2024 - À PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS – PB
 O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

PROPONENTE: JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA.
 CNPJ: 08.046.825/0001-59.

PREGÃO ELETRONICO Nº 00001/2024

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
 O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Emas, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

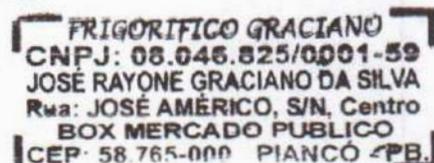
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

EMAS-PB em, 15 de fevereiro de 2024.

Jose Rayone Graciano da Silva

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

(Titular)





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA, CNPJ: 08.046.825/0001-59, prestou serviços no fornecimento de CARNES E ASSEMBLADOS, a esta Unidade Hospitalar com pontualidade, eficiência e presteza aos interesses desta edilidade, não tendo mais nada até o momento que o desabone técnica ou financeiramente.

Para que o mesmo produza seus efeitos legais, devidamente datado e assinado.

PIANCÓ-PB, 21 de NOVEMBRO de 2023

Jacqueline Inácio da Cruz
- Escrevente -



Edvaldo Caldas - Serviço Notarial e Registral
Av. José Américo de Almeida, 41 - Centro - Piancó - PB
CEP: 58.745-000 - Fone/Fax: (33) 3453-2374
e-mail: cartorio@edvaldo.com.br

AUTENTICACAO Nº 2023-001815

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Piancó - PB, 22/11/2023 11:04:14
EMDL: R\$ 3,13 FEPJ: R\$ 0,63 FAPPEN R\$ 1,00 ISS: R\$ 0,00
SELO DIGITAL: A0813311 - Y1J6
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



JACQUELINE INACIO DA CRUZ - ESCRIVENTE

Jacqueline Inácio da Cruz
- Escrevente -

Ryanne Napy Neves

RAYANNE NAPY NEVES
CHEFE DO NÚCLEO FINANCEIRO HRWL
MATRÍCULA 190.825-1

Ryanne Napy Neves
Chefe do Núcleo Financeiro
Matriculada: 190.825-1
Hospital Regional Wenceslau Lopes



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE LEITE DE SOUSA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 004287, expedida em 11/03/1992, inscrito no CPF nº 21851158472, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
21851158472	004287	JOSE LEITE DE SOUSA



Jacqueline Inácio da Cruz
 - Escrevente -

Edvaldo Caldas - Serviço Notarial e Registral
 Av. José Américo de Almeida, 41 - Centro - Paraíba - PB
 CEP: 51.200-000 - Fone/Fax: (33) 3493-3234
 e-mail: carolcaldas@uol.com.br

AUTENTICACAO No 2023-001824

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Plano - PB, 22/11/2023 11:04:24
 EMOL: R\$ 3,13 FSPJ: R\$ 0,63 FARPEN: R\$ 1,09 ISS: R\$ 0,00
 SELO DIGITAL: A0S13320 - EMB
 Confira a autenticidade em <https://seledigital.spb.jus.br>



JACQUELINE INACIO DA CRUZ - ESCRIVENTA

Jacqueline Inácio da Cruz
 - Escrevente -



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2021 15:04 SOB Nº 20211908274.
 PROTOCOLO: 211908274 DE 06/12/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108899800. CNPJ DA SEDE: 08046825000159.
 NIRE: 25101011921. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/12/2021.
 JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

MARIA DE FATIMA VESTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ : 08.046.825/0001-59

Local de Registro : Jucep Pb

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 161490387

Data Registro : 30/05/2006

Número Registro: 25101011921

Página: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASARAÓ

ATIVO		
CIRCULANTE		102.629,77 D
DISPONIVEL		86.761,11 D
CAIXA		86.761,11 D
CAIXA MATRIZ		86.761,11 D
ESTOQUES		15.868,66 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS		15.868,66 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS		15.868,66 D
ATIVO NAO CIRCULANTE		13.202,00 D
IMOBILIZADO		13.202,00 D
IMOBILIZADO EM USO		13.202,00 D
MOVEIS E UTENSILIOS		13.202,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>		115.831,77 D
PASSIVO		
CIRCULANTE		51.602,54 C
FORNECEDORES GERAIS		28.427,00 C
FORNECEDORES		28.427,00 C
FORNECEDORES GERAIS		28.427,00 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		6.500,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		6.500,00 C
HONORARIOS A PAGAR		6.500,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		16.675,54 C
IMPOSTOS A RECOLHER		16.675,54 C
SIMPLES A RECOLHER		16.675,54 C
PATRIMONIO LIQUIDO		64.229,23 C

BALANÇO PATRIMONIAL



JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ : 08.046.825/0001-59

Local de Registro : Jucep Pb

Periodo de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 161490387

Data Registro : 30/05/2006

Número Registro: 25101011921

Página: 2

CAPITAL SOCIAL	0,00	D
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	0,00	D
CAPITAL SOCIAL	15.000,00	D
CAPITAL INTEGRALIZADO	15.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	64.229,23	C
LUCRO NO EXERCICIO	64.229,23	C
LUCRO NO PERIODO	64.229,23	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	115.831,77	C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 41 a 41 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 25101011921, em 30/05/2006.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 115.831,77 (Cento e Quinze Mil e Oitocentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos)

José Leite de Sousa
CPF: 218.511.584-72
CRC: 4287-0/0

JOSE LEITE DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. 218.511.584-72 RG : 692592 SSP PB
C.R.C. PB-PB00428700

PIANCO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
DIRETOR COMERCIAL
C.P.F. : 034.002.404-60

Rua: JOSE AMERICO, 301 Centro
BOX MERCADO PUBLICO
CEP: 58.765-000 - PIANCO - PB

BALANÇO PATRIMONIAL

em 31/12/2021 e 31/12/2020

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ / CEI : 08.046.825/0001-59

Local de Registro : Jucep Pb

Inscrição Estadual: 161490387

Data do Registro : 30/05/2006

Nº do Registro : 25101011921

Página : 3



Balanço	31/12/2021	31/12/2020
	Valor	Valor
ATIVO	115.831,77 D	59.176,31 D
CIRCULANTE	102.629,77 D	45.974,31 D
DISPONIVEL	86.761,11 D	44.649,06 D
CAIXA	86.761,11 D	44.649,06 D
CAIXA MATRIZ	86.761,11 D	44.649,06 D
CAIXA FILIAL	14.543,41 D	13.899,75 C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.543,41 D	13.899,75 C
BANCO BRADESCO S.A.	14.543,41 D	13.899,75 C
BANCO ITAU	14.543,41 D	13.899,75 C
BANCO HSBC	14.543,41 D	13.899,75 C
BANCO DO BRASIL	14.543,41 D	13.899,75 C
BANCO REAL S.A.	14.543,41 D	13.899,75 C
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	14.543,41 D	13.899,75 C
UNIBANCO	14.543,41 D	13.899,75 C
BBVA BANCO	14.543,41 D	13.899,75 C
BANCO DO NORDESTE	14.543,41 D	13.899,75 C
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.543,41 D	13.899,75 C
AÇÕES	14.543,41 D	13.899,75 C
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	42.393,70 C	21.835,53 C
FUNDOS A CURTO PRAZO	42.393,70 C	21.835,53 C
VISA	42.393,70 C	21.835,53 C
REDECARD	42.393,70 C	21.835,53 C
RESERVA DE CAPITAL	42.393,70 C	21.835,53 C
CREDITOS	14.543,41 D	13.899,75 C
CLIENTES	14.543,41 D	13.899,75 C
IMOVEIS	14.543,41 D	13.899,75 C
(-) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	14.543,41 D	13.899,75 C
(-) TITULOS DESCONTADOS	14.543,41 D	13.899,75 C
CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - 00111	201.261,79 C	56.655,46 D
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO GO	201.261,79 C	56.655,46 D
HYDROGEO PROJETOS E SERVICOS EIRELI - 00	201.261,79 C	56.655,46 D
UNIAO BRASIL PIANCO PB - MUNICIPAL - 001	201.261,79 C	56.655,46 D
JOAQUIM FELIX NETO PARTICIPACOES LTDA -	201.261,79 C	56.655,46 D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARR	201.261,79 C	56.655,46 D
PAU BRASIL MOTOS - 00050	201.261,79 C	56.655,46 D
INCOLAT INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINI	201.261,79 C	56.655,46 D
EMLURPE EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA -	201.261,79 C	56.655,46 D
ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGI	201.261,79 C	56.655,46 D
MINERACAO COTO C IMP E EXP LTDA - 00010	201.261,79 C	56.655,46 D
VIEIRA ACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 0	201.261,79 C	56.655,46 D
EDITORA DO BRASIL SA - 00101	201.261,79 C	56.655,46 D
DIS DE PERFUMARIA E COSMETICOS FERREIRA	201.261,79 C	56.655,46 D
JOSE ILDON FERNANDES - 09222	201.261,79 C	56.655,46 D
CONTAS A RECEBER	14.543,41 D	13.899,75 C
DUPLICATAS A RECEBER	14.543,41 D	13.899,75 C
PROMISSORIAS A RECEBER	14.543,41 D	13.899,75 C
CHEQUES EM COBRANÇA	14.543,41 D	13.899,75 C

BALANÇO PATRIMONIAL

em 31/12/2021 e 31/12/2020

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ / CEI : 08.046.825/0001-59

Local de Registro : Jucep Pb

Inscrição Estadual: 161490387

Data do Registro : 30/05/2006

Nº do Registro : 25101011921

Página : 4

Balanço	31/12/2021	31/12/2020
	Valor	Valor
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	14.543,41 D	13.899,75 C
DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	42.393,70 C	21.835,53 C
CREDITOS COM FUNCIONARIOS	14.543,41 D	13.899,75 C
ADIANTAMENTOS DE SALARIOS	14.543,41 D	13.899,75 C
ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO	14.543,41 D	13.899,75 C
ADIANTAMENTO DE FERIAS	14.543,41 D	13.899,75 C
EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	14.543,41 D	13.899,75 C
ADIANTAMENTO RESCISÓRIO	42.393,70 C	21.835,53 C
TRIBUTOS A RECUPERAR	14.543,41 D	13.899,75 C
CSLL A RECUPERAR - SALDO NEGATIVO	14.543,41 D	13.899,75 C
IRPJ A RECUPERAR - SALDO NEGATIVO	14.543,41 D	13.899,75 C
PIS A RECUPERAR	14.543,41 D	13.899,75 C
COFINS A RECUPERAR	14.543,41 D	13.899,75 C
ISS A RECUPERAR	14.543,41 D	13.899,75 C
ICMS A RECUPERAR	42.393,70 C	21.835,53 C
IPI A RECUPERAR	42.393,70 C	21.835,53 C
INSS A RECUPERAR	42.393,70 C	21.835,53 C
SALARIO FAMILIA A REEMBOLSAR	42.393,70 C	21.835,53 C
CONTAS CORRENTES - QUOTISTA	42.393,70 C	21.835,53 C
ADIANTAMENTO - QUOTISTA	42.393,70 C	21.835,53 C
TRANSFERENCIA SALDO EXERC. ANTERIORES	42.393,70 C	21.835,53 C
ALUGUEIS/ENC. TERCEIROS-LOCATARIOS	42.393,70 C	21.835,53 C
ESTOQUES	15.868,66 D	1.325,25 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	15.868,66 D	1.325,25 D
PRODUTOS ACABADOS	13.202,00 D	13.202,00 D
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	13.202,00 D	13.202,00 D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	13.202,00 D	13.202,00 D
MATERIAS AUXILIARES	13.202,00 D	13.202,00 D
ALMOXARIFADO	13.202,00 D	13.202,00 D
COMBUSTIVEL	13.202,00 D	13.202,00 D
(-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO	13.202,00 D	13.202,00 D
(-) PROV. P/ AJUSTE AO VALOR DE MERCADO	13.202,00 D	13.202,00 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	15.868,66 D	1.325,25 D
ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS	201.261,79 C	56.655,46 D
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	13.202,00 D	13.202,00 D
ASSINATURAS / ANUIDADES A APROPRIAR	13.202,00 D	13.202,00 D
ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	13.202,00 D	13.202,00 D
ALUGUEIS ANTECIPADOS	13.202,00 D	13.202,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	13.202,00 D	13.202,00 D
CLIENTES GERAIS	13.202,00 D	13.202,00 D
DUPLICATAS A RECEBER	13.202,00 D	13.202,00 D
PROMISSORIAS A RECEBER	13.202,00 D	13.202,00 D
APLICAÇÕES DE INCENTIVOS FISCAIS	13.202,00 D	13.202,00 D
IMOBILIZADO	13.202,00 D	13.202,00 D
IMOBILIZADO EM USO	13.202,00 D	13.202,00 D
VEICULOS	13.202,00 D	13.202,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.202,00 D	13.202,00 D

BALANÇO PATRIMONIAL

em 31/12/2021 e 31/12/2020

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ / CEI : 08.046.825/0001-59

Local de Registro : Jucep Pb

Inscrição Estadual: 161490387

Data do Registro : 30/05/2006

Nº do Registro : 25101011921

Página : 5



Balanco	31/12/2021	31/12/2020
	Valor	Valor
FERRAMENTAS	13.202,00 D	13.202,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.202,00 D	13.202,00 D
INSTALAÇÕES	13.202,00 D	13.202,00 D
MOVEIS E UTENSILOS	13.202,00 D	13.202,00 D
IMOVEIS E BENFEITORIAS	56.655,46 C	30.749,31 C
BENFEITORIAS / CONSTRUÇÕES	56.655,46 C	30.749,31 C
MARCAS E PATENTES	56.655,46 C	30.749,31 C
LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	56.655,46 C	30.749,31 C
DIREITOS DE USO DE TELEFONES	56.655,46 C	30.749,31 C
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	56.655,46 C	30.749,31 C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	56.655,46 C	30.749,31 C
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	56.655,46 C	30.749,31 C
(-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	56.655,46 C	30.749,31 C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	56.655,46 C	30.749,31 C
(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	56.655,46 C	30.749,31 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	56.655,46 C	30.749,31 C
(-) DEPREC. ACUM. BENF. E CONTRUÇÕES	56.655,46 C	30.749,31 C
INTANGIVEL	56.655,46 C	30.749,31 C
DESPESAS E CUSTOS DIFERIDOS	56.655,46 C	30.749,31 C
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	56.655,46 C	30.749,31 C
PROJETOS EM INVESTIMENTOS	56.655,46 C	30.749,31 C
AMORTIZAÇÕES / EXAUSTÕES ACUMULADAS	56.655,46 C	30.749,31 C
AMORT. ACUM. LICENÇA DE USO SOFTWARE	56.655,46 C	30.749,31 C
PASSIVO	115.831,77 C	59.176,31 C
CIRCULANTE	51.602,54 C	37.340,78 C
FORNECEDORES GERAIS	28.427,00 C	28.427,00 C
FORNECEDORES	28.427,00 C	28.427,00 C
FORNECEDORES GERAIS	28.427,00 C	28.427,00 C
TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/A	201.261,79 C	56.655,46 D
DUNAX LUBRIFICANTES LTDA PB	201.261,79 C	56.655,46 D
SETTA COMBUSTIVEIS S/A	201.261,79 C	56.655,46 D
DUNAX LUBRIFICANTES LTDA PE	201.261,79 C	56.655,46 D
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.500,00 C	8.913,78 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	6.500,00 C	8.913,78 C
SALARIOS A PAGAR	6.500,00 C	8.913,78 C
PRO LABORE A PAGAR	6.500,00 C	8.913,78 C
HONORARIOS A PAGAR	6.500,00 C	8.913,78 C
FERIAS A PAGAR	7.761,76 C	8.913,78 C
13º SALARIOS A PAGAR	7.761,76 C	8.913,78 C
PENSÃO ALIMENTICIAS A PAGAR	7.761,76 C	8.913,78 C
RESCISÕES A PAGAR	7.761,76 C	8.913,78 C
LUCROS DISTRIBUIDOS A PAGAR	7.761,76 C	8.913,78 C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	7.761,76 C	8.913,78 C
INSS A RECOLHER	7.761,76 C	8.913,78 C
FGTS A RECOLHER	7.761,76 C	8.913,78 C
IRRF A RECOLHER	7.761,76 C	8.913,78 C

BALANÇO PATRIMONIAL

em 31/12/2021 e 31/12/2020

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

0048

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ / CEI : 08.046.825/0001-59

Inscrição Estadual: 161490387

Local de Registro : Jucep Pb

Data do Registro : 30/05/2006

Nº do Registro : 25101011921

Página : 6

Balanco	31/12/2021	31/12/2020
	Valor	Valor
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A RECOLHER	7.761,76 C	8.913,78 C
TAXAS ASSISTENCIAS A RECOLHER	7.761,76 C	8.913,78 C
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	7.761,76 C	8.913,78 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	16.675,54 C	8.913,78 C
IMPOSTOS A RECOLHER	16.675,54 C	8.913,78 C
PIS A RECOLHER	16.675,54 C	8.913,78 C
COFINS A RECOLHER	16.675,54 C	8.913,78 C
ISS A RECOLHER	16.675,54 C	8.913,78 C
ICMS A RECOLHER	16.675,54 C	8.913,78 C
IPI A RECOLHER	16.675,54 C	8.913,78 C
SIMPLES A RECOLHER	16.675,54 C	8.913,78 C
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	15.000,00 D	15.000,00 D
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	15.000,00 D	15.000,00 D
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	15.000,00 D	15.000,00 D
FINANCIAMENTOS	15.000,00 D	15.000,00 D
ALUGUEIS E ENCARGOS DE TERCEIROS	15.000,00 D	15.000,00 D
DUPLICATAS A PAGAR	15.000,00 D	15.000,00 D
PROMISSORIAS A PAGAR	15.000,00 D	15.000,00 D
SEGUROS A PAGAR	15.000,00 D	15.000,00 D
ALUGUEL A PAGAR	15.000,00 D	15.000,00 D
COMISSÕES A PAGAR	15.000,00 D	15.000,00 D
JUROS A PAGAR	15.000,00 D	15.000,00 D
CHEQUES A COMPENSAR	15.000,00 D	15.000,00 D
SERV. DE TELECOMUNICACOES	42.393,70 C	21.835,53 C
DIVIDENDOS A PAGAR	42.393,70 C	21.835,53 C
CLIENTES DIVERSOS - LOCADORES	15.000,00 D	15.000,00 D
PROVISÃO PARA 13º SALARIO	15.000,00 D	15.000,00 D
PROVISÃO PARA FERIAS	15.000,00 D	15.000,00 D
PROVISÃO PARA CSSL	15.000,00 D	15.000,00 D
PROVISÃO PARA IRPJ	15.000,00 D	15.000,00 D
FINANCIAMENTOS	15.000,00 D	15.000,00 D
PARCELAMENTO INSS	15.000,00 D	15.000,00 D
PARCELAMENTO IRPJ	15.000,00 D	15.000,00 D
PARCELAMENTO C. SOCIAL	15.000,00 D	15.000,00 D
PARCELAMENTO PIS	15.000,00 D	15.000,00 D
PARCELAMENTO COFINS	15.000,00 D	15.000,00 D
PARCELAMENTO ISS	15.000,00 D	15.000,00 D
COMPENSAÇÃO DE CREDITOS	15.000,00 D	15.000,00 D
COMPENSAÇÃO DE INSS	15.000,00 D	15.000,00 D
DEBENTURES	15.000,00 D	15.000,00 D
RECEITAS A REALIZAR	15.000,00 D	15.000,00 D
LUCROS A REALIZAR	15.000,00 D	15.000,00 D
RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS	15.000,00 D	15.000,00 D
(-) CUSTOS E DESPESAS DE EXERC. FUTUROS	15.000,00 D	15.000,00 D
PATRIMONIO LIQUIDO	64.229,23 C	21.835,53 C
CAPITAL SOCIAL	15.000,00 D	15.000,00 D
CAPITAL INTEGRALIZADO	15.000,00 C	15.000,00 C
(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	42.393,70 C	21.835,53 C
RESERVA DE CAPITAL	42.393,70 C	21.835,53 C

BALANÇO PATRIMONIAL

em 31/12/2021 e 31/12/2020

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ / CEI : 08.046.825/0001-59

Local de Registro : Jucep Pb

Inscrição Estadual: 161490387

Data do Registro : 30/05/2006

Nº do Registro : 25101011921

Página : 7

Balanço	31/12/2021	31/12/2020
	Valor	Valor
RESERVA DE CAPITAL	42.393,70 C	21.835,53 C
CORREÇÃO MONETARIA DE CAPITAL SOCIAL	42.393,70 C	21.835,53 C
ALIENAÇÃO DE PARTE BENEFICIARIAS	42.393,70 C	21.835,53 C
DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	42.393,70 C	21.835,53 C
RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS	42.393,70 C	21.835,53 C
PREJUIZOS ACUMULADOS	42.393,70 C	21.835,53 C
PREJUIZOS EXERCICIO ANTERIOR	42.393,70 C	21.835,53 C
PREJUIZOS ACUMULADOS	42.393,70 C	21.835,53 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	64.229,23 C	21.835,53 C
LUCRO NO EXERCICIO	64.229,23 C	21.835,53 C
LUCRO NO PERIODO	64.229,23 C	21.835,53 C
LUCRO ACUMULADO	201.261,79 C	56.655,46 D
LUCRO ACUMULADO	201.261,79 C	56.655,46 D
LUCROS A DISTRIBUIR	42.393,70 C	21.835,53 C
LUCROS A DISTRIBUIR	42.393,70 C	21.835,53 C
LUCRO DO PERIODO ANTERIOR	42.393,70 C	21.835,53 C
LUCROS A DIST. SOCIO:	42.393,70 C	21.835,53 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 43 a 46 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 25101011921, em 30/05/2006.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

José Leite de Sousa
CPF: 218.511.584-72
CRC: 4287-0/0

JOSE LEITE DE SOUSA
CONTADOR

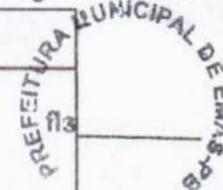
C.P.F. : 218.511.584-72 RG : 682592 SSP PB
C.R.C. - PB-PB00428700

PIANCO / PB, 31 de Dezembro de 2021

Jose Rayone Graciano da Silva
JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

DIRETOR COMERCIAL
C.P.F. : 034.002.404-60

FRIGORIFICO GRACIANO
CNPJ: 08.046.825/0001-59
JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
Rua: JOSE AMERICO, 321, Centro
BOX MERCADO PUBLICO
CEP: 58.765-000 PIANCO - PB.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
 R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO CEP : 58765-000
 PIANCO / PB
 CNPJ / CEI : 08.046.825/0001-59 Inscrição Estadual: 161490387
 Local de Registro: Jucep Pb Data do Registro: 30/05/2006 Nº do Registro: 25101011921
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 PÁGINA: 8

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	262.591,40	262.591,40
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		262.591,40
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	138.999,69	138.999,69
(=) Lucro Bruto		123.591,71
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	7.953,59	
HONORARIOS CONTABEIS	6.500,00	
AGUA E ESGOTO	1.298,50	
PRO-LABORE	14.700,00	30.452,09
DESPESAS TRIBUTARIAS		
IPTU	70,00	
SIMPLES	19.016,33	19.086,33
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	1.743,13	
MENSALIDADE DE INTERNET	1.560,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	3.172,03	
DESPESAS DIVERSAS	25.184,43	31.659,59
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		42.393,70
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		42.393,70

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 41 a 41 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
 sob nº 25101011921, em 30/05/2006.
 A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
 A empresa não possui Auditoria Independente.

José Leite de Sousa
 CPF: 218.511.584-72
 CRC: 4287-0/0

PIANCO / PB, 31 de Dezembro de 2021

Jose Rayone Graciano da Silva

JOSE LEITE DE SOUSA
 CONTADOR
 C.P.F.: 218.511.584-72 RG: 582592-SSP PB
 C.R.C.: PB-PB00428700

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
 DIRETOR COMERCIAL
 C.P.F.: 034.002.404-60

FRIGORIFICO GRACIANO
 CNPJ: 08.046.825/0001-59
 JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
 Rua: JOSE AMERICO, 351, Centro
 BOX MERCADO PUBLICO
 CEP: 58765-000 PIANCO-PB



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO em 31/12/2021 e 31/12/2020

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
 R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO CEP : 58765-000
 PIANCO / PB
 CNPJ / CEI : 08.046.825/0001-59 Inscrição Estadual: 161490387
 Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 30/05/2006 Nº do Registro : 25101011921

Página 9

Demonstrativo do Resultado	31/12/2021	31/12/2020
	Valor	Valor
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS	262.591,40	331.003,71
VENDAS DE MERCADORIAS	262.591,40	331.003,71
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	262.591,40	331.003,71
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS	138.999,69	111.640,53
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	138.999,69	111.640,53
(=) Lucro Bruto	123.591,71	219.363,18
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	30.452,09	7.692,09
TELEFONE	0,00	1.200,00
ENERGIA ELETRICA	7.953,59	5.213,04
HONORARIOS CONTABEIS	6.500,00	0,00
AGUA E ESGOTO	1.298,50	1.279,05
PRO-LABORE	14.700,00	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	19.086,33	21.000,01
IPTU	70,00	0,00
SIMPLES	19.016,33	21.000,01
DESPESAS GERAIS	31.859,59	168.835,55
MATERIAL DE LIMPEZA	1.743,13	0,00
MENSALIDADE DE INTERNET	1.560,00	1.800,00
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	3.172,03	0,00
DESPESAS DIVERSAS	25.184,43	167.035,55
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	42.393,70	21.835,53
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	42.393,70	21.835,53

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 48 a 48 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 25101011921, em 30/05/2006.
 A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
 A empresa não possui Auditoria Independente.

José Leite de Sousa
 CPF: 218.511.584-72
 CRC: 4287-0/0

PIANCO / PB, 31 de Dezembro de 2021

JOSE LEITE DE SOUSA
 CONTADOR
 C.P.F. : 218.511.584-72 RG : 582592 SSP PB
 C.R.C. : PB-PB00428700

Jose Rayone Graciano da Silva
 JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
 DIRETOR COMERCIAL
 C.P.F. : 034.002.404-60

FRIGORIFICO GRACIANO
 CNPJ: 08.046.825/0001-59
 JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
 Rua: JOSE AMERICO, 311, Centro
 BOX MERCADO PUBLICO
 CEP: 58.765-000 PIANCO - PB

BALANCETE

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ / CEI : 08.046.825/0001-59

Local de Registro : Jucep Pb

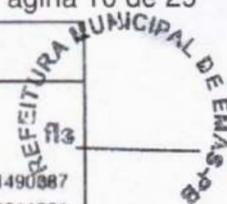
Data Registro : 30/05/2006

Inscrição Estadual: 161490387

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Número Registro: 25101011921

PÁGINA : 10



Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	ATIVO				
1.01	CIRCULANTE				
1.01.01	DISPONIVEL				
1.01.01.01	CAIXA				
1.01.01.01.0001	CAIXA MATRIZ	44.649,06D	262.591,40	220.479,35	86.761,11D
	TOTAL =>	44.649,06D	262.591,40	220.479,35	86.761,11D
1.01.03	ESTOQUES				
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS				
1.01.03.01.0001	COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00	153.543,10	153.543,10	0,00
1.01.03.01.0010	ESTOQUE DE MERCADORIAS	1.325,25D	15.868,66	1.325,25	15.868,66D
	TOTAL =>	1.325,25D	169.411,76	154.868,35	15.868,66D
1.02	ATIVO NAO CIRCULANTE				
1.02.03	IMOBILIZADO				
1.02.03.01	IMOBILIZADO EM USO				
1.02.03.01.0006	MOVEIS E UTENSILOS	13.202,00D	0,00	0,00	13.202,00D
	TOTAL =>	13.202,00D	0,00	0,00	13.202,00D
2	PASSIVO				
2.01	CIRCULANTE				
2.01.01	FORNECEDORES GERAIS				
2.01.01.01	FORNECEDORES				
2.01.01.01.0001	FORNECEDORES GERAIS	28.427,00C	0,00	0,00	28.427,00C
	TOTAL =>	28.427,00C	0,00	0,00	28.427,00C
2.01.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS				
2.01.02.01	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL				
2.01.02.01.0003	HONORARIOS A PAGAR	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00C
	TOTAL =>	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00C

BALANCETE

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ / CEI : 08.046.825/0001-59

Inscrição Estadual: 161490387

Local de Registro : Jucep Pb

Data Registro : 30/05/2006

Número Registro: 25101011921

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PÁGINA : 11

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.01.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS				
2.01.03.01	IMPOSTOS A RECOLHER				
2.01.03.01.0006	SIMPLES A RECOLHER	8.913,78C	0,00	7.761,76	16.675,54C
	TOTAL =>	8.913,78C	0,00	7.761,76	16.675,54C
2.03	PATRIMONIO LIQUIDO				
2.03.01	CAPITAL SOCIAL				
2.03.01.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO				
2.03.01.01.0001	CAPITAL SOCIAL	15.000,00D	0,00	0,00	15.000,00D
2.03.01.01.0002	CAPITAL INTEGRALIZADO	15.000,00C	0,00	0,00	15.000,00C
2.03.04	LUCRO OU PREJUZO NO EXERCICIO				
2.03.04.01	LUCRO NO EXERCICIO				
2.03.04.01.0001	LUCRO NO PERIODO	21.835,53C	220.197,70	262.591,40	64.229,23C
	TOTAL =>	21.835,53C	220.197,70	262.591,40	64.229,23C
3	RECEITAS				
3.01	RECEITAS NO EXERCICIO				
3.01.01	RECEITAS OPERACIONAIS				
3.01.01.01	RECEITAS DE VENDAS				
3.01.01.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	262.591,40	262.591,40	0,00
	TOTAL =>	0,00	262.591,40	262.591,40	0,00
4	DESPESAS				
4.01	DESPESAS NO PERIODO				
4.01.01	DESPESAS OPERACIONAIS				
4.01.01.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
4.01.01.02.0003	ENERGIA ELETRICA	0,00	7.953,59	7.953,59	0,00
4.01.01.02.0006	HONORARIOS CONTABEIS	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00
4.01.01.02.0010	AGUA E ESGOTO	0,00	1.298,50	1.298,50	0,00
4.01.01.02.0012	PRO-LABORE	0,00	14.700,00	14.700,00	0,00

BALANCETE

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ / CEI : 08.046.825/0001-59

Inscrição Estadual: 161490387

Local de Registro : Jucep Pb

Data Registro : 30/05/2006

Número Registro: 25101011921

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PÁGINA : 12

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
	TOTAL =>	0,00	30.452,09	30.452,09	0,00
4.01.01.03	DESPESAS TRIBUTARIAS				
4.01.01.03.0009	IPTU	0,00	70,00	70,00	0,00
4.01.01.03.0012	SIMPLES	0,00	19.016,33	19.016,33	0,00
	TOTAL =>	0,00	19.086,33	19.086,33	0,00
4.01.01.04	DESPESAS GERAIS				
4.01.01.04.0001	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	1.743,13	1.743,13	0,00
4.01.01.04.0003	MENSALIDADE DE INTERNET	0,00	1.560,00	1.560,00	0,00
4.01.01.04.0009	DESPESAS COM COMBUSTIVEL	0,00	3.172,03	3.172,03	0,00
4.01.01.04.0014	DESPESAS DIVERSAS	0,00	25.184,43	25.184,43	0,00
	TOTAL =>	0,00	31.659,59	31.659,59	0,00
4.01.03	CUSTOS				
4.01.03.01	CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS				
4.01.03.01.0001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	0,00	154.868,35	154.868,35	0,00
	TOTAL =>	0,00	154.868,35	154.868,35	0,00

RESUMO GERAL

Grupo	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Final
1 - ATIVO	59.176,31D	432.003,16	375.347,70	115.831,77D
2 - PASSIVO	59.176,31C	220.197,70	276.853,16	115.831,77C
3 - RECEITAS	0,00	262.591,40	262.591,40	0,00
4 - DESPESAS	0,00	236.066,36	236.066,36	0,00

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DA PAGINA 62 a 64 DO LIVRO DIÁRIO N° 2



BALANCETE

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ / CEI : 08.046.825/0001-59

Inscrição Estadual: 161490387

Local de Registro : Jucep Pb

Data Registro : 30/05/2006

Número Registro: 25101011921

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PÁGINA : 13

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
---------------	--------------------	----------------	---------	----------	-------------

José Leite de Sousa
 CPF: 218.511.584-72
 CRC: 4287-0/0

Jose Rayone Graciano da Silva

JOSE LEITE DE SOUSA
 CONTADOR
 C.P.F. 218.511.584-72 RG : 682592 SSP PB
 C.R.C. PB-PB00428700

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
 DIRETOR COMERCIAL
 C.P.F. :034.002.404-60

FRIGORIFICO GRACIANO
 CNPJ: 08.046.825/0001-59
 JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
 Rua: JOSE AMERICO, S/N, Centro
 BOX MERCADO PUBLICO
 CEP: 53.765-000 PIANCO-PB

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ: 08.046.825/0001-59

I.E.: 161490387

Local de Registro: Jucep Pb

Data do Registro: 30/05/2006

Nº do Registro: 25101011921

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PÁGINA : 0014

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB
113

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{102.629,77}{51.602,54} \quad \text{ILG : } 1,9889$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{102.629,77}{51.602,54} \quad \text{ILC : } 1,9889$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{86.761,11}{51.602,54} \quad \text{ILS : } 1,6813$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{86.761,11}{51.602,54} \quad \text{ILI : } 1,6813$$



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ: 08.046.825/0001-59

I.E.: 161490387

Local de Registro: Jucep Pb

Data do Registro: 30/05/2006

Nº do Registro: 25101011921

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PÁGINA : 0015

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	<u>Disponível</u>	86.761,11	IPD =	<u>Ativo Circulante</u>	102.629,77	IPD :	0,8454
-------	-------------------	-----------	-------	-------------------------	------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	<u>Estoque</u>	15.868,66	IPE =	<u>Ativo Circulante</u>	102.629,77	IPE :	0,1546
-------	----------------	-----------	-------	-------------------------	------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	<u>Ativo Circulante</u>	102.629,77	IPAC =	<u>Ativo</u>	115.831,77	IPAC :	0,886
--------	-------------------------	------------	--------	--------------	------------	--------	-------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	<u>Fornecedores</u>	28.427,00	IPC =	<u>Ativo Circulante</u>	102.629,77	IPC :	0,277
-------	---------------------	-----------	-------	-------------------------	------------	-------	-------

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ: 08.046.825/0001-59

I.E.: 161490387

Local de Registro: Jucep Pb

Data do Registro: 30/05/2006

Nº do Registro: 25101011921

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PÁGINA : 0016



ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{64.229,23}{21.835,53}$	IVRP :	2,9415
--------	--	--------	-------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{64.229,23}{0,00}$	IPELP :	64229,23
---------	---	---------	--------------------------	---------	----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{64.229,23}{51.602,54}$	IPET :	1,2447
--------	---	--------	-------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{64.229,23}{115.831,77}$	IPP :	0,5545
-------	--	-------	--------------------------------	-------	--------

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ: 08.046.825/0001-59

I.E.: 161490387

Local de Registro: Jucep Pb

Data do Registro: 30/05/2006

Nº do Registro: 25101011921

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PÁGINA : 0017

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PA

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{6.422.923,00}{115.831,77} \quad C : 55,4504$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{1.320.200,00}{64.229,23} \quad IC : 20,5545$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{102.629,77}{64.229,23} \quad LRP : 1,5979$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{51.602,54}{115.831,77} \quad IEG : 0,4455$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{51.602,54}{115.831,77} \quad IEC : 0,4455$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{51.602,54}{64.229,23} \quad ICT : 0,8034$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMÉRICO, S/N - BOX MERCADO PÚBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ: 08.046.825/0001-59

I.E.: 161490387

Local de Registro: Jucep Pb

Data do Registro: 30/05/2006

Nº do Registro: 25101011921

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PÁGINA : 0018

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PA
113

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{262.591,40}{115.831,77}$	IGA :	2,267
-------	--	-------	---------------------------------	-------	-------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{262.591,40}$	MO :	0
------	---	------	---------------------------	------	---

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{64.229,23}{115.831,77}$	RA :	0,5545
------	---	------	--------------------------------	------	--------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{6.422.923,00}{64.229,23}$	RPL :	100
-------	--	-------	----------------------------------	-------	-----

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{262.591,40}{220.197,70}$	IRD :	1,1925
-------	---	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{64.229,23}{115.831,77}$	IIF :	0,5545
-------	--	-------	--------------------------------	-------	--------



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
 R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000
 PIANCO / PB
 CNPJ: 08.046.825/0001-59 I.E.: 161490387
 Local de Registro: Jucep Pb Data do Registro: 30/05/2006 Nº do Registro: 25101011921
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 PÁGINA : 0019

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = $\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$ ISG = $\frac{115.831,77}{51.602,54}$ ISG : 2,2447

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI = $\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ IGI = $\frac{13.202,00}{64.229,23}$ IGI : 0,2055

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 49 a 52 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
 sob nº 25101011921, em 30/05/2006.
 A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
 A empresa não possui Auditoria Independente.

PIANCO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

José Leite de Sousa
 CPF: 218.511.584-72
 CRC: 4287-O/O

JOSE LEITE DE SOUSA
 CONTADOR
 C.P.F.: 218.511.584-72 RG: 682592 SSP PB
 C.R.C.: PB00428700

Jose Rayone Graciano da Silva
 JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA
 DIRETOR COMERCIAL
 CNPJ: 08.046.825/0001-59
 C.P.F.: 034.002.404-60
 Rua: JOSE AMERICO, 302, Centro
 BOX MERCADO PUBLICO
 CEP: 53.765-000 PIANCO-PB

NOTAS EXPLICATIVAS**JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA**

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ: 08.046.825/0001-59

Local de Registro: JUCEP PB

Inscrição Estadual: 161490387

Data de Registro: 30/05/2006

Nº do Registro: 25101011921



JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA, empresário individual, constituído sob a forma de capital autorizado, com criação prevista na Lei nº 13.647, de 23 de dezembro de 2015, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeiro, tem sede e foro na cidade de Piancó-PB, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social da empresa: JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA, comércio varejista de carnes e açougues, Para consumidores pessoa físicas, jurídicas do setor privado e públicas compreendidos os Órgãos municipais, estaduais e Federais.

NOTAS EXPLICATIVAS

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

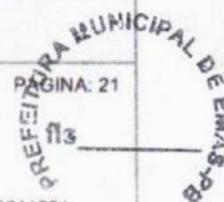
CNPJ: 08.046.825/0001-59

Local de Registro: JUCEP PB

Inscrição Estadual: 161490387

Data de Registro: 30/05/2006

Nº do Registro: 25101011921



A Empresa JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos realizados.

Balanço patrimonial (BP);
Demonstração do resultado do exercício (DRE);
Custo das Mercadorias Vendidas(C.M.V)
Resultado de Contas de Mercadorias (R.C.M)
Lucros ou Prejuízos Acumulados(D.L.P.A)
Índices e Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ: 08.046.825/0001-59

Local de Registro: JUCEP PB

Inscrição Estadual: 161490387

Data de Registro: 30/05/2006

Nº do Registro: 25101011921

PÁGINA: 22

113

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	2021
Caixa	86.761,11
Total do caixa	86.761,11

b) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

c) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Descrição	2021
DARF SIMPLES	19.016,33
Total das Obrigações	19.016,33

d) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento pagos, bem como, salários e bonificações.

Descrição	2021
DESPESAS COM PESSOAL	28.800,00
HONORARIOS CONTABEIS	6.500,00
Total das Obrigações	35.300,00

e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas são mensuradas pelo valor justo de mercado. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

g) **Capital Social:** O capital Social integralizado é de R\$ 15.000,00, dividido em 15.000 quotas totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente nacional.

h) **Lucro líquido do Exercício:** Houve lucro no período de R\$ 42.393,70, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

NOTAS EXPLICATIVAS

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

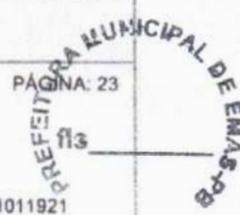
CNPJ: 08.046.825/0001-59

Local de Registro: JUCEP PB

Inscrição Estadual: 161490387

Data de Registro: 30/05/2006

Nº do Registro: 25101011921



O valor de R\$ 13.202,00 (treze mil duzentos e dois reais), referente ao ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido a sua depreciação e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido ou operacionais necessarias.

NOTAS EXPLICATIVAS

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ: 08.046.825/0001-59

Local de Registro: JUCEP PB

Inscrição Estadual: 161490387

Data de Registro: 30/05/2006

Nº do Registro: 25101011921



Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

NOTAS EXPLICATIVAS

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ: 08.046.825/0001-59

Local de Registro: JUCEP PB

Inscrição Estadual: 161490387

Data de Registro: 30/05/2006

Nº do Registro: 25101011921

PÁGINA: 25

113

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que a titular tem na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica ao titular, baseado no Princípio da Entidade.

Descrição	2021
Patrimônio Líquido	64.229,23




NOTAS EXPLICATIVAS

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ: 08.046.825/0001-59

Local de Registro: JUCEP PB

Inscrição Estadual: 161490387

Data de Registro: 30/05/2006

Nº do Registro: 25101011921



O lucro no exercício será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTAS EXPLICATIVAS**JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA**

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ: 08.046.825/0001-59

Local de Registro: JUCEP PB

Inscrição Estadual: 161490387

Data de Registro: 30/05/2006

Nº do Registro: 25101071921



Empresa optante pelo sistema/critério de Simples Nacional, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são determinados a partir do lucro contábil, apurado pela pessoa jurídica, acrescido de ajustes (positivos e negativos) requeridos pela legislação fiscal.

NOTAS EXPLICATIVAS

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

R JOSE AMERICO, S/N - BOX MERCADO PUBLICO - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ: 08.046.825/0001-59

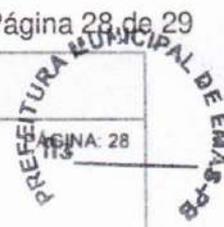
Local de Registro: JUCEP PB

Inscrição Estadual: 161490387

Data de Registro: 30/05/2006

Nº do Registro: 25101011921

PÁGINA: 28



As demonstrações contábeis da Empresa, foram aprovadas em 03 de MARÇO de 2022 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às empresas, em convergência com as Normas de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. A empresa cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, fará elaborar, com base na escrituração, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

Informações Adicionais

- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 53 a 61 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 25101011921, em 30/05/2006.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

Jose Leite de Sousa
CPF: 218.511.584-72
CRC: 4287-0/0

JOSE LEITE DE SOUSA

CONTADOR

C.P.F.: 218.511.584-72 RG: 682592 SSP PB

C.R.C.: PB-PB00428700

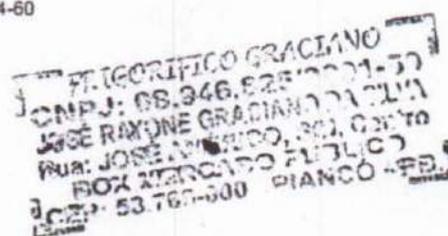
PIANCO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

Jose Rayone Graciano da Silva

JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

DIRETOR COMERCIAL

C.P.F.: 034.002.404-60





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE LEITE DE SOUSA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 4287, inscrito no CPF nº 21851158472, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
21851158472	4287	JOSE LEITE DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2022 11:07 SOB Nº 20221282637.
PROTOCOLO: 221282637 DE 30/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215567311. CNPJ DA SEDE: 08046825000159.
NIRE: 25101011921. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2022.
JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 17/04/2024 às 13:55:17 foi protocolizado o documento sob o Nº 45461/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Emas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Amanda Nunes Albino.

Número do Contrato: 000000302024

Data da Publicação: 23/02/2024

Data da Assinatura: 22/02/2024

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 78.840,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios (Hortifruti, Carne E Outros) Para Atender As Secretarias Municipais De EMASPB.

Informações Complementares: Venho justificar a informação deste processo, em atraso, pelo seguinte ocorrido: cadastrei a informação deste processo como Pregão Eletrônico da lei 10.520/2002, sobretudo, deveria ser a informação como licitação Pregão Lei 14.133/2021. Declaramos que ocorreu um equívoco, falha humana, durante a escolha da modalidade da lei 14.133/2021, por serem informações que ficam coladas um a outra, ou seja, o campo de visão fica comprometido por estarem uma ao lado da outra. Achei que em 2024 as opções com modalidade das leis 10.520/2002 e 8.666/93 não estivessem mais disponíveis na aba cadastrar aviso de edital, pelo fato da impossibilidade de realizar licitações com as referidas leis. Porém, informo que não realizamos este pregão nas leis revogadas, mas sim, todo o tramite na nova lei. Gastaríamos que se possível o TCE-PB retirasse da opção de cadastro do aviso de edital as modalidades com as leis que não existe mais, evitando tal acontecimento. O processo foi realiado na lei 14.133/2021. Pedimos a desconsideração de multas e demais punições pela informação atrasada, mas devemos lembrar que já foram cadastradas dentro do prazo previsto por este tribunal, mediante prot. Doc. 10005/24.

Contratado (Nome): Jose Rayone Graciano da Silva

Contratado (CNPJ): 08.046.825/0001-59

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 37

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	1c2082a034b5b1d044e35fe50d0e45ef
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	1c2082a034b5b1d044e35fe50d0e45ef
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	2ef8764ee738f1cbea5accb5fede076f
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	2d6b30f9f6e627bb950a9b9cc518d3c3
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	1ca0a4640e951153125674224796bb18
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	b3a242dfee14a64e3f3f62b0b73be0b4

João Pessoa, 17 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 45441/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Emas**Exercício:** 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 17/04/2024 às 13:55h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 45461/24 ao Documento 45441/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 45441/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	208 - 212	2d6b30f9f6e627bb950a9b9cc518d3c3
Designação da fiscalização técnica do contrato	213 - 214	1ca0a4640e951153125674224796bb18
Comprovante de publicidade	215 - 267	1c2082a034b5b1d044e35fe50d0e45ef
Designação do gestor do contrato	268 - 269	b3a242dfce14a64e3f3f62b0b73be0b4
Comprovação da existência de dotação orçamentária	270	2ef8764ee738f1cbea5accb5fede076f
Comproventes de regularidade da contratada	271 - 323	1c2082a034b5b1d044e35fe50d0e45ef
RECIBO PROTOCOLO	324 - 325	4bae5133f8a48674b527a4164b00bfea

João Pessoa, 17 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB